

Guia Mídia e Direitos Humanos



Guia Mídia e Direitos Humanos



INTERVOZES – Coletivo Brasil de Comunicação Social

Rua Rego Freitas, 454, cj. 92, 9º andar – República

CEP: 01.229-010 – São Paulo / SP

www.intervozes.org.br

Conselho Diretor

Arthur William

Bruno Marinoni

Daniel Fonseca

Helena Martins

Jonas Valente

Mayrá Lima

Coordenação Executiva

Ana Claudia Mielke

Bia Barbosa

Gésio Passos

Mônica Mourão

Pedro Ekman

Coordenação Geral do Projeto

Paulo Victor Melo

Coordenações Regionais

Douglas Moreira – Curitiba

Layla Maryzandra – Brasília

Lígia Freire – São Paulo

Raquel Dantas – Fortaleza

Thaís Brito – Salvador

Redação

Iara Moura

Revisão

Mônica Mourão

Paulo Victor Melo

Projeto gráfico e Diagramação

Regys Lima

Julho de 2014

Guia Mídia e Direitos Humanos / Iara Moura (autora) e Paulo Victor Melo (coordenador) – 1. Ed. - São Paulo: Intervozes, 2014
128p; 14x21cm. -

ISBN 978-85-63715-02-9 (Broch.)

1. Comunicação. 2. Mídia. 3. Direitos Humanos I. Moura, Iara Gomes de. II. Melo, Paulo Victor Purificação.



**Presidência da República Federativa do Brasil
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**

Dilma Rousseff

Presidenta da República Federativa do Brasil

Ideli Salvatti

Ministra do Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos
da Presidência da República

Claudinei Nascimento

Secretário Executivo da Secretaria de Direitos Humanos
da Presidência da República

Patrícia Barcelos

Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Marco Antonio Juliatto

Diretor de Promoção dos Direitos Humanos

Salete M. Moreira

Coordenadora-Geral de Educação em Direitos Humanos

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Endereço: Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C, Edifício
Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, Distrito
Federal, Brasil - CEP: 70308-200

A reprodução do todo ou parte deste documento é permitida
somente para fins não lucrativos e desde que citada a fonte.

Impresso no Brasil. Distribuição Gratuita

Sumário

Introdução - 6

Sugestões gerais
para cobertura - 8

Situando a pauta Direitos Humanos - 10

Marcos legais - 12

Direitos Humanos
no Brasil - 14

Calendário
de pautas - 15

Pessoas com deficiência - 16

Situando
a pauta - 17

Calendário
de pautas - 20

Marcos legais - 21

Em pauta - 22

Fique atento - 23

Direito a
comunicação
e deficiência - 25

Boas práticas
de comunicação - 26

Glossário - 28

Guia de fontes - 26

Questão de gênero - 35

Situando
a pauta - 36

Marcos legais - 38

Calendário
de pautas - 40

Em pauta - 41

Fique atento - 44

Direito a
comunicação
e questão
de gênero - 48

Boas práticas
de comunicação - 49

Glossário - 53

Guia de fontes - 56



População negra - 65

Situando a pauta - 66

Calendário de pautas - 69

Marcos legais - 70

Em pauta - 71

Fique atento - 75

Boas práticas de comunicação - 76

Direito a comunicação e questão étnico-racial - 78

Glossário - 79

Guia de fontes - 80

Crianças e adolescentes- 89

Situando a pauta - 90

Marcos legais - 92

Calendário de pautas - 93

Em pauta - 94

Fique atento - 98

Boas práticas de comunicação - 100

Glossário - 102

Guia de fontes - 104

População idosa- 112

Situando a pauta - 113

Marcos legais - 116

Em pauta - 117

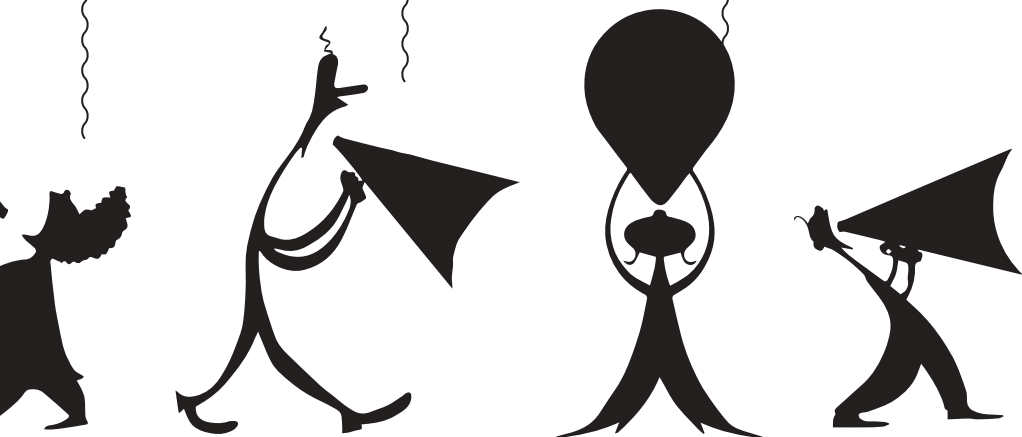
Fique atento - 118

Boas práticas de comunicação - 119

Glossário - 122

Guia de fontes - 123

Calendário de pautas - 126



Introdução

Apresentar informações sobre os direitos humanos de mulheres, população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transgêneros (LGBT), negras e negros, crianças e adolescentes, população idosa e pessoas com deficiência, atentar para o papel central dos meios de comunicação na valorização dos direitos destes segmentos, além de orientar a produção para a cobertura ética e responsável sobre temas relativos aos direitos humanos são os objetivos principais deste Guia Mídia e Direitos Humanos.

Esta publicação é parte das ações do *Ciclo de Formação Mídia e Educação em Direitos Humanos*, projeto do Intervezes – Coletivo Brasil de Comunicação Social em convênio com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, iniciativa que – por meio de ações de formação de lideranças de movimentos sociais e comunicadoras e comunicadores comunitários – busca contribuir para a reflexão sobre o papel da mídia na educação em direitos humanos e na construção de uma cultura de paz e valorização da diversidade.

O material que compõe este Guia foi construído inicialmente a partir de discussões e propostas levantadas durante as oficinas do Ciclo, realizadas nas cidades de Brasília, Curitiba, Fortaleza, Salvador e São Paulo, mas também é fruto do acúmulo de diversas organizações e entidades sobre a relação entre mídia e direitos humanos.

O Guia baseia-se na compreensão da mídia como espaço público fundamental de formação de imaginários, representações, hierarquias e identidades. Sabemos que os/as cidadãos/ãs brasileiros/as e de todo o mundo têm nos jornais – impressos, televisivos, radiofônicos ou online – suas principais fontes de informação. Por isso, ressaltamos a responsabilidade e o compromisso que todos/as os/as comunicadores/as e profissionais da imprensa têm com a veiculação de conteúdos.

De um lado, percebe-se que a omissão, o desrespeito, a construção de estereótipos, o machismo, o sexismo, o racismo, a homofobia, a exposição, a mercantilização e a criminalização de mulheres, negras e negros, LGBTs, indígenas, crianças e adolescentes, idosas e idosos e pessoas com deficiência são ações que marcam parte da cobertura jornalística brasileira. Conforme ressaltamos nas páginas que se seguem, movimentos sociais e entidades de direitos humanos há muito vêm se organizando para coibir essas práticas que, em última instância, caminham na contramão da construção de uma cultura de respeito à diversidade humana.

Por outro lado, algumas iniciativas de comunicadores/as e jornalistas apontam num sentido diferente. Cientes do papel da imprensa na formação de ideias e opiniões, profissionais da área têm dedicado seu trabalho diário à publicação, edição e difusão de conteúdos éticos que levam em consideração os tratados legais, os acúmulos políticos e a diversidade de fontes necessária à produção de conteúdos equilibrados e responsáveis. Tais trabalhos têm contribuído fortemente para a difusão dos direitos destes segmentos historicamente oprimidos e a desconstrução de preconceitos.

Todavia, o desafio para a construção de uma comunicação democrática, diversa e condizente com os princípios dos direitos humanos se reveste de uma complexidade ainda maior quando observamos o cenário de concentração de propriedade das

concessões públicas de rádio e TV, da produção midiática impressa e as disputas em torno do controle da internet no Brasil e no mundo. Assim, ressaltamos os limites das indicações contidas neste Guia, observando que o livre exercício do fazer jornalístico comprometido com o bem comum e com a informação de qualidade depende, em última instância, da efetivação do direito à comunicação.

Neste sentido, a preocupação com a consecução de coberturas que valorizem e respeitem a diversidade e os direitos humanos tem de caminhar *pari passu* com a luta pela efetivação do direito à comunicação para todas e todos. Por isso, algumas passagens do texto contêm indicações sobre o avanço das lutas pelo direito à comunicação no Brasil e fazem referência ao **Projeto de Lei da Mídia Democrática** que atualmente mobiliza a sociedade brasileira em torno da aprovação de um novo marco regulatório das comunicações no Brasil, com vistas a garantir a diversidade e o pluralismo, tanto nas mensagens midiáticas quanto na propriedade dos meios de comunicação, e coibir as práticas generalizadas de violação da liberdade de expressão e de outros direitos cometidas pelos conglomerados de mídia que controlam a radiodifusão no país.

O Guia Mídia e Direitos Humanos se organiza em oito eixos, a partir dos grupos historicamente oprimidos trabalhados no projeto supracitado, a saber: pessoas com deficiência, questão de gênero (que inclui direitos das mulheres e da população LGBT), negras e negros, crianças e adolescentes e população idosa. Cada seção se organiza nas seguintes subseções:

1. Situando a pauta:

breve histórico das lutas e acúmulos políticos sobre o tema;

2. Marcos legais:

legislações referentes ao tema;

3. Calendário de pautas

datas comemorativas ou alusivas à organização dos movimentos sociais em defesa dos Direitos Humanos;

4. Em pauta

reflexões sobre o enquadramento midiático dos temas;

5. Fique atento:

tira-dúvidas com questões que vêm à tona na hora da produção das notícias;

6. Boas práticas em comunicação:

exemplos de experiências de respeito aos direitos humanos na mídia;

7. Glossário:

expressões comuns à pauta e suas definições;

8. Guia de fontes:

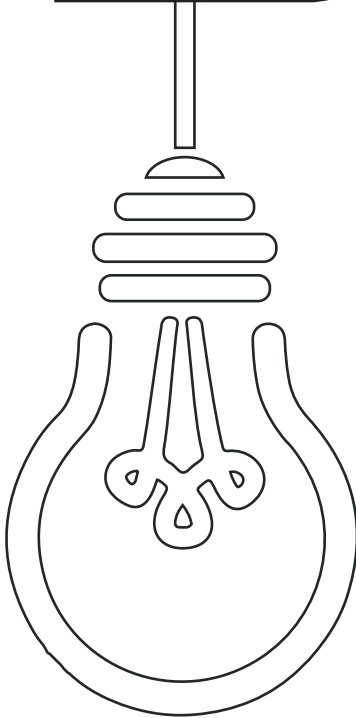
reunião de endereços, sites, filmes e publicações úteis sobre cada temática.

1. Para expressar a liberdade

O artigo 4 do Projeto de Lei de Iniciativa Popular da Mídia Democrática dispõe: A comunicação social e eletrônica reger-se-á pelos seguintes objetivos:

- promoção da pluralidade de ideias e opiniões na comunicação social eletrônica;
 - promoção da diversidade regional, étnico-racial, de gênero, orientação sexual, classe social, etária, religiosa e de crença na comunicação social eletrônica, e o enfrentamento a abordagens discriminatórias e preconceituosas em relação a quaisquer destes atributos, em especial, o racismo, o machismo e a homofobia.
- Já assinou? Quer conhecer o projeto? Acesse: <http://goo.gl/Q45Jza>

Sugestões gerais para coberturas



Ao longo deste Guia, serão dados alguns exemplos de instituições, programas de rádio e TV e matérias vencedoras de prêmios de direitos humanos como casos de boas práticas jornalísticas. Mas vale lembrar que uma matéria que respeita os diferentes grupos abordados nesta publicação não precisa ser militante: é, em geral, uma matéria que segue os preceitos do bom jornalismo. Mesmo nos casos de coberturas factuais, com pouco tempo e estrutura para aprofundar as temáticas, é possível tomar medidas para não violar os direitos humanos e dar espaço para a diversidade.

- Ouvir de quem se fala: é sempre importante dar voz a pessoas, especialistas e movimentos organizados que representam as populações que são tema da matéria.

- Dar espaço para opiniões divergentes: vale fugir do senso comum e procurar dar espaço igualitário para opiniões antagônicas sobre assuntos polêmicos, como cotas para a população negra, por exemplo. Certamente existem grupos organizados e especialistas com posicionamentos diferentes sobre os mais variados temas de direitos humanos.

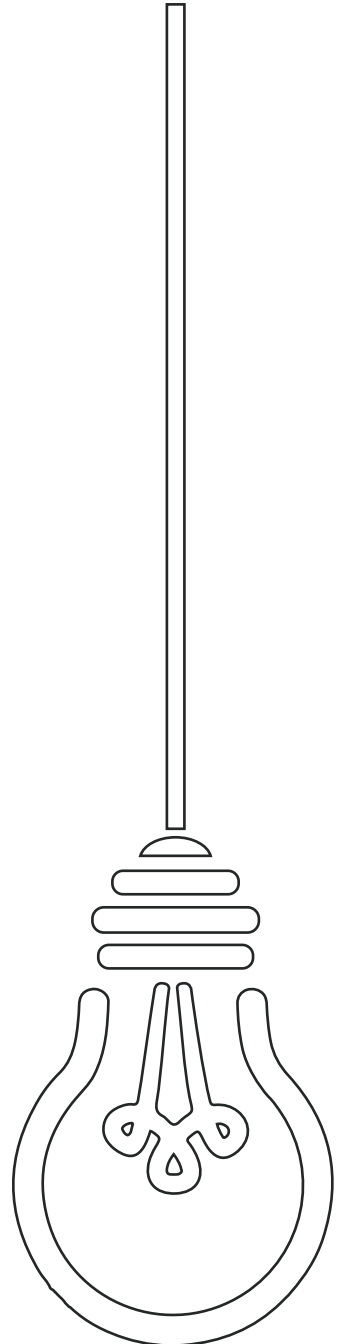
- Qualificar as informações que subsidiam a matéria: pesquisas, censos e dados estatísticos podem ser encontrados facilmente na internet e melhoram a qualidade de qualquer material jornalístico, além de, muitas vezes, quebrar ideias equivocadas pautadas apenas no senso comum.

- Atentar para a linguagem utilizada: as palavras têm poder e carregam significados históricos. É uma questão básica de respeito tratar as pessoas da forma como elas acham que devem ser chamadas. Os movimentos sociais já têm um debate acumulado sobre quais termos fortalecem sua identidade ou desqualificam sua luta. Portanto, é sempre importante se informar sobre que expressões são respeitadas para esses grupos (ver definições no Glossário de cada capítulo).

- Elas, eles, todas e todos: a linguagem inclusiva de gênero é marcadamente militante e sofre, além do preconceito voltado para mulheres e LGBT, uma dificuldade prática da língua portuguesa. Como equilibrar o texto entre a necessidade de inclusão e as regras gramaticais é um desafio, mas algumas tarefas são possíveis, como usar “crianças”, ao invés de “meninos”; ou “pessoal da limpeza”, no lugar de “mulheres da limpeza”; além de se poder utilizar o feminino e o masculino pelo menos em palavras importantes ou frases de mais impacto nas matérias (**ver mais no capítulo sobre questão de gênero**).

- Observar a lei: alguns casos de cuidados de apuração, redação e produção de imagem abrangem mais do que o respeito aos grupos socialmente minoritários. No caso de crianças e adolescentes que cometem atos infracionais, a lei proíbe que sejam identificados, mesmo que pelo uso de iniciais ou fotos que mostrem o local de moradia ou familiares (**ver mais no capítulo sobre crianças e adolescentes**).

- Oferecer um serviço aos/às leitores/as: é interessante acrescentar informações que permitam ao público leitor conhecer mecanismos de denúncia de violações de direitos ou ter acesso a instituições do poder público que tratem dos temas abordados nas matérias. A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, por exemplo, dispõe de um disque denúncias (Disque 100). Ao longo de cada capítulo, você verá outras possibilidades de serviço, mas é importante também estar atento/a aos espaços que existem na sua cidade.





Situando a pauta Direitos Humanos

Texto adaptado da
Apostila Mídia e
Direitos Humanos.

Disponível em:
<http://goo.gl/UTdIYI>

O que são direitos humanos?

Os direitos humanos têm como fundamento a dignidade humana. Isto é, eles surgem do reconhecimento, ao longo do tempo, de que determinadas condições são essenciais para que as pessoas possam viver plenamente e de forma digna. Portanto, precisam ser garantidas a todos/as, independentemente das diferenciações de idade, gênero, raça, etnia, orientação sexual, origem, crença, convicção política, condição física, econômica e social ou qualquer outra.

Características fundamentais

Na II Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em 1993, em Viena, consolidou-se a ideia de que os direitos humanos são universais, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados. Isso significa que se aplicam a todos os seres humanos, são todos igualmente necessários para uma vida digna e a realização de um requer a garantia dos demais.

São também atribuídas aos direitos humanos as características de:

Inviolabilidade

Os direitos humanos são invioláveis, não podendo ser desrespeitados quer por determinações infraconstitucionais ou por atos das autoridades públicas, sob pena de responsabilização civil, administrativa e criminal.

Imprescritibilidade

Os direitos humanos não se perdem por decurso de prazo.

Inalienabilidade

Os direitos humanos não podem ser alienáveis, no sentido de que é vedado ao homem transferir qualquer direito seja a título gratuito ou oneroso.

Irrenunciabilidade

Os direitos humanos fundamentais não podem ser objetos de renúncia. A pessoa não pode renunciar à vida, à liberdade, à dignidade, à intimidade, etc.



Marcos Legais

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Com base na reflexão de que novas exigências surgem especialmente nos momentos de tomada de consciência sobre o sofrimento dos seres humanos, 'Wilde diz que foi saindo da Segunda Guerra Mundial que a humanidade compreendeu como nunca o valor da dignidade humana. Após a intolerância e brutalidade daquele período, "não se tinha apenas de presumir a noção de humanidade, mas de reafirmá-la com veemência". Isso levou à aprovação, em 10 de dezembro de 1948, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, da Declaração Universal dos Direitos Humanos. O documento é um marco na história dos direitos humanos porque assinala a fase de internacionalização desses direitos. A partir dela, dezenas de tratados e convenções internacionais passam a ser celebrados.

Acesse: <http://goo.gl/AEUjGS>

1. Wilde, R. Uma análise da declaração universal dos Direitos Humanos.

In: POOLE, H (org.). Et AL. Direitos Humanos: referências essenciais. São Paulo: Edusp, 2007, p. 85-101.

No âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), destaca-se:

- Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio (1948)
- Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965)
- Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979)
- Convenção sobre os Direitos da Criança (1989)
- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006)

No âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), destaca-se:

- Convenção Americana sobre Direitos Humanos
- Pacto de San José da Costa Rica (1969)
- Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
- Protocolo de São Salvador (1988)
- Convenção Interamericana para Prevenção, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher
- Convenção de Belém do Pará (1994)
- Convenção Interamericana Para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas com Deficiência (1999)

Órgãos e mecanismos internacionais de proteção de direitos humanos

- Organização das Nações Unidas (ONU)
- Alto Comissariado para os Direitos Humanos
- Conselho de Direitos Humanos
- Organização dos Estados Americanos (OEA)

Direitos Humanos no Brasil

A Constituição Federal de 1988 assinala um novo momento na história brasileira. Construída no contexto de redemocratização do país e chamada por muitos de “Constituição Cidadã”, ela estabelece o Estado Democrático de Direito e coloca os direitos humanos no centro de nosso ordenamento jurídico.

Já em seu artigo 1º a Constituição define a cidadania e a dignidade da pessoa humana como fundamentos da República. O artigo 4º estabelece a prevalência dos direitos humanos como um dos princípios pelos quais a República se rege. No mesmo sentido, o artigo 3º enumera como objetivos fundamentais do país:

- I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II – garantir o desenvolvimento nacional;
- III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Na sequência do texto constitucional, especialmente o “Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais” e o “Título VIII – Da Ordem Social” instituem as bases dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais da população.

O Brasil é signatário de um amplo conjunto de convenções internacionais de direitos humanos. É importante destacar que a Constituição Federal prevê, nos parágrafos 2º e 3º do artigo 5º, a incorporação ao direito interno das normas decorrentes de tratados internacionais ratificados pelo país. Dessa forma, o Estado brasileiro assume as obrigações de ação ou omissão relativas aos direitos humanos, não apenas politicamente no cenário internacional, mas também juridicamente junto a seus habitantes.

Contudo, apesar do desenvolvimento dos direitos humanos no âmbito normativo, ainda há uma distância muito grande entre a norma e sua efetivação na realidade social. Para sair do papel e se tornar algo vivo no dia-a-dia dos indivíduos, os direitos humanos dependem de um conjunto articulado de políticas públicas e órgãos que concretizem e controlem, com participação da sociedade, o que está previsto no ordenamento jurídico.

Planos e Programas Nacionais de Direitos Humanos

Entre os documentos que orientam as políticas públicas brasileiras no âmbito dos direitos humanos estão diversos Planos e Programas Nacionais. O principal deles é o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), que teve sua primeira edição lançada em 1996, foi ampliado em 2006 (PNDH-2) e está na terceira edição (PNDH-3), vigente desde 2011.

O documento é fruto de um amplo processo de debates, que envolveu cerca de 14 mil pessoas de todo o país nas diferentes etapas da 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, realizada em 2008. Além das resoluções desta, o PNDH-3 incorporou ainda propostas aprovadas nas cerca de 50 conferências nacionais temáticas que haviam ocorrido desde 2003. O texto preliminar foi disponibilizado para contribuições pela internet e, depois de diversas negociações internas no governo, chegou-se ao texto final, assinado por 31 ministros/as e publicado pela Presidência da República através do Decreto nº 7.037 de 2009.

No entanto, depois de lançado, o PNDH-3 passou a receber duras críticas dos setores mais conservadores da sociedade brasileira que, deslegitimando o processo de construção democrática e participativa do Programa (do qual, a propósito, omitiram-se), pressionaram o governo federal por mudanças no texto, especialmente no que dizia respeito a redução dos conflitos no campo, Estado laico, democratização da comunicação, direitos da mulher e direito à memória e à verdade. Em pouco tempo, o governo cedeu à pressão e publicou o Decreto nº 7.177 de 2010, alterando várias ações do PNDH-3. Os movimentos e organizações de direitos humanos seguem reivindicando a implementação integral do Programa.

Acesse: <http://goo.gl/QfTHCo>

Calendário de pautas

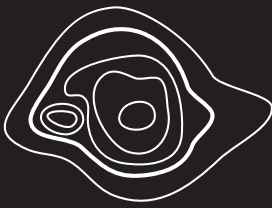


de Dezembro

Dia internacional dos Direitos Humanos.

Pessoas com deficiência





Situando a pauta

Nada sobre nós sem nós: Pessoas com Deficiência na mídia

Desde cedo aprendemos a tratar aquilo que é diferente de nós como invisível. Ser polido, educado, neste sentido, implica não apontar, não fazer perguntas. Por isso, é comum nos sentirmos acuados no momento em que, não sendo nós mesmos alguém com deficiência, encontramos uma pessoa cega, surda, com deficiência motora, Síndrome de Down ou pertencente ao espectro do autismo. A convivência, o diálogo franco, respeitoso, rapidamente é capaz de converter o desconforto inicial numa descoberta mútua da grandeza da diversidade humana.

Segundo a divisão proposta por Veet Vivarta (*ver Guia de Fontes*), a história do tratamento dispensado pelas sociedades às pessoas com deficiência (PcD) pode, de maneira geral, ser organizada em três momentos: o movimento de segregação, o de integração e o de inclusão. É necessário ressaltar, contudo, que estes não compreendem uma divisão estática ou evolutiva da história; convertem-se, na verdade, num instrumento para facilitar a análise do tema.

Uma primeira diferenciação proposta pela divisão acima carece de nossa atenção. Usados muitas vezes como sinônimos, os termos “integração” e “inclusão” delimitam situações diferentes. Integrar, neste contexto, seria a ação de realizar, por exemplo, algumas adaptações na calçada para a passagem de um/a cadeirante ou permitir que uma criança com deficiência intelectual estude na escola regular, desde que consiga “acompanhar o ritmo” das demais crianças. Por outro lado, a luta por inclusão denota uma responsabilização do Estado e de toda a sociedade pela garantia dos direitos das PcD de acordo com suas necessidades e demandas específicas, mas visando sempre ao princípio da universalidade que rege os direitos humanos. Neste caso, a sociedade é que tem que estar apta a receber as PcD e permitir mecanismos de participação democráticas destas, e não o contrário.

Algumas pesquisas têm avançando no sentido de traçar uma linha histórica da organização das PcD no Brasil e apontam que os movimentos começaram a se organizar de maneira mais contundente a partir do fim dos anos 1970. Reúnem-se assim no intuito de afirmar-se enquanto grupo social e chamar atenção da sociedade e do poder público para a necessária inclusão das PcD, contrapondo-se à ideologia da reabilitação total, da medicação exacerbada, da “invisibilização” ou da sujeição institucional.

+++++ MARCOS HISTÓRICOS +++++

● Brasil Império

1854 – É inaugurado o instituto Bejamin Constant, nomeado inicialmente de Imperial Instituto de Meninos Cegos

1856 – É criado o Instituto Nacional de Educação de Surdos

○ Século XX

1932 – Pestalozzi

1950 – Surto de poliomelite e aparecimento de instituições de reabilitação física

1954 – Associação de Pais e Amigos Excepcionais (Apaes)

○ Década de 1970

- Contexto de abertura política: mulheres, negros/as, LGBTs ganham organicidade

- Movimentos organizados diferenciam entidades “para” deficientes (instituições de ensino, centros de reabilitação, terapia, etc) de entidades “de” deficientes (associações, movimentos)

○ 1980 – I Encontro Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes em Brasília

○ 1981 – Ano Internacional das Pessoas Deficientes

○ 1983 – III Encontro Internacional de Pessoas Deficientes - São Benardo do Campo (SP)

○ 1988 – Constituinte - MNPCD se reúne para apresentar propostas aos senadores que redigiam a nova Carta Magna

○ 2005 – I Conferência Nacional das PcD - “Acessibilidade: você também tem compromisso”

○ 2008 – II Conferência Nacional das PcD: Inclusão, participação e desenvolvimento - Um novo jeito de avançar

○ 2012 - III Conferência Nacional das PcD: “Um olhar através da convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU: Novas perspectivas e desafios”

Um marco importante que introduziu as discussões sobre inclusão na pauta dos meios de comunicação e da sociedade como um todo foi a instituição do Ano Internacional das Pessoas Deficientes pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1981. O evento obteve ampla divulgação na imprensa local, propiciando um ambiente de discussão acerca dos direitos das PcD que culminaria no surgimento de associações e organização dos movimentos sociais. Observa-se na notícia abaixo do Jornal do Brasil (que circulou em 24 de janeiro de 1980) ainda o uso do termo “deficientes” e de adjetivos que conotam sentimentos de piedade e apresentam uma imagem das PcD como incapacitadas. É o caso de “vítimas”, “estrangeiros”, “segregados”, pessoas com “defeitos” e do trecho “necessitam de ajuda urgente do resto da humanidade”.

J do Brasil / 24-1-80

ANO INTERNACIONAL DOS DEFICIENTES

EM 1981, A ATENÇÃO DA ONU PARA 400 MILHÕES

PARIS — Em todo o mundo, 400 milhões de crianças e adultos são portadores de uma lesão física ou mental que não lhes permite viver normalmente, e a eles a ONU consagrará 1981 como o Ano Internacional dos Deficientes. Vítimas de uma sociedade que os aceita mal, estrangeiros num universo onde o forte se impõe, segregados no campo do trabalho por legislações incompletas, os deficientes têm de lutar sempre em inferioridade de condições.

Sob o ambicioso projeto de participação plena, foram estabelecidos cinco objetivos primordiais para 1981 em favor dos deficientes. Ajudá-los física e psicologicamente em sua adaptação à sociedade, dar-lhes oportunidade de trabalho, facilitar-lhes a vida de todos os dias, educar o público sobre os direitos dos deficientes, promover medidas efetivas de prevenção da incapacidade e de reabilitação.

Se a ONU preparou este programa é porque corresponde às autênticas necessidades dos que não veem, andam com dificuldades, estão completamente paralisados ou sofrem de paralisia que atinge o cérebro. É claro que o termo deficiente engloba outros defeitos de origem física ou psíquica que dificultam a vida. Mas os mais frequentes, os mais conhecidos pelo grande público, são a

paralisia, em suas diversas manifestações, e a cegueira.

No primeiro caso, figuram os paraplégicos, em razão de doença — principalmente a poliomielite — ou de acidente — a maioria de trânsito. Quanto aos cegos, a OMS (Organização Mundial de Saúde) calculou em 1976 que havia entre 10 e 16 milhões no mundo, constatando que dois terços destes casos poderiam ter sido evitados ou curados. Apesar de conhecida há 3 mil anos, a tracoma, provocada por um microorganismo e eventual causa da cegueira, continua a atingir mais de 500 milhões de seres nos cinco continentes, e o seu principal foco está na Índia.

Conhecidas, mas pouco combatidas, as doenças parasitárias também privam a visão. Em tais casos, dizem os especialistas, trata-se de luta preventiva que implica o uso de sulfamidas, e, em consequência, os meios de comprá-las: em outras palavras, um problema de dinheiro, nem mais, nem menos.

Nos países desenvolvidos, as causas mais frequentes da cegueira são, deixando de lado os acidentes, a glaucoma, a diabetes e as doenças vasculares. Em geral, toiera-se o cego, aceitando-o por sua habilidade manual, numa sociedade onde prima a noção de rendimento.

Ao contrário, o paraplegico deve enfrentar outro tipo de dificuldade, sobretudo a

falta de sensibilidade dos que não sofrem nenhum mal, além dos esforços diários para se locomoverem de um ponto a outro em cidades quase nunca preparadas para facilitar a passagem de cadeiras de rodas. Culpazes das mais difíceis e diversas tarefas, esse contingente de 400 milhões de pessoas chega a ser considerado como pária. Muitos empregos, profundamente adequados às suas possibilidades intelectuais ou manuais, lhes são vedados.

Uma cadeira de rodas é para muitos um símbolo de incapacidade em todos os sentidos, afirmação amplamente desmentida pelos interessados quando são vistos vivendo o seu dia a dia, cumprindo tarefas já difíceis para uma pessoa normal.

O caso dos deficientes em sua variação cerebral é, porém, ainda mais dramático. Em qualquer país, centenas de milhares deles lutam desesperadamente para entrar numa sociedade que os repete, como se eles fossem membros de um clube exótico. Os poderes públicos tratam de ajudá-los mas a julgar pelas estatísticas o apoio parece insuficiente. Com o ano dos deficientes, a ONU quer deixar bem claro que 400 milhões de seres humanos grandes e pequenos, de qualquer nacionalidade, de qualquer cor da pele, precisam de ajuda urgente do resto da humanidade.

Arquivo Memorial da inclusão de São Paulo
Disponível em: < <http://goo.gl/W3eDCZ> > Acesso em: 18/02/2014

Neste primeiro momento, a relação entre os/as jornalistas e as fontes ainda carecia de maior estreitamento. Observa-se de ambos os lados – tanto das PcD e seus familiares quanto dos/as repórteres – a ênfase num tom de vitimização e, sobretudo, destaca-se, que, neste momento, as falas de especialistas (médicos, fisioterapeutas, psicólogos, etc) predominam com relação às falas das próprias PcD. De todo modo, a visibilidade conferida ao tema a partir do marco da ONU permitiu uma capilarização da pauta nos veículos de comunicação.

Nos últimos anos, a organização do Movimento das Pessoas com Deficiência em nível nacional e internacional ganhou fôlego e vem atuando na busca pela garantia dos direitos humanos a partir da perspectiva contida no lema “Nada sobre nós, sem nós”, que reflete a passagem dos indivíduos do estado de objeto de caridade para efetivos/as cidadãos/ãs em busca dos seus direitos.

Uma primeira premissa a ser adotada para a execução de uma pauta que envolva o tema da deficiência é, assim, abandonar o tom de piedade ou de denúncia e estar aberto/a a ouvir as fontes de maneira ética, de igual pra igual. Além disso, necessário destacar (como faremos com todos os outros grupos reunidos neste Guia) a importância de incluir essas pessoas como fonte de outras pautas que não somente as que dizem respeito às deficiências. Cadeirantes, autistas, pessoas com Síndrome de Down ou paralisia cerebral, deficientes visuais, surdos/as também têm muito a dizer sobre a inflação, a violência, o transporte urbano, a cultura, o avanço da ciência, a política, entre outros temas.

Calendário de pautas

21 março
Dia Internacional da Síndrome de Down

18 maio
Dia Nacional da Luta Antimanicomial

26 setembro
Dia Nacional da Pessoa Surda

02 abril
Dia Mundial de Conscientização do Autismo

18 junho
Dia do Orgulho Autista

10 outubro
Dia Mundial da Saúde Mental

08 abril
Dia Nacional do Braille

22 agosto
Dia da Pessoa com Deficiência Intelectual

11 outubro
Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Física

23 abril
Dia Nacional de Educação de Surdos

21 setembro
Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

13 dezembro
Dia Nacional da Pessoa Cega



Marcos Legais

Constituição Federal

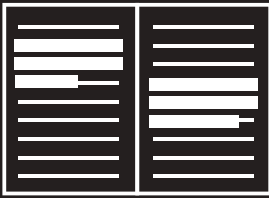
A Constituição de 1988 dedicou vários artigos às pessoas com deficiência, de que são exemplos o artigo 7º, capítulo XXXI; artigo 23, capítulo II; artigo 24, capítulo XIV; artigo 37, capítulo VIII; artigo, capítulo 203, V; artigo, capítulo 227, p. 2º e o artigo 244. Eles tratam de pontos variados, como a proibição da discriminação no tocante a salários e a admissão ao trabalho, saúde e assistência pública, proteção e integração social, o acesso a cargos e empregos públicos, a adaptação de logradouros, edifícios e veículos para transporte coletivo, entre outros.

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

Homologada pela Assembleia das Nações Unidas em 13 de dezembro de 2006, em homenagem ao 58º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. É possível acessar o conteúdo da convenção no seguinte endereço: <http://goo.gl/otPZBd>

Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência

<http://goo.gl/4gF7zR>



Em pauta

Deficiência mental, deficiência intelectual e doença mental

Entenda as diferenças

Para compor esta seção consultamos o folheto “Diferenças significativas entre doença e deficiência mental” (Mittler e Cobb, 1980, Disponível em: < <http://goo.gl/Bl8yCH> >) e o artigo Deficiência Mental ou Intelectual? Doença ou Transtorno Mental? Atualizações semânticas NA inclusão de pessoas (Sasaki, 2008, disponível em < <http://goo.gl/dOpz8d>>).

Doença ou transtorno mental é um termo em geral usado de modo a abranger várias perturbações que afetam o funcionamento e o comportamento emocional, social e intelectual. Caracteriza-se por reações emocionais inapropriadas dentro de vários padrões e graus de gravidade, por distorções (e não por deficiência) da compreensão e da comunicação, e por um comportamento social erradamente dirigido, e não por incapacidade de adaptação.

No campo da saúde mental já está havendo a substituição do termo “doença mental” por “transtorno mental”. Permanece, assim, o adjetivo mental (o que é correto), mas o grande avanço científico foi a mudança para transtorno. Em 2001, o governo federal brasileiro publicou uma lei sobre os direitos das pessoas com transtorno mental (Lei Nº 10.216, de 2001), em que foi utilizada exclusivamente a expressão transtorno mental. Aqui também se aplica o critério do número: pessoas com transtorno mental, e não pessoas com transtornos mentais, mesmo que existam várias formas de transtorno mental.

São transtornos mentais: esquizofrenia, bipolaridade, psicopatias...

Deficiência intelectual, tal como é mais vulgarmente usada hoje em dia, a expressão envolve duas componentes essenciais, uma ligada a fatores de desenvolvimento (idade biológica), outra a fatores socioculturais:

I) **funcionalidade intelectual** significativamente abaixo da média e que seja notória desde tenra idade;

II) **incapacidade significativa** para se adaptar às exigências culturais da sociedade.

A deficiência intelectual não é em si própria uma doença. Ela compreende uma vasta gama de condições que, apesar de serem muitas vezes causadas por infecções biológicas e afeções orgânicas, podem também ser devidas a causas sociais e psicológicas complexas. Em muitos casos, a causa específica de uma deficiência intelectual é desconhecida.

São deficiências intelectuais: autismo, Síndrome de Down, Síndrome de Asperger (compõe o espectro do autismo)...

Ainda é bastante utilizado o termo “deficiência mental”. No entanto, o movimento de pessoas com deficiência tem preferido “deficiência intelectual”, inclusive para não confundir com a expressão “doença mental”.



Deficiente? Aleijado? Portador de necessidades especiais? Como chamar?

Foram muitos os termos utilizados ao longo do tempo para referir-se ao grupo formado pelas pessoas surdas, cegas ou com baixa visão, com deficiência intelectual ou motora. A profusão de termos ainda causa confusão em muita gente. Importante destacar que, no caso deste grupo social e dos demais tratados neste Guia, a questão linguística é também encarada como campo de disputa simbólica e política, daí o cuidado com os artigos no caso da questão de gênero e das nomenclaturas adequadas no caso das PcD.

Até os anos 1980, eram utilizados indistintamente os termos “aleijado”, “incapacitado” ou “inválido”. Como resultado do Ano Internacional das Pessoas Deficientes, celebrado em 1981, passou-se a adotar o termo “pessoa deficiente”. Este foi sendo substituído gradativamente por “pessoas portadoras de deficiência” ou somente “portador de deficiência”. A partir da metade da década de 1990, o Movimento das Pessoas com Deficiência (MPcD) passou a questionar a expressão “portador”, uma vez que a deficiência não é algo externo a elas como um objeto que carregam. Desde então, convencionou-se o uso da terminologia que adotamos nesta publicação, “pessoas com deficiência”, e sua sigla, PcD

Portador de deficiência, portador de necessidades especiais?

Não deve ser utilizado. Pessoas portam coisas, objetos como uma carteira ou uma arma, e não características individuais. Não utilizamos expressões como “portador/a de cabelo ruivo” ou “portador/a de olhos azuis” (porque também não há como dissociar os cabelos ou os olhos da pessoa). Além disso, pessoas não carregam suas deficiências nas costas, necessariamente como um fardo. O termo também não cria relação de direito-dever entre as pessoas com e sem deficiência, porque não divide responsabilidades. É como se a deficiência não fosse uma questão de interesse público, apenas um problema do/a “portador/a” e de seus/suas familiares.

Surdo-mudo?

Para referir-se às pessoas com deficiência auditiva apenas a palavra

“surdo” ou ‘surda” são suficientes. O termo acima denota incapacidade de comunicação, o que não acontece com pessoas surdas, e já está ultrapassado.

Especial, excepcional?

Os tratamentos acima denotam uma tentativa de “disfarçar” ou tratar de maneira eufemística a deficiência. As pessoas com deficiência mental têm direito à cidadania e à busca por uma vida autônoma, por isso, não devem ser infantilizadas ou merecedoras de piedade. Diz-se: o/a autista, a pessoas com Síndrome de Down (e sua sigla SD), a pessoa com paralisia cerebral, etc.

Linguagem de sinais?

A Libras é uma língua, assim como o Português ou o Espanhol. Ela possui organização própria e permite a mediação simbólica da comunidade surda com o mundo. O correto é sempre Língua

Brasileira de Sinais e sua sigla, Libras.

Ceguinho, mudinho?

Os diminutivos foram empregados durante muito tempo como forma eufemística para referir-se aos deficientes visuais e/ou surdos, mas acabavam por estabelecer uma relação de menosprezo para com estas pessoas. Diz-se: pessoa com deficiência visual, cego/a ou surdo/a. Atenção também para as generalizações: nem todo mundo que tem alguma deficiência visual é cego/a. Há ainda as pessoas com baixa visão.

Retardo mental, retardamento mental?

O termo correto é deficiência intelectual. São pejorativos os termos retardado mental, mongolóide, mongol, pessoa com retardo mental, portador de retardamento mental, portador de mongolismo, etc.

Direito à comunicação e deficiência

Se, conforme destacamos na Introdução deste Guia, a concentração da propriedade dos meios de comunicação, a falta de veículos públicos consolidados e a desregulamentação do setor apresentam-se como desafios urgentes à garantia do direito à comunicação de todos/as os/as cidadãos/ãs brasileiros/as, com relação às PcD o desafio é ainda maior. A essas barreiras, agrega-se ainda o limite estabelecido pela falta de acessibilidade dos conteúdos midiáticos.

Em 2002, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) foi oficializada como língua das comunidades surdas brasileiras através da Lei Nº 10.436. Ela foi regulamentada pelo Decreto Nº 5.626/05, que dispõe sobre seu uso e difusão nas instituições públicas e privadas, a formação de professores e intérpretes de Libras, mas não faz menção no tocante a lazer, cultura e informação. Tais aspectos são contemplados na Lei Nº 10.098, de 2000. Mas, apesar disso, informações, eventos culturais e entretenimento veiculados pelos meios de comunicação audiovisuais, em sua totalidade, não alcançam os/as surdos/as.

Com a Portaria 310/2006, do Ministério das Comunicações, entrou em vigor a Norma Complementar Nº 1/2006, que reitera e detalha a obrigatoriedade da implementação de recursos de acessibilidade na programação veiculada nos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão.

No caso das pessoas com deficiência visual, a acessibilidade depende da inserção do recurso de audiodescrição através do qual, além dos diálogos, os/as telespectadores/as cegos/as têm acesso a descrições dos cenários, figurinos e expressões corporais de personagens. O recurso já vem sendo utilizando em algumas experiências pioneiras no Brasil que se voltam principalmente para o cinema, mas ainda não tem entrada na TV comercial.

Apesar do arcabouço legal citado, o cenário apresenta poucos avanços com relação à garantia do direito à comunicação das pessoas com deficiência visual e auditiva, uma vez que ainda há grande resistência das empresas do setor de radiodifusão em se adequar às normas, e a fiscalização é insuficiente.

Em 2012, foi lançado o Projeto de Lei de Iniciativa Popular da Mídia Democrática, que prevê em seu artigo 28 a garantia da acessibilidade com recursos de audiodescrição, legenda oculta (*closed caption*), interpretação em Libras e navegação em áudio. O projeto, lançado através da Campanha Para Expressar a Liberdade, visa à regulamentação dos princípios estabelecidos pela Constituição Federal referentes à comunicação e sua garantia como direito.



Boas Práticas de Comunicação

Pra inspirar

A reportagem “Inclusão, só com aprendizagem”, publicada pela Revista Nova Escola em outubro de 2007, pautou a educação nas escolas brasileiras, destacando as iniciativas exitosas na inclusão de crianças com deficiência na escola regular. A reportagem dá voz às/ aos estudantes, enumerando as dificuldades encontradas, mas também destaca o potencial criativo das crianças e adolescentes com deficiência no enfrentamento das barreiras arquitetônicas e atitudinais. Foi vencedora do prêmio Vladimir Herzog.

Por que é um exemplo de boa prática?

A reportagem mostra as pessoas com deficiência como protagonistas no processo de aprendizagem e dá voz a elas. Também foca em uma experiência positiva desenvolvida junto com as PcD.

Trecho da reportagem



Na EMEF João XXIII, em São Paulo, nove estudantes com diferentes graus de deficiência visual freqüentam as aulas, normalmente em turmas que vão da Educação Infantil à de Jovens e Adultos. Para dar apoio aos professores, Anilda de Fátima Piva, pós-graduada em Educação Especial e com especialização em deficiência visual, participa das reuniões semanais de planejamento. Assim, ela complementa as tarefas regulares durante o contraturno, na sala de apoio à inclusão.

No mês passado, Felipe Michel Bianca, de 19 anos, e Karina da Silva Souza, de 15, ambos da 7ª série, estavam às voltas com mares, oceanos e continentes nas aulas de Geografia. Por serem cegos, tinham dificuldade em localizar esses elementos em mapas. Anilda procurou até encontrar um globo em alto-relevo. Em seguida, colou pequenas placas com os nomes dos continentes em Braille e delimitou a linha do Equador com um barbante. “Parece até que a África vai se encaixar na América do Sul”, afirma Karina, que este ano participou também da olimpíada estadual de Matemática. “Não basta matricular para dizer que somos uma escola inclusiva”, ressalta a diretora, Rosana Rodrigues Dias. “É preciso garantir as condições de aprendizagem”.



Acesse a reportagem completa em:

<http://goo.gl/3NzUiN>

Programa Especial

O Programa Especial vai ao ar aos sábados, às 10h30, pela TV Brasil. Mais informações: < <http://goo.gl/H0iy2p> >

Imagine um programa de TV no qual a apresentadora é cadeirante e a repórter tem Síndrome de Down. O Programa Especial, exibido pela TV Brasil, leva ao pé da letra a premissa de que as próprias PcD são as melhores pessoas indicadas para falarem de suas vidas. Além disso, o programa é uma experiência pioneira na TV, uma vez que é 100% acessível ao/à telespectador/a, contando com os seguintes recursos: janela de Libras (para as pessoas com deficiência auditiva que não leem em Português); legendas em Português (para as pessoas com deficiência auditiva que não falam Libras) e audiodescrição.

Todos os Sentidos

O Todos os Sentidos vai ao ar às quartas-feiras, às 14h, pela Rádio Universitária FM 107,9 (emissora educativa de Fortaleza-CE) e pode ser ouvido também pela internet através do site < <http://goo.gl/tQecea> >

Com o lema “No ar para dar voz às Pessoas com Deficiência”, o programa Todos os Sentidos é transmitido desde 2003 pela Rádio Universitária FM 107,9, emissora educativa localizada em Fortaleza, e apresentado pelo professor, poeta e radialista Henrique Beltrão.

Durante uma hora, a palavra no rádio é de surdos/as, cegos/as, autistas, esquizofrênicos/as, pessoas com síndrome de Down, paralisia cerebral ou amiotrofia espinhal, enfim, de cidadãos e cidadãos com deficiência motora, sensorial ou intelectual. O programa mescla entrevistas com informações, notícias e músicas e pauta a vida das pessoas com deficiência a partir de diversas matrizes, como a cultura, o esporte, o trabalho, a saúde, a educação, o amor, a luta, entre outros.



Glossário

Alguns termos desta seção foram retirados do glossário contido no Livro Mídia e Deficiência e no Glossário de Direitos Humanos. Ambas as obras encontram-se no Guia de Fontes em “Publicações”.

Acessibilidade: condição de possibilidade para a transposição dos entraves que representam as barreiras para a efetiva participação de pessoas nos vários âmbitos da vida social. A acessibilidade é, portanto, condição fundamental e imprescindível a todo e qualquer processo de inclusão social e se apresenta em múltiplas dimensões, incluindo aquelas de natureza atitudinal, física, tecnológica, informacional, comunicacional, linguística e pedagógica.

Audiodescrição: corresponde a uma locução, em língua portuguesa, sobreposta ao som original do programa, destinada a descrever imagens, sons, textos e demais informações que não poderiam ser percebidos ou compreendidos por pessoas com deficiência visual.

Deficiência sensorial: deficiências que atingem os órgãos dos sentidos, reúne especificamente as deficiências visual e auditiva.

Dublagem: tradução de programa originalmente falado em língua estrangeira, com a substituição da locução original por falas em língua portuguesa, sincronizadas no tempo, entonação, movimento dos lábios dos personagens em cena, etc.

Legenda Oculta: corresponde à transcrição, em língua portuguesa, dos diálogos, efeitos sonoros, sons do ambiente e demais informações que não poderiam ser percebidos ou compreendidos por pessoas com deficiência auditiva.

Libras: é sigla de Língua Brasileira de Sinais. Libras é um termo consagrado pela comunidade surda brasileira e com o qual ela se identifica. A manutenção deste termo indica respeito com as tradições destas pessoas.

Janela de Libras: espaço delimitado no vídeo onde as informações são interpretadas em Libras.

Pessoa com Deficiência: É aquela que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Pessoa com Mobilidade Reduzida: É aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. São pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo, entre outras.



Sites e agências de notícias

Inclusive

Projeto autônomo e voluntário criado para promover a inclusão das pessoas com deficiência através da difusão da informação.

www.inclusive.org.br

Planeta Educação

Portal que tem como objetivo disseminar o uso pedagógico e administrativo das novas tecnologias da informação e da comunicação nas escolas públicas brasileiras.

www.planetaeducacao.com.br

Bengala Legal

Site acessível a pessoas com deficiência visual. Apresenta artigos sobre acessibilidade, inclusão social, desenho universal e políticas públicas.

www.bengalalegal.com

Centro de Documentação e Informação do Portador de Deficiência

Reúne a legislação referente às pessoas com deficiência.

www.cedipod.org.br

Rede Saci

Projeto do Programa USP Legal, da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária. Atua como facilitadora da comunicação e da difusão de informações sobre deficiência.

www.saci.org.br

Sentidos

Site acessível às pessoas com deficiência visual, reúne o conteúdo da revista Sentidos.

www.sentidos.com.br

Ser Down

Associação Baiana de Síndrome de Down, agrega mães e pais de pessoas com essa deficiência.

www.serdown.org.br

Instituições

Associação Brasileira de Saúde Mental

A Associação Brasileira de Saúde Mental (Abrasme) é uma organização não governamental, fundada em 2007. Está localizada em Florianópolis e já possui filiais em mais de 10 estados do Brasil. Entre suas principais finalidades estão o apoio na articulação entre centros de treinamento, ensino, pesquisa e serviços de saúde mental; o fortalecimento das entidades-membro e a ampliação do diálogo entre as comunidades técnica e científica e destas com serviços de saúde, organizações governamentais e não governamentais e com a sociedade civil.

www.abrasme.org.br

Associação Brasileira de Autismo

A Associação Brasileira de Autismo (ABRA), entidade civil sem fins lucrativos, tem funcionamento itinerante. Destinada a congregar Associações de Pais e Amigos de Autistas existentes no país, tem por finalidade a integração, coordenação e representação, em nível nacional e internacional, das entidades voltadas para a atenção das pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). Por estatuto, tem vice-presidências em todas as regiões brasileiras.

Rua do Lavapés, 1123 – Cambuci. São Paulo-SP
CEP: 01519-000
Tel.: (11) 3376-4400
www.autismo.org.br

Comitê Paraolímpico Brasileiro

Entidade nacional cujo objetivo é representar e liderar o movimento paraolímpico brasileiro, buscando a promoção e o desenvolvimento do esporte de alto rendimento para pessoas com deficiência.

SBN Qd. 2, Lote 12, Bloco F – Edifício Via Capital, 14º. andar Brasília-DF
Tel.: (61) 3031-3030
E-mail: contato@cpb.org.br
www.cpb.org.br

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade)

O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade) é um órgão superior de deliberação colegiada, criado para acompanhar e avaliar o desenvolvimento de uma política nacional para inclusão da pessoa com deficiência e das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer e política urbana dirigidos a esse grupo social. O Conade faz parte da estrutura básica da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR).

Setor Comercial Sul – B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 8º andar, Brasília-DF
CEP: 70308-200
Tel.: (61) 2025- 3673 / 2025-9219 / 2025-9967
E-mail: conade@sdh.gov.br
<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/conade-0>

Escola de Gente

A entidade busca despertar a sociedade para o exercício de valores inspirados na diversidade humana. Por meio de ações de comunicação em inclusão, defende os direitos de crianças e jovens com deficiência, conforme previsto na Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência e na Resolução 45/91 da ONU, que estabelece a inclusão social.

Av. Fleming 200, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro-RJ
CEP: 22611-040
Tel/fax: (21) 2493-7610
E-mail: escoladegente@attglobal.net
www.escoladegente.org.br

Federação Brasileira das Associações Síndrome do Down

O principal objetivo da Federação é congregar e fortalecer as associações do país, mobilizando a sociedade para o reconhecimento da cidadania das pessoas com síndrome do Down. Para isso, a instituição realiza eventos, cursos, palestras, entre outras ações.

SCLN 410, bloco A, sala 102, Brasília-DF

CEP: 70865-510

Tel/fax: (61) 347-5575

E-mails: federacaosinddown@zaz.com.br / nobre@zaz.com.br

www.federacaodown.org.br

Federação Nacional da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Fenapae)

Toda a diretoria da entidade é composta por pessoas que exercem trabalhos voluntários na área de atendimento de pessoas com deficiência. É uma sociedade civil, filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional. Reúne, como afiliadas, todas as Federações das Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e cerca de 1.500 unidades da Apae espalhadas por todo o país. Atualmente, atende quase 200 mil pessoas com deficiência e seus familiares. Participam da iniciativa 37 mil profissionais das áreas de educação especial, habilitação e reabilitação, saúde e formação profissional.

SDS, Ed. Venâncio IV, cobertura, Brasília-DF

CEP: 70393-900

Tel.: (61) 224-9922

E-mail: fenapae@persocom.com.br

www.persocom.com.br/fenapae

Federação Nacional de Educação de Surdos

Trabalha com a inserção de pessoas com deficiência auditiva no mercado de trabalho e pelos direitos gerais desse segmento da população. A federação oferece cursos de informática para surdos/as, curso de Libras e sinais para a comunidade e dispõe de intérpretes e assistência jurídica para pessoas surdas.

Rua Major Ávila, 379 – Tijuca, Rio de Janeiro-RJ

CEP: 20511-140

Tel.: (21) 2567-4800

E-mail: feneis@vento.com.br / nadiafeneis@ig.com.br

www.feneis.com.br

Instituto Benjamin Constant

Criado pelo Imperador Dom Pedro II através do Decreto Imperial Nº 1.428, de 12 de setembro de 1854, foi inaugurado no dia 17 de setembro do mesmo ano. É referência no ensino e pesquisa sobre o método Braille.

Av. Pasteur, 350 / 368 – Urca. Rio de Janeiro-RJ
CEP: 22.290-240
Tel.: (21) 3478-4442
E-mail: ibc@ibc.gov.br
www.ibc.gov.br

Instituto Nacional de Educação de Surdos

O INES é reconhecido, na estrutura do MEC, como Centro de Referência Nacional na Área da Surdez, exercendo os papéis de subsidiar a formulação de políticas públicas e de apoiar a sua implementação pelas esferas subnacionais de governo.

Rua das Laranjeiras 232 – Laranjeiras. Rio de Janeiro-RJ
CEP: 22240-001
Telefone: (21) 2285-5107
E-mail: dirge@ines.org.br
www.ines.org.br

Movimento Nacional de Luta Antimanicomial

O Movimento da Luta Antimanicomial nasceu no Encontro Nacional de Trabalhadores da Saúde Mental, em 1987, em Bauru, com o lema “por uma sociedade sem manicômios”. Denunciava-se abusos e violações de direitos humanos sofridos pelos usuários da saúde mental dentro dos manicômios. Lutava-se pelo fim desse tipo de tratamento e pela instalação de serviços alternativos. Uma das conquistas desse movimento foi a Lei Nº 10.216/2001, que determina o fechamento progressivo dos hospitais psiquiátricos e a instalação de serviços substitutivos. Desde então, o Brasil tem fechado leitos psiquiátricos e aberto serviços substitutivos, como: Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Residências Terapêuticas, Programas de Redução de Danos, Centros de Convivências e Oficinas de Geração de Renda.

<http://movimentonacionaldelutaantimanicomial.blogspot.com.br>

Organização Nacional dos Cegos do Brasil

Organização Nacional dos Cegos do Brasil (ONCB) é uma organização não governamental fundada em julho de 2008 por iniciativa de mais de 60 entidades de e para deficientes visuais de todo o país. Seu escritório e secretariado estão atualmente estabelecidos em Brasília e seu propósito é o de assegurar a todos/as os/as brasileiros/as com cegueira, surdo-cegueira ou baixa visão o direito constitucionalmente garantido de determinar os rumos de suas próprias vidas.

SCS Quadra 1 – Bloco B – Sala 307. Brasília – DF
CEP: 70308-900
Tel.: (61) 3041-8288
E-mail: comunicacao@oncb.org.br
www.oncb.org.br

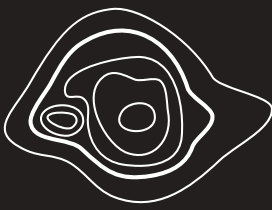
Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência

A Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência é um órgão integrante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e atua na articulação e coordenação das políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência.

Tel.: (61) 2025-3684
E-mail: pessoacomdeficiencia@sdh.gov.br
www.sdh.gov.br/assuntos/pessoa-com-deficiencia



Questão de gênero



Situando a pauta

Elas e eles: questão de gênero em pauta

Em 15 de fevereiro de 2014, Rosa (24) e a namorada Margarida² (31) caminhavam de mãos dadas após o término do ensaio de blocos que antecede o carnaval. De repente, um grupo de homens cercou Rosa. Sucederam-se chutes, xingamentos, e a jovem teve a roupa rasgada. Ao tentar impedir a agressão, Margarida também foi atirada ao chão e ameaçada. O ódio, o nojo e a violência revelados nos xingamentos não deixaram dúvidas quanto à motivação lesbofóbica e misógina (ver Glossário) do crime. No mesmo bloco, muito provavelmente várias e várias meninas tiveram as nádegas e coxas acariciadas e até receberam beijos roubados. Embora a contragosto, as ações desse tipo já são tidas como naturais. Sucedem-se as mais absurdas tentativas de justificar a violência e o crime de estupro: as roupas, a atitude sensual e até a época do ano (“Ora! Quem vai para o carnaval está disposto a isso!”).

A pesar da subnotificação (o medo e a vergonha de denunciar as agressões e a falta de investigações criteriosas para diferenciar crimes ancorados na violência de gênero dos demais crimes são os principais causadores), os números apontam para um grave quadro de violência homofóbica no Brasil:

a cada dia, durante o ano de 2012, 13 pessoas foram vítimas de violência homofóbica reportada no país. Ao mesmo tempo, o machismo faz suas vítimas. A cada cinco minutos, uma mulher é agredida no Brasil. Em cerca de 70% dos casos, quem agride é o marido ou namorado, de acordo com relatório do Ministério da Justiça de 2012.

Pensando no que aproxima as duas situações relatadas no parágrafo que abre este tópico, chega-se à conclusão de que ambos os atos de violência se originam de sentimentos de ódio e repulsa ou ainda da hierarquia de poder estabelecida nas relações entre homens e mulheres, ou melhor, entre o masculino e o feminino.

Neste sentido, tanto no caso da agressão lesbofóbica como no de estupro, a violência tem origem na significação que se constrói historicamente do que é ser homem e do que é ser mulher e do que “é natural ou normal” e do que “não é natural”.

2. Os nomes são fictícios para preservar a identidade das garotas.

A partir destas formulações, que carregam raízes religiosas, morais e econômicas, todo um sistema de hierarquias, opressões e violações de direitos é sustentado. “Homem não chora; mulher é frágil; é anormal dois homens viverem juntos; não é natural nascer mulher segundo o sexo biológico e tornar-se homem segundo a identidade de gênero; ele matou porque ela o traiu; menina não brinca na rua”... São algumas das afirmações que nos acostumamos a ouvir ao longo da vida.

No ano de 1949, com a publicação da obra *O segundo sexo*, Simone de Beauvoir redigiu a frase que virou célebre: “Não se nasce mulher. Torna-se mulher”. A constatação foi de encontro à concepção biológica dos sexos, segundo a qual os caracteres fisiológicos bastam para a compreensão do masculino e do feminino. Avançando a partir desta premissa, Judith Butler, também filósofa, defende a tese de que o gênero é uma questão performática, ou seja, o que vai determinar “ser homem”, “ser mulher”, “ser travesti”, “ser transexual”, e daí por diante, é um conjunto de fatores moldados e construídos socialmente e não características naturais. Neste escopo, se são construídas socialmente imagens do masculino e feminino que são a causa por trás de inúmeras violações de direitos, cabe reconstruí-las em busca de equidade de gênero e diversidade sexual, duas premissas que são bandeiras respectivamente dos movimentos feminista e LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transgêneros).

As mulheres se organizam por equidade e liberdade

A organização das mulheres em busca de direitos é marcada historicamente pela diversidade de pautas, modelos de organização, estratégias e ideologias. De todo modo, algumas lutas de caráter mais “universal” constituem marcos históricos importantes.

O direito de votar foi uma das primeiras reivindicações das feministas denominadas sufragistas que, embora excluídas da esfera pública, sob domínio masculino, buscavam participar desta por meio do voto. A Nova Zelândia foi o primeiro país a conceder o direito ao voto feminino em 1893. Tal conquista apresentava-se como uma ruptura inicial com o passado de opressão e exclusão. Com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a entrada maciça das mulheres no mercado de trabalho e nas instituições de ensino e a propagação das teorias feministas, mais reivindicações foram sendo incorporadas às lutas das mulheres.

Desde então, os movimentos de mulheres e feministas vêm se organizando em torno dos mais diversos temas como: questionamento da organização familiar patriarcal, busca por equiparação salarial, direitos sexuais e reprodutivos, disputa por representatividade nas instâncias políticas, soberania alimentar, valorização e legalização do trabalho doméstico, controle social da imagem da mulher na mídia, fim da violência doméstica, fim da misoginia e da lesbofobia, entre outros tantos.

Tais reivindicações resultam em alguns avanços significativos, como a criação de mecanismos estatais voltados à promoção dos direitos específicos das mulheres: secretarias, conselhos e delegacias especializados no combate à violência contra a mulher. Em 1985, é criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), subordinado ao Ministério da Justiça, com o objetivo de eliminar a discriminação e aumentar a participação feminina nas atividades políticas, econômicas e culturais.

No Brasil dos anos 1990, assiste-se ao surgimento de inúmeras organizações não governamentais nesta área, enquanto as mulheres conquistam também espaço nos partidos políticos e movimentos sociais. Em 1994, surge a Articulação de Mulheres Brasileiras e, em 2000, a Marcha Mundial de Mulheres.

Atualmente, as mulheres vêm se organizando e se contrapondo à enganosa impressão de que a luta das mulheres é “coisa do passado”. Muito já foi alcançado, mas os dados de feminicídio (ver Glossário), violência doméstica, lesbofobia, mortes acarretadas por abortos mal realizados nos países em que este ainda é considerado crime, entre outros, denunciam a atualidade e a urgência do tema.



Lei Maria da Penha

A Lei Nº 11340/2006 cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do artigo 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Dispõe ainda sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal.

<http://goo.gl/6BxSqv>

Projeto de Lei 122

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) 122/2006 propõe a criminalização dos preconceitos motivados pela orientação sexual e pela identidade de gênero, equiparando-os aos demais preconceitos que já são objetos de leis como o racial. Atualmente encontra-se em tramitação no senado.

<http://goo.gl/aVIOU0>

Desfile o orgulho e afirmar a diversidade: as cores do movimento LGBT

O movimento LGBT reúne uma diversidade de pessoas que tem em comum as orientações sexuais minoritárias e manifestações de identidades de gênero divergentes do sexo designado no nascimento. O primeiro marco internacional da luta LGBT, que perdura até hoje, foi a revolta de Stonewall, nome de um bar de frequência homossexual em Nova Iorque. Constantemente abordados pela polícia, os frequentadores do bar partiram para o confronto aberto com os policiais em 28 de junho de 1969, data que se internacionalizou como o Dia do Orgulho Gay. Após as primeiras organizações homossexuais, multiplicaram-se o surgimento de outros grupos em torno da causa da diversidade sexual.

O primeiro encontro de homossexuais militantes no Brasil data de 1979 e realizou-se no Rio de Janeiro, tirando as seguintes resoluções: a reivindicação da inclusão do respeito à “opção sexual” – o próprio movimento ainda falava em “opção sexual” nesse momento – na Constituição Federal; uma campanha para retirar a homossexualidade da lista de doenças, ou seja, a luta contra a patologização (até 1993, o “homossexualismo” constava no Cadastro Nacional de Doenças editado pela Organização Mundial de Saúde) e a convocação de um primeiro encontro de um grupo de homossexuais organizados, o que aconteceu em abril de 1980, em São Paulo. A partir de 1980, iniciou-se a atuação do Grupo Gay da Bahia, que ajudou a fortalecer o ativismo também no Nordeste.

A epidemia da Aids, que atingiu seu ápice a partir da década de 1980, foi outro fator que influenciou a organização do movimento a partir do acompanhamento e da exigência de políticas públicas específicas para a prevenção da síndrome entre LGBT. Também passou a buscar a desconstrução do estigma criado na opinião pública de que essas pessoas seriam as mais vulneráveis à epidemia por levarem uma vida considerada promíscua, entre outros preconceitos.

As lésbicas são incluídas especificadamente apenas em 1993, apesar de estarem presentes nos grupos desde o início. A organização dos grupos lésbicos no país ganha impulso com o início da organização dos Seminários Nacionais de Lésbicas, os Senales, a partir de 1996. O início da organização de transexuais se dá a partir da segunda metade dos anos 1990 e está relacionada às lutas por acesso às cirurgias experimentais de transgenitalização ou redesignação sexual (**ver Glossário**) que são aprovadas pelo Conselho Federal de Medicina em 1997.

Em 1995, ocorre a fundação da primeira e maior rede de organizações LGBT brasileira, a ABGLT (Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis), que reúne cerca de 200 organizações espalhadas por todo o Brasil, sendo considerada a maior rede LGBT na América Latina.

Calendário de pautas



29 - Dia da Visibilidade de Travestis e Transexuais



24 - Dia da conquista do voto feminino no Brasil



8-Dia Internacional da Mulher



17 - Dia Internacional de Combate à Homofobia

28 - Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e Dia Nacional de Redução da Morte Materna



28 - Dia do Orgulho de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais



25 - Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha



12 - Em alusão ao assassinato da líder camponesa Margarida Maria todo ano realiza-se a Marcha das Margaridas nas proximidades desta data.

29 - Dia Nacional da Visibilidade Lésbica



23 - Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças

28 - Dia pela Descriminalização do Aborto na América e Caribe

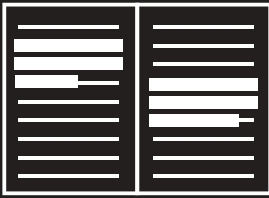


10- Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher

25- Dia Internacional contra a Exploração da Mulher



25- Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher



Em pauta

Tem musa pra tudo (!)

É comum encontrarmos na cobertura midiática de temas diversos a eleição de “musas” como forma de atrair a audiência: musa do esporte, da CPI, do mensalão, do verão, das Olimpíadas, da Copa, do carnaval, disso ou daquilo. Em 2012, por exemplo, instaurou-se uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar a ligação de parlamentares do Distrito Federal com o bicheiro Carlinhos Cachoeira. A assessora parlamentar Denise Rocha e a esposa do bicheiro, Andressa Mendonça, foram foco de várias matérias que acompanhavam o desenrolar das apurações e receberam o título de “musas da CPI”. Alguns sites jornalísticos chegaram, inclusive, a produzir enquetes para eleger a mais bonita.

A exploração da imagem da mulher como objeto sexualizado, além de desviar o foco do assunto principal da pauta, ainda corrobora com o discurso machista de que a existência da mulher é regida essencialmente pelo objetivo de ser alvo do desejo sexual masculino. Há diversas outras formas de destacar a participação das mulheres nos eventos e fatos citados. Obscurecer a performance de uma atleta, de uma passista de escola de samba, de uma deputada, ministra ou de uma presidenta por conta de seus atributos físicos e/ou da vestimenta é violar o princípio da autonomia da mulher sobre seu corpo, reduzir seu papel social e constitui violência simbólica.

Violência simbólica-midiática – é identificada através dos padrões socioculturais estereotipados, mensagens e valores que reproduzem as desigualdades entre as mulheres e os homens. A publicação e a difusão dos meios de comunicação que, de forma direta ou indireta, promovem a exploração de mulheres ou de suas imagens ou atinjam a sua dignidade em mensagens ou imagens pornográficas estão inseridas nesse tipo de violência

(Fonte: Guia para Jornalistas sobre Gênero, Raça e Etnia).

Violência de gênero, homicídio ou crime passionai?

Conforme destacamos acima, a subnotificação é um dos entraves encontrados à ação do poder público e dos movimentos sociais no combate à violência de gênero, seja ela praticada contra as mulheres ou as pessoas LGBT. A imprensa cumpre um papel importante neste sentido, uma vez que o levantamento feito nas notícias de jornais é um dos instrumentos para a construção de dados numéricos sobre esse tipo de violência. Desta forma, é necessário atentar para o papel do/a repórter e da força policial envolvidos no fato. Muitas vezes, casos de feminicídio são interpretados como homicídios comuns.

Do mesmo modo, ocorre com crimes que carregam características homofóbicas. O critério e o detalhe na descrição do ocorrido fazem toda a diferença. Por exemplo, a morte de um garoto de 15 anos a pauladas pode ser noticiada simplesmente como violência urbana se a notícia não apurar que esse mesmo jovem sofria ameaças e bullying por ser gay. Os movimentos de mulheres também vêm se contrapondo à interpretação legal dos crimes com características de misoginia que, em sua maioria, são encarados como crimes passionais.

Neste sentido, casos como o do marido que jogou ácido no rosto da ex-mulher por não aceitar a separação são ainda comumente justificados a partir da premissa de que o agressor estaria movido por sentimentos incontroláveis, o que reduz a motivação machista do crime. É importante sempre estabelecer os vínculos entre fatos que parecem isolados e uma realidade mais ampla de violação de direitos assentada na opressão de gênero.

É aconselhável, por exemplo, levantar dados sobre a ocorrência de outros crimes com as mesmas características e situar a ocorrência num contexto mais amplo. Além disso, ressaltar a existência de legislação específica para punir este tipo de violência, como a Lei Maria da Penha ou o Projeto de Lei 122 (em tramitação no Senado desde 2006), que busca criminalizar a homofobia. Serviços que indiquem onde os/as leitores/as podem buscar ajuda no caso de violência deste tipo também são indispensáveis.

A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, criado com o objetivo de disponibilizar um espaço para que a população brasileira, principalmente as mulheres, possa se manifestar acerca da violência de gênero, em suas diversas formas. O serviço presta seu atendimento com foco no acolhimento, orientação e encaminhamento para os diversos serviços da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres em todo o Brasil.

Paradas da diversidade e esvaziamento da pauta política

Após a revolta de Stonewall, em Nova Iorque, diversos países passaram a realizar manifestações de rua no intuito de desfilar o orgulho em ser LGBT e reivindicar direitos.

Hoje em dia, praticamente todos os países europeus e vários outros das Américas possuem suas paradas da diversidade. O Brasil é sede da maior festa do gênero desde 2007. Durante a realização das paradas da diversidade que ocorrem em vários estados brasileiros, a imprensa cumpre o papel fundamental de noticiar o fato cultural e político.

Nos últimos anos, por reunir muitas pessoas e pela diversidade do público que compõe os eventos, as coberturas têm tomado as mais diversas direções, ressaltando, sobretudo, o aspecto “carnavalesco” do movimento e as implicações no turismo e na economia das cidades. As reivindicações políticas ficam, assim, obscurecidas. As coberturas também têm se apoiado numa falsa oposição entre “festa” e “manifestação política”, numa tentativa ineficiente de enquadrar o fenômeno.

As paradas são em sua essência múltiplas, diversas. São ritos de carnaval à medida que são momentos de visibilizar as performances de gênero minoritárias (daí o brilho das drag queens, das travestis; daí a dança e os trios), mas são, a um só tempo, marchas políticas de afirmação da diversidade sexual e de luta por direitos civis equânimes. Visibilizar as pautas políticas construídas pelo movimento, destacar as conquistas e os direitos ainda por serem alcançados, estar atento/a aos crimes de homofobia que ocorrem durante os eventos são alguns dos caminhos interessantes para guiar a cobertura.



**Fique
atento**

Quem cabe no seu “todos”?

A discussão em torno do combate ao machismo e ao sexismo presente na linguagem há muito tempo vigora no debate público. As diversas tentativas dos movimentos de mulheres e feministas em ressaltar a importância da linguagem na reprodução das hierarquias de gênero vêm resultando em alguns avanços. O uso do parêntese ou da barra com a letra “a” ou do “@” e ainda do “x” substituindo os artigos finais que determinam o gênero das palavras já é comum em alguns escritos. Ainda assim, as tentativas de diminuir a importância do debate são enormes. Neste sentido, é fundamental ressaltar que a linguagem não é criação arbitrária, “natural”, mas um produto social, histórico e que influi na nossa percepção da realidade.

Partindo dessa premissa, alguns cuidados no uso da linguagem refletem um compromisso ético e político importante com a questão de gênero. Abaixo segue quadro com algumas indicações reunidas a partir do Manual de Comunicação LGBT para ajudar no uso da linguagem de maneira a não reproduzir as opressões de gênero.

Casos comuns	Usos correntes	Soluções possíveis	Comentários
<p>O masculino usado com valor genérico</p>	<p>O homem O ser humano Os direitos do homem</p>	<p>Os homens e as mulheres A humanidade, o gênero humano, a espécie humana. Os direitos humanos</p>	<p>Evitar a utilização de “o homem” ou “os homens” com valor genérico. Para que a mulher esteja representada é necessário nomeá-la</p>
<p>O masculino usado com valor genérico As mulheres aparecem como apêndices dos homens</p>	<p>Os embaixadores e suas esposas Ele e sua mulher</p>	<p>Os embaixadores e seus cônjuges</p>	<p>Empregar alternadamente “vele e sua mulher” e “ela e seu marido”</p>
<p>Uso discriminatório do feminino para designar profissões tidas como inferiores e/ou ligadas ao âmbito doméstico e do masculino para profissões consideradas de prestígio e/ou ligadas ao espaço público</p>	<p>As mulheres da limpeza Os médicos e as enfermeiras Homem público: o que intervém publicamente nos negócios políticos Mulher pública: prostituta Governanta: a que dirige os empregados de uma casa Governante: o que dirige um país</p>	<p>O pessoal da limpeza Os profissionais de saúde</p>	<p>As mulheres ao longo do tempo têm conquistado o espaço público e político, quebrando a divisão sexual do trabalho e a separação entre o doméstico/privado e o público/coletivo que marca a organização social patriarcal</p>

“A” travesti

Travesti é o termo usado para designar pessoas que apresentam sua identidade de gênero oposta ao sexo designado no nascimento, mas que não almeja se submeter à cirurgia de redesignação sexual (CRS). Os casos mais comuns e mais visíveis socialmente são as pessoas que apresentam o sexo biológico masculino, mas reivindicam a identidade de gênero feminina. Nestes casos, respeitando a identidade de gênero assumida pela pessoa, usa-se o artigo feminino “a”.

“O” transex no caso de readequação sexual de mulher para homem e “a” transex no caso de readequação sexual de homem para mulher

Indivíduos transexuais ou simplesmente “trans” são aqueles que não se reconhecem no seu corpo biológico e têm a necessidade de fazer mudança genital através de tratamento e cirurgia. Desta forma, a cirurgia de redesignação sexual (popularmente conhecida como “troca de sexo”) e o processo de transição (terapia hormonal, alteração de identidade, cirurgias plásticas, etc) apresentam-se como quesitos inalienáveis da felicidade do/a transexual, harmonizando identidade, corpo e sexo. Na mesma linha de pensamento do item acima, diz-se “homem trans” ao indivíduo que vive processo de readequação sexual de mulher para homem e diz-se “mulher trans” para o contrário. Nestes casos, é também indispensável o uso dos artigos feminino e masculino adequados à identidade de gênero.

Atenção! Drag queens e drag kings não entram entre as transidentidades, pois são personagens de performances artísticas, apesar de que muitas vezes esses personagens são interpretados por pessoas trans.

Algumas pessoas intersexuais por terem sido criadas num gênero com o qual não se identificam se autodeclaram trans também, pois têm trajetórias de vida e processos muito semelhantes a essas pessoas.

Opção ou orientação sexual?

A expressão opção sexual é incorreta. O termo aceito é “orientação sexual”. A explicação provém do fato de que ninguém “opta”, conscientemente, por uma orientação sexual. Assim como o/a heterossexual não escolheu essa forma de desejo, o/a homossexual (tanto feminino como masculino) também não.

(Fonte: Manual de Comunicação LGBT. Editado pela ABGLT, disponível em < <http://goo.gl/6annFf> >)

Homossexualismo ou homossexualidade?

Em 1973, os Estados Unidos retiraram “homossexualismo” da lista dos distúrbios mentais da American Psychology Association, passando a ser usado o termo “homossexualidade”. Em nove de fevereiro de 1985, o Conselho Federal de Medicina aprovou a retirada, no Brasil, da homossexualidade do código 302.0, referente aos desvios e transtornos sexuais, da Classificação Internacional de Doenças.

Em 17 de maio de 1990, a Assembleia Mundial da Saúde aprovou a retirada do código 302.0 da Classificação Internacional de Doenças da Organização Mundial da Saúde (OMS). A nova classificação entrou em vigor entre os países-membro das Nações Unidas a partir de 1º de janeiro de 1993.

Em 1999, o Conselho Federal de Psicologia formulou a Resolução 001/99, considerando que “a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão”, que “há, na sociedade, uma inquietação em torno das práticas sexuais desviantes da norma estabelecida sócio-culturalmente” (qual seja, a heterossexualidade) e, especialmente, que “a Psicologia pode e deve contribuir com seu conhecimento para o esclarecimento sobre as questões da sexualidade, permitindo a superação de preconceitos e discriminações”. Assim, tanto no Brasil como em outros países, cientificamente, homossexualidade não é considerada doença. Por isso, o sufixo “ismo” (terminologia referente à “doença”) foi substituído por “dade” (que remete a “modo de ser”).

(Fonte: Manual de Comunicação LGBT. Editado pela ABGLT, disponível em < <http://goo.gl/sPH8tH> >)

Aidético, portador de HIV ou pessoa vivendo com Aids?

Aidético é um termo historicamente pejorativo, discriminador e genérico, por isso não é mais adotado. Está associado aos primeiros anos após a descoberta da doença e carrega consigo muitos preconceitos difundidos na época (como considerar a Aids uma doença gay e acreditar que a contaminação poderia se dar apenas pelo contato, provocando o isolamento social de tais pessoas). Seguindo o mesmo princípio de “portador de deficiência” não se utiliza “portador de Aids ou HIV”. Os termos adotados pelos movimentos, manuais e órgãos públicos são: “pessoa vivendo com HIV” ou “soropositiva” ou ainda “pessoa vivendo com Aids”, já que estar infectado pelo vírus HIV não significa necessariamente ter a doença Aids.

Direito à comunicação e questão de gênero

Os movimentos feministas, de mulheres e LGBT se depararam desde seu surgimento com a crítica aos veículos de comunicação e as mensagens que reproduziam os papéis sociais estabelecidos pela sociedade patriarcal e heteronormativa. No Brasil, estes movimentos vêm se organizando para contrapor-se às imagens estereotipadas, preconceituosas e que reproduzem as hierarquias e violências de gênero, como no caso das propagandas de cerveja ou das notícias que também se utilizam da imagem da mulher como objeto sexual (um exemplo é a eleição da “musa da CPI” – como ficaram conhecidas a assessora parlamentar Denise Rocha, que acompanhava o andamento da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigava a ligação de vários parlamentares do Distrito Federal com o bicheiro Carlos Cachoeira, e a esposa deste, Andressa Mendonça). Várias matérias que tematizavam o fato, ocorrido em 2012, destacaram a aparência das duas e alguns sites noticiosos chegaram a fazer enquetes para eleger a “musa da CPI”.

A ABGLT e os movimentos LGBT impetraram diversas ações junto ao Conselho de Autorregulamentação Publicitária (Conar) se opondo à veiculação de comerciais discriminatórios e homofóbicos e vêm se manifestando também contra as coberturas jornalísticas que reproduzem tais discursos.

Ao longo do tempo, a pauta do direito à comunicação tem figurado como tema central nas lutas dos movimentos que trabalham com a questão de gênero. Em 2009, foi criada a Rede Mulher e Mídia com o objetivo de atuar na luta pela democratização da mídia e em defesa do direito à comunicação a partir de uma perspectiva feminista. Em 2011, várias organizações dos movimentos feministas e de mulheres redigiram uma *Carta aberta por um novo marco regulatório para as comunicações no Brasil*, na qual destacam a urgente e necessária aprovação de uma nova lei para reger o setor no país. Mais recentemente, em 2013, realizou-se em vários estados brasileiros a Marcha Contra a Mídia Machista.



Boas Práticas de Comunicação

Abaixo apresentamos duas matérias que respeitam os princípios de diversidade sexual e equidade de gênero e garantem a diversidade de fontes e opiniões

Mulheres

A reportagem “A guerra dos embriões”, publicada pela revista Época em março de 2004, aborda a questão do aborto no Brasil a partir de uma perspectiva ainda pouco explorada: a situação de mulheres pobres que vivem gestações de risco ou foram vítimas de estupros e não conseguem interromper a gravidez pela forte oposição religiosa do judiciário, do parlamento, da área da saúde e do Estado de uma maneira geral.

Por que é um exemplo de boa prática?

No texto, as repórteres deram voz às próprias mulheres, destacando a violação do direito à soberania sobre os próprios corpos e enfocaram um tema polêmico como o aborto de maneira ética e isenta de opiniões pré-formuladas.

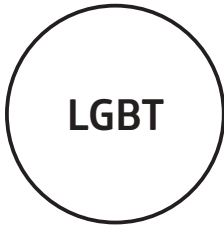
Trecho da reportagem

“ Logo na primeira ultrassonografia, Gabriela e Júnior descobriram que sua segunda filha não viveria. “A anencefalia é fatal em 100% dos casos”, explica a médica geneticista Dafne Horovitz, do Instituto Fernandes Figueira do Rio de Janeiro, centro de referência materno-infantil da Fundação Oswaldo Cruz. “Em metade dos casos, o feto morre antes de nascer. Na metade que chega ao parto, a maioria não sobrevive às primeiras 48 horas. Em nenhum caso suporta mais que dias”. Um parecer do Conselho Federal de Medicina diz que, em caso de anencefalia, a mãe tem risco de morte e a interrupção da gestação deve ser imediata. “No Brasil há duas medicinas”, diz a médica. “Quem pode pagar, interrompe a gestação em clínicas particulares. Quem não pode depende de autorização judicial”.

Gabriela e Júnior procuraram a Defensoria Pública do Fórum de Teresópolis. Esperaram horas no corredor. “Quando perguntavam por que a gente estava lá e eu contava, me xingavam. Chegaram a me chamar de assassina”, relata Gabriela. “Como eu chorava muito, o Júnior invadiu uma sala”. Era da promotora criminal Soraya Gaya. “Sou contra o aborto”, foi dizendo ela. “Doutora, a senhora já ouviu falar em anencefalia?”, retrucou Júnior ”.

A reportagem foi vencedora do prêmio Vladimir Herzog do ano de 2004 e está disponível em:

<http://goo.gl/uBO7no>



A revista Trip de outubro de 2011 estampou na capa a imagem de dois homens se beijando. A edição foi vencedora do Prêmio Arco-íris de Direitos Humanos e traz entrevista com João Nery (primeiro trans homem brasileiro), reportagem sobre a ilha grega de Lesbos (de onde se originou o termo lésbica), homossexualidade entre surfistas, homofobia, entre outros temas do universo LGBT.

Por que é um exemplo de boa prática?

Assim como foi destacado com relação aos textos, a circulação de imagens de relações homoafetivas como algo que faz parte do cotidiano contribui para a dissolução da invisibilidade das pessoas LGBT, que muitas vezes são obrigadas a manifestar seus afetos apenas em ambientes privados ou guetos gay friendly. Além disso, a reportagem traz números sobre crimes motivados por homofobia, situando com dados informativos um dos principais desafios enfrentados pela população LGBT.



A edição 204 da revista Trip está disponível em:

<http://goo.gl/W9RALB>

Trecho da reportagem

“Pecado, doença, desvio de conduta. São inúmeras as visões negativas que surgiram a respeito da homossexualidade ao longo da história e que – uma a uma – foram derrubadas pelo avanço do conhecimento. Homossexuais já foram queimados em fogueiras, levados para campos de concentração e internados em clínicas de “correção”. Hoje, quando se poderia imaginar que isso fosse coisa do passado, eles continuam a ser espancados e mortos simplesmente pelo fato de serem... homossexuais. Em 2010, pelo menos 260 gays, travestis e lésbicas foram assassinados no Brasil, vítimas da homofobia. Os números são do Grupo Gay da Bahia, uma das pioneiras e mais ativas associações na defesa dos direitos dos homossexuais no país. Não há dados oficiais sobre o assunto, mas o estudo da ONG já dá uma amostra da intolerância que ainda persiste por aqui. Os recentes ataques na avenida Paulista, em festas de estudantes da USP e em feiras agropecuárias que ganharam as manchetes dos jornais em todo o país são mais uma prova disso”.

Algumas experiências, apesar de não estarem mais em circulação, merecem destaque por seu pioneirismo. O Jornal O Lâmpião da Esquina, por exemplo, pautou de forma pioneira a questão LGBT e circulou durante os anos de 1978 e 1981.

O acervo digital está disponível em:
<http://goo.gl/J547q4>



Viva Maria vai ao ar de segunda a sexta-feira em diferentes horários pela Rádio Nacional da Amazônia, Rádio Nacional de Brasília, Rádio Nacional do Rio de Janeiro e Rádio Nacional do Alto Solimões.

Você pode ouvir também pelo site: <http://goo.gl/GvAwhn>

O programa Viva Maria foi ao ar pela primeira vez em 14 de setembro de 1981, na Rádio Nacional AM de Brasília. Na voz da jornalista e radialista Mara Régia, Viva Maria ganhou pernas: “Fala, Mara Régia, porque é pela tua voz que a gente anda” (depoimento de uma ouvinte numa das primeiras manifestações de rua do programa). Da Rodoviária de Brasília à Praça do Relógio, em Taguatinga, Viva Maria andou pelos quatro cantos do Distrito Federal com sua proposta de mobilização pelos direitos das mulheres. E foi assim que o programa se transformou numa caixa de ressonância do movimento de mulheres, tanto em nível local, como nacional.

Pelos microfones do Viva Maria passaram Marias e Clarices contra a ditadura, mulheres vítimas de violência e a voz das mulheres do Brasil no processo de abertura do regime militar e na Constituinte. Viva Maria foi berço para a criação do Fórum de Mulheres do DF. Fortalecido pelo movimento, lutou pela construção da primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e do Conselho dos Direitos da Mulher, no Distrito Federal.



~~~~~  
*Acesse: <http://www.mixbrasil.xpg.com.br/>*

*Ouça: CBN Mix Brasil com André Fischer e  
Petria Chaves / Dom, das 22h às 23h.*  
~~~~~

O Mix Brasil é o maior portal direcionado à comunidade LGBT do Brasil. Iniciado em 1994, ainda como BBS Mix Brasil no período pré-internet, o portal é o mais antigo parceiro de conteúdo do Uol, onde ingressou em 1997. Sua audiência gira em torno de 20 milhões de visualizações por mês, gerados por cerca de 800 mil visitantes únicos.

O portal conta com uma redação fixa baseada em São Paulo que produz diariamente notícias, podcasts, agenda de eventos, vídeos e grandes reportagens, além de ter colaboradores no Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Salvador e Florianópolis e um time de blogueiros/as. Seu conteúdo é distribuído em comunidades como Twitter, Facebook e é replicado em blogs e outros sites do mundo todo, além de pautar a grande imprensa em diversas ocasiões.



~~~~~  
*Acesse: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/>*  
~~~~~

A Agência Patrícia Galvão é uma iniciativa do Instituto Patrícia Galvão, criada em 2009 para atuar na produção de notícias e conteúdos sobre os direitos das mulheres brasileiras. Trata-se de um investimento que pretende dar maior amplitude à cobertura jornalística, influenciando no comportamento editorial sobre problemas, propostas e prioridades que atingem 51% da população do país: as mulheres.

Ao acessar o portal da Agência, o/a profissional da imprensa poderá encontrar um conteúdo multimídia diversificado, preciso, confiável e atualizado na forma de sugestões de pauta, notícias selecionadas, indicação de fontes qualificadas, dados, pesquisas, indicadores e artigos de opinião. Há ainda sugestões de pautas, banco de fontes, pesquisas recentes e publicações sobre gênero e direitos das mulheres.



Glossário

Alguns termos desta seção foram retirados do glossário contido no Manual de Comunicação LGBT e no Glossário de Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Ambas as obras encontram-se na seção de publicações do Guia de Fontes.

Cirurgia de redesignação ou transgenitalização - A Cirurgia de Redesignação Sexual (CRS) (Sex reassignment surgery – SRS, em Inglês) é o termo para os procedimentos cirúrgicos pelos quais a aparência física de uma pessoa e a função de suas características sexuais são mudadas para aquelas do sexo oposto. Desde 1997, o Conselho Federal de Medicina autorizou a realização de intervenções (transformações) corporais em pessoas trans no Brasil, ou seja, não é crime um médico receitar hormônios masculinos para homens trans ou fazer cirurgias de transgenitalização numa mulher ou homem trans. Também desde 2008, em ocasião de publicação de portarias pelo Ministério da Saúde, é possível realizar a transição no SUS.

Cissexual ou cisgênero – Pessoas cuja identidade de gênero é a mesma do sexo biológico.

Equidade – Configura um princípio de justiça redistributiva, proporcional, que se pauta mais pelas necessidades de pessoas e coletivos e por um senso reparador de dívidas do que pela sua igualdade formal diante da lei. Representa o aprofundamento do princípio de igualdade formal de todos diante da lei. Ele implica que pessoas e coletivos que se encontram em circunstâncias especiais ou que são diferentes sejam tratados de forma especial ou diferente.

Feminicídio – É o assassinato ou extermínio de mulheres pela condição de serem mulheres, cometido por parceiros, ex-companheiros ou homens próximos. O assassinato de mulheres com base nos conflitos de gênero é associado a situações de desigualdade e discriminação de gênero, privação econômica e masculinidade agressiva e machista. Em geral, os agressores, companheiros ou ex-companheiros têm envolvimento repetido em brigas e conduta de ameaças e violências dirigidas contra as mulheres.

Gênero – A categoria gênero vai ser desenvolvida pelas pesquisadoras feministas contemporâneas para compreender e responder, dentro de parâmetros científicos, a situação de desigualdade entre os sexos e como esta situação opera na realidade e interfere no conjunto das relações sociais. Portanto, o conceito de gênero é uma construção sociológica relativamente recente, que responde à necessidade de diferenciar o sexo biológico de sua tradução social em papéis sociais e expectativas de comportamentos femininos e masculinos, tradução esta demarcada pelas relações de poder entre homens e mulheres vigentes na sociedade.

Homoafetividade – Como vivemos em uma sociedade que trata o sexo como pecado e as relações sexuais como relações de promiscuidade e perversão, falar em homoafetividade é desconstruir os discursos e práticas de que a heterossexualidade é a norma ou o padrão. Ou seja, o termo “homoafetividade” é utilizado para romper com o paradigma de que a homossexualidade está necessariamente restrita ao ato sexual e para mostrar que ela envolve relações afetivas e/ou sexuais entre pessoas do mesmo sexo, assim como acontece com casais heterossexuais.

Homofobia – Tal qual a lesbofobia e a transfobia, é uma postura de medo, repulsa, ódio, perseguição, práticas de violência física, verbal, psicológica contra lésbicas (lesbofobia), gays (homofobia), travestis e transexuais (transfobia). Existem mais de 60 Leis Orgânicas de municípios e três de Constituições Estaduais que proíbem a discriminação por orientação afetivo-sexual e identidade de gênero.

Homossexualidade – O termo “homossexual” foi criado por um médico húngaro, Karoly Maria Kertbeny, em 1869. A partir de então, passou-se a designar como homossexuais as pessoas do mesmo sexo/gênero (homens e mulheres) que sentiam atração entre si. Não se deve utilizar o termo “homossexualismo”, pois o sufixo “ismo” (cuja carga semântica remete à “doença”) foi substituído por “dade” (que remete a “modo de ser”), uma vez que a American Psychology Association e o Conselho Federal de Medicina retiraram o “homossexualismo” da lista de distúrbios mentais, respectivamente em 1973 e 1985. A Assembleia Mundial da Saúde também aprovou a retirada do código 302.0 da Classificação Internacional de Doenças da Organização Mundial da Saúde (OMS) em 1990.

Identidade de gênero – Independente do sexo e da orientação sexual, qualquer pessoa pode ter a identidade de gênero feminina, masculina ou ainda outras identidades de gênero possíveis, como aquelas consideradas “andróginas”. A identidade de gênero é uma construção social e histórica, e não um signo físico ou biológico.

Intersexual – É o termo geral adotado para se referir a uma variedade de condições (genéticas e/ou somáticas) com que uma pessoa nasce, apresentando uma anatomia reprodutiva e sexual que não se ajusta às definições típicas do feminino ou do masculino.

LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) – A partir da luta do movimento de mulheres lésbicas latino-americano e caribenho há o reconhecimento de que as mulheres lésbicas foram historicamente invisibilizadas, sofrendo uma dupla opressão, por ser mulher e ser lésbica. Isso porque, na sociedade machista, publicizar-se como lésbica constitui “uma afronta” à lógica patriarcal que impõe às mulheres o papel de objeto de desejo dos homens. Nesse sentido, para padronizar a nomenclatura usada no resto do mundo, em lugar do GLBT, a sigla passa a ser LGBT. A diferença pode parecer pequena, mas para a população LGBT, a mudança também significa dar maior destaque para as reivindicações das mulheres lésbicas. Também coloca a questão da mulher lésbica como protagonista desse processo, prioriza e dá maior visibilidade à questão, uma antiga demanda das lésbicas organizadas.

Lesbianidade – Expressão da afetividade e sexualidade entre mulheres. A palavra “lésbica” tem origem no nome da cidade de Lesbos, capital de uma ilha na Grécia, onde em 640 a.C. nasceu e viveu a mais famosa poetisa grega, Safo. Ela fundou uma escola para mulheres, onde ensinava não apenas poesia e música, como também, e principalmente, a emancipação social da mulher. Os versos que Safo escreveu falam do amor entre mulheres e da paixão por suas companheiras. A palavra “lésbica” passou então a designar mulheres que amam mulheres. Para as lésbicas, esta palavra tem conotação de força e liberdade, além de marcar uma identidade política, e não meramente sexual.

Lesbofobia – Fobia que algumas pessoas e/ou grupos têm em relação às mulheres lésbicas. O termo é usado para descrever uma repulsa face às relações afetivas e sexuais entre mulheres, um ódio generalizado e todos os aspectos de preconceito e discriminação heterossexista. É apontada como causa da maior parte dos casos de violência física e psicológica sofridos pelas mulheres lésbicas no mundo inteiro.

Misoginia – Misoginia é o ódio, desprezo ou repulsa ao gênero feminino e às características a ele associadas.

Orientação afetivo-sexual – Termo mais adequado para referir-se à atração física e emocional para pessoas do mesmo sexo ou de sexos diferentes, incluindo, portanto, a homossexualidade, a heterossexualidade e a bissexualidade. As expressões “opção sexual”, “preferência sexual” e similares não devem ser utilizadas, pois reforçam um equívoco de que há escolha racional para viver e amar alguém. E ainda reforça um estigma, em especial no caso de gays e lésbicas, que se a homossexualidade é uma escolha, logo, seria possível “a cura”. A OMS, desde 1990, reconhece que a homossexualidade não é uma doença. Se não é doença, então não o que curar.

Transgênero – Termo utilizado para designar pessoas que transitam pelos papéis socialmente estabelecidos como femininos e masculinos. Desta forma, pode ser empregado tanto para descrever transexuais quanto travestis, indistintamente, bem como pessoas com práticas heterossexuais, homossexuais ou bissexuais.

Transexual – Indivíduo que não se reconhece no seu corpo biológico e tem a necessidade de fazer mudança genital através de tratamento e cirurgia. Uma/a transexual é aquele/a cujo sexo biológico não confere com sua identidade de gênero, isto é, o senso pessoal que o indivíduo possui de ser mulher ou homem. Desta forma, a cirurgia de redesignação sexual (popularmente conhecida como “troca de sexo”) e o processo de transição (terapia hormonal, alteração de identidade, cirurgias plásticas, etc) apresentam-se como quesitos inalienáveis da felicidade do/a transexual, harmonizando identidade, corpo e sexo.

Travestis – Pessoas que apresentam sua identidade de gênero oposta ao sexo designado no nascimento, mas que não almejam se submeter à cirurgia de redesignação sexual (CRS).



Sites e agências de notícias

Agência de notícias sobre pessoas vivendo com HIV/AIDs

<http://www.agenciaaids.com.br/>

Blog coletivo feminista

<http://blogueirasfeministas.com/>

Blog editado pela jornalista feminista Lola Aronovich

<http://escrevalolaescreva.blogspot.com.br/>

Portal de notícias sobre o universo LGBT

<http://www.gay1.com.br/>

Site da Universidade Livre Feminista

<http://www.feminismo.org.br/livre/>

Portal de notícias sobre o universo LGBT

<http://cenag.com.br/>

Portal de notícias sobre o universo LGBT

<http://acapa.virgula.uol.com.br/>

Blog que reúne notícias sobre crimes homofóbicos

<http://homofobiamata.wordpress.com/>

Site com trabalho do caturnista Laerte

<http://www2.uol.com.br/laerte/>

Site da marcha das vadias

<http://marchadasvadiasbr.wordpress.com/>

Informações e fontes sobre igualdade de gênero
e empoderamento da mulher

<http://www.un.org/womenwatch/>

Instituições e movimentos

Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT)

A Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABGLT, foi criada em 31 de janeiro de 1995, com 31 grupos fundadores.

Hoje a ABGLT é uma rede nacional de 286 organizações afiliadas. É a maior rede LGBT na América Latina. A missão da ABGLT é promover ações que garantam a cidadania e os direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, contribuindo para a construção de uma sociedade democrática, na qual nenhuma pessoa seja submetida a quaisquer formas de discriminação, coerção e violência, em razão de suas orientações sexuais e identidades de gênero.

Av. Afonso Pena, 867, sala 2207. Belo Horizonte-MG
CEP: 30130-905
Tel.:(31) 9333-7812
www.abglt.org.br

Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB)

É integrada por mulheres feministas que atuam, em diferentes espaços de participação da AMB, em nome próprio ou através da representação de organizações e movimentos feministas, setoriais de mulheres de movimentos sociais e/ou setoriais de mulheres de partidos políticos. A organização da AMB está em oito regionais: Sul (PR, RS, SC); Sudeste (ES, MG, RJ, SP) , Centro-Oeste (DF, GO, MT, MS); Nordeste 1 (AL, BA, SE), Nordeste 2 (PE, PB, RN); Nordeste 3 (CE, MA, PI); Norte 1 (AC, AM, RO, RR); e Norte 2 (AP, PA, TO).

www.articulacaodemulheres.org.br

Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras

Tem como missão promover política articulada de ONGs de mulheres negras brasileiras, na luta contra o racismo, o sexismo, a opressão de classe, a lesbofobia e outras formas de discriminação, contribuindo para a transformação das relações de poder e construção de uma sociedade equânime.

Rua Vigário José Inácio, 371/1919 – Centro Histórico. Porto Alegre-RS
CEP: 90028-900
www.amnb.org.br

Associação Brasileira de Homens Trans

A Associação Brasileira de Homens Trans (ABHT) é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que tem como objetivo a promoção da cidadania e os direitos humanos da população de homens trans e LGBT no Brasil, enquanto parte do movimento social LGBT.

<http://homenstrans.blogspot.com.br>

Católicas pelo Direito de Decidir

Fundada no Brasil em 8 de março de 1993, é uma organização não governamental feminista. Busca a justiça social, o diálogo inter-religioso e a mudança dos padrões culturais e religiosos que cerceiam a autonomia e a liberdade das mulheres, especialmente no exercício da sexualidade e da reprodução.

Rua Martiniano de Carvalho, 71, casa 11 – Bela Vista. São Paulo-SP
CEP: 01321-001
Tel.: (11) 3541-3476 | E-mail:comunicacao@catolicas.org.br | <http://catolicasonline.org>

Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFemea)

É uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que tem como marcos políticos e teóricos o feminismo, os direitos humanos, a democracia e a igualdade racial. Com sede em Brasília, atua nacional e internacionalmente em favor da cidadania plena para as mulheres e de relações de gênero igualitárias e fraternas.

SCS, Quadra 2, Bloco C, Ed. Goiás, Sala 602. Brasília-DF

CEP: 70317-900

Tel.: (61) 3224-1791

www.cfemea.org.br

Grupo Arco-Iris

Foi criado no início da década de 1990, no Rio de Janeiro, a partir do sonho de um grupo de amigos em resposta à epidemia de Aids e à discriminação contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

Rua Tenente Possolo, 43 – Centro. Rio de Janeiro-RJ

www.arco-iris.org.br

Grupo Dignidade

O Grupo Dignidade é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, fundada em 1992, em Curitiba. É pioneira no estado do Paraná na área da promoção da cidadania LGBT.

Foi a primeira organização LGBT no Brasil a receber o título de Utilidade Pública Federal, por decreto presidencial em 05 de maio de 1997.

Av. Marechal Floriano, 366. Conj. 43, Centro. Curitiba-PR

CEP: 80.010-130

Tel.: (41) 3222-3999

E-mail: dignidade@grupodignidade.org.br

www.grupodignidade.org.br

Grupo Gay da Bahia

O Grupo Gay da Bahia é a mais antiga associação de defesa dos direitos humanos de homossexuais no Brasil. Fundado em 1980, registrou-se como sociedade civil sem fins lucrativos em 1983, sendo declarado de utilidade pública municipal em 1987. Em 1988, foi nomeado membro da Comissão Nacional de Aids do Ministério da Saúde do Brasil e desde 1995 faz parte do comitê da Comissão Internacional de Direitos Humanos de Gays e Lésbicas (IGLHRC).

Rua Frei Vicente, 24 – Pelourinho. Salvador-BA
Caixa Postal 2552 CEP 40022-260
Tel.: (71) 322-2552
E-mail: ggb@ggb.org.br
www.ggb.org.br

Instituto Papai

Fundado em 1997, o Instituto Papai é uma ONG que atua com base em princípios feministas e defende a ideia de que uma sociedade justa é aquela em que homens e mulheres têm os mesmos direitos. Assim, considera fundamental o envolvimento dos homens nas questões relativas à sexualidade e à reprodução e uma ressignificação simbólica profunda sobre o masculino e as masculinidades em práticas cotidianas, institucionais e culturais mais amplas.

Rua Mardônio Nascimento, 119 – Várzea. Recife-PE
CEP: 50741-380
E-mail: papai@papai.org.br
Tel/fax: (81) 3271.4804
www.institutopapai.blogspot.com.br

Liga Brasileira de Lésbicas

A Liga Brasileira de Lésbicas é uma expressão do movimento social, de âmbito nacional, que se constitui como espaço autônomo e não institucional de articulação política, anticapitalista, antirracista, não lesbofóbica e não homofóbica e de articulação temática de mulheres lésbicas e bissexuais, pela garantia efetiva e cotidiana da livre orientação e expressão afetivo-sexual.

A organização está presente em vários estados brasileiros e é possível ver os contatos no blog: <http://lbnacional.wordpress.com/eventos>

Marcha Mundial de Mulheres

A Marcha Mundial das Mulheres é um movimento feminista internacional, que surgiu no ano 2000 como uma grande mobilização que reuniu mulheres do mundo todo em uma campanha contra a pobreza e a violência. As ações começaram em 8 de março, Dia Internacional da Mulher, e terminaram em 17 de outubro, organizadas a partir do chamado “2000 razões para marchar contra a pobreza e a violência sexista”.

Tel.: (11) 3819-3876
E-mail: marchamulheres@sof.org.br
Twitter: @marchamulheres

Movimento Estratégico Estado Laico

O Movimento Estratégico pelo Estado Laico (MEEL) é um coletivo horizontal de movimentos sociais, organizações da sociedade civil, organizações religiosas e outros atores sociais que reconhecem a laicidade do Estado como um elemento fundamental para assegurar a efetivação dos direitos humanos e o aperfeiçoamento da democracia no Brasil.

www.meel.org.br

Rede Mulher e Mídia

A Rede nasceu em 2009 com o objetivo de atuar na luta pela democratização da mídia e em defesa do direito à comunicação a partir de uma perspectiva feminista, exercendo o controle social da imagem da mulher na mídia e promovendo a diversidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual nos meios de comunicação.

E-mail: redemulheremidia@googlegroups.com

Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/Aids

A Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/Aids (RNP+ Brasil) surgiu em 1995, tendo como modelo a Global Network People Living with HIV/Aids (GNP+). Sua atuação busca proporcionar às pessoas que vivem com HIV/Aids a oportunidade de se tornarem os principais protagonistas da história de luta contra a Aids no país, conhecendo seus direitos e deveres enquanto cidadãs e cidadãos e também os mecanismos de políticas públicas de saúde.

www.aids.gov.br/tipo_endereco/rede-nacional-de-pessoas-vivendo-com-hivads

Secretaria de Política para Mulheres

A Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR) tem como principal objetivo promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente.

Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB) – SCES
Trecho 2, Lote 22. Edifício Tancredo Neves, 1º andar. Brasília-DF
CEP: 70200-002
Tel.: (61) 3313-7091/3313-7131
E-mail: spmulheres@spmulheres.gov.br
www.spm.gov.br

Somos

O Somos – Comunicação, Saúde e Sexualidade é uma organização da sociedade civil criada em 10 de dezembro de 2001, formada por uma equipe multidisciplinar de profissionais das áreas de educação, saúde, comunicação, cultura e direito. A missão é trabalhar por uma cultura de respeito às sexualidades através da educação da sociedade e afirmação de direitos.

Rua Jerônimo Coelho, 254, 1º andar, sala 27 – Centro. Porto Alegre-RS

CEP: 90010-240

E-mail: somos@somos.org.br

Tel.: (51) 3233-8423

www.somos.org.br

SOS Corpo

O SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia é uma organização da sociedade civil, autônoma, sem fins lucrativos, fundada em 1981, com sede na cidade do Recife. Propõe-se a contribuir para a democratização da sociedade brasileira por meio da promoção da igualdade de gênero com justiça socioambiental.

Rua Real da Torre, 593 – Bairro Madalen. Recife-PE

CEP: 50610-000

Tel.: (81) 3087-2086

E-mail: sos@soscorpo.org.br

www.soscorpo.org.br

Publicações

Cartilha Outros Olhares: educação em direitos humanos, gênero e diversidade sexual. ONG Fábrica de Imagens, Fortaleza – CE, 2011.

Glossário de Direitos Humanos – Prefeitura Municipal de Fortaleza

<http://goo.gl/K7X5QS>

Guia para jornalistas sobre gênero, raça e etnia

<http://goo.gl/swb7Lf>

Manual de comunicação LGBT

<http://goo.gl/JYVxDq>

Manual para uso não sexista da linguagem

<http://goo.gl/zaLvGd>

Filmes e Vídeos

Nacionalmente, há vários festivais que promovem a questão de gênero através do cinema. Informações sobre os eventos e catálogos de filmes interessantes sobre pessoas LGBT e mulheres estão disponíveis nos sites. Abaixo algumas sugestões:

Curta o gênero

<http://curtaogenero.org.br/>

Festival Close

<http://www.somos.org.br/close/>

Festival Mix Brasil

<http://www.mixbrasil.org.br>

Festival For Rainbow

<http://www.forrainbow.com.br/>

Femina Festival

<http://www.feminafest.com.br/>

A excêntrica família de Antônia (Holanda / Bélgica / Inglaterra, 1995, Maleen Gorris. Ficção).

Assunto predominante: gênero, mulheres e suas relações.

Azul é cor mais quente (França, 2013, Abdellatif Kechiche. Ficção).

Assunto predominante: romance lésbico.

Filadélfia (EUA, 1993, Jonathan Demme. Ficção).

Assunto predominante: Aids

Leite e ferro (Brasil, 2010, Cláudia Priscilla. Documentário).

Assunto predominante: população carcerária feminina e maternidade.

Madame Satã (Brasil, 2002, Karim Aïnouz. Ficção).

Assunto predominante: transformismo e questão étnico-racial.

Maria da Penha: um caso de litígio internacional (Brasil, 2011, Felipe Diniz. Documentário).

Assunto predominante: violência contra a mulher.

Minha vida em cor de rosa (Bélgica, 1997, Alain Berliner. Ficção).

Assunto predominante: identidade sexual e gênero.

Minhas mães e meu pai (EUA, 2010, Lisa Cholodenko. Ficção).

Assunto predominante: adoção homoparental.

Tomboy (França, 2012, Céline Sciamma. Ficção).

Assunto predominante: identidade de gênero, infância.

Tatuagem (Brasil, 2013, Hilton Lacerda. Ficção).

Assunto predominante: transformismo, teatro, ditadura militar.

Terra Fria (EUA, 2006, Niki Caro. Ficção).

Assunto predominante: direitos trabalhistas femininos, assédio sexual.

Thelma e Louise (EUA, 1991, Ridley Scott. Ficção).

Assunto predominante: cultura e sociedade, relação entre mulheres, gênero e violência.

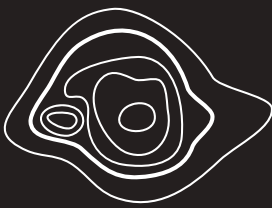
Vestido de Laerte (Brasil, 2012, Claudia Priscilla, Pedro Marques. Documentário).

Videobiografia de Laerte, cartunista brasileiro que, após 50 anos de idade, passa se vestir com roupas e acessórios femininos.

População negra

Optamos, nesta ocasião, por centrar a análise nas coberturas relacionadas à população negra, embora, ressalte-se a importância de pesquisas que se aprofundem na relação entre a mídia e a população indígena brasileira, constantemente representada por meio de estereótipos, criminalizada nas coberturas sobre as disputas territoriais ou ainda invisibilizada. De todo modo, nesta seção, incluímos algumas indicações para a cobertura da questão da população negra que também podem e devem ser estendidas às pautas relacionadas às populações indígenas. Citamos ainda instrumentos legais e indicações no guia de fontes sobre o tema.





Situando a pauta

O jornal é multicolor: questão racial na cobertura jornalística

Tomando a premissa da mídia e do jornalismo como áreas fundamentais através das quais as pessoas estabelecem, inventam e reinventam suas representações, faz-se urgente e necessária a reflexão acerca do papel de profissionais destas áreas na construção de imaginários sociais distintos daqueles que reproduzem as visões etnocêntricas, racistas e sexistas. Sueli Carneiro, pesquisadora brasileira ressalta:

Se partimos do entendimento de que os meios de comunicação não apenas repassam as representações sociais sedimentadas no imaginário social, mas também se instituem como agentes que operam, constroem e reconstruem no interior da sua lógica de produção os sistemas de representação, levamos em conta que eles ocupam posição central na cristalização de imagens e sentidos sobre a mulher negra. Muito tem-se falado a respeito das implicações dessas imagens e dos mecanismos capazes de promover deslocamentos para a afirmação positiva desse segmento (Carneiro, 2003, p.125).

Liv Sovik (consultar guia de fontes), teórica suíça radicada no Brasil do campo dos estudos culturais, apresenta uma reflexão sobre a convivência inter-racial no Brasil, a partir do conceito de afeto, característica historicamente utilizada como metáfora da identidade nacional. Neste sentido, busca enxergar no “país da mestiçagem”, os silêncios e a invisibilidade da branquitude presentes nos discursos midiáticos e na música popular. Profissionais de mídia e jornalistas, envolvidos numa estrutura social e organizacional racista e etnocêntrica, acabam por reproduzir despercebidamente preconceitos.

A rara aparição de “falas autorizadas” (especialistas, estudiosos/as, pesquisadores/as, gestores/as) de negras e negros, a repercussão de notícias e imagens que relacionam a imagem da juventude negra à violência urbana, a erotização do corpo das pessoas negras, entre outras, são algumas das práticas corriqueiras que reverberam a cultura racista em que estamos imersos. Visando a contribuir com a construção de novos discursos, nesta seção são apresentadas algumas das principais questões que perpassam a vida das pessoas negras no Brasil, destacando a organização dos movimentos sociais e algumas situações comuns ao dia-a-dia dos/as jornalistas em contato com essas pautas.

Enegrecer o Brasil

Para compor esta seção consultamos o livro “Uma história do negro no Brasil”, de Wlamyra de Albuquerque e Walter Fraga Filho (consultar guia de fontes).

Desde a colonização com o tráfico negreiro oriundo da África, os povos negros aqui chegados se organizaram e protagonizaram diversas manifestações de resistência à submissão ao branco europeu – como a formação de quilombos, as reuniões de cunho religioso e/ou culturais, a resistência ao trabalho escravo e ao tráfico negreiro. Embora só muito recentemente esses fatos tenham passado a vigorar também na chamada história tradicional, cabe o destaque a alguns personagens e passagens que compõem a memória de resistência do período como: a quilombagem, a Revolta dos Alfaiates (1798), a Revolta dos Malês (1835), a Balaiada (1838) e a Revolta da Chibata (1910).

Em 1945, Abdias do Nascimento criou o Teatro Experimental do Negro, cuja atuação motivou a realização, ainda em 1945, da Convenção Nacional do Negro Brasileiro. Em maio de 1949, realizou-se a Conferência Nacional do Negro e, em 1950, o 1º Congresso do Negro Brasileiro. Apesar da organização e luta por direitos ter marcado desde sempre a história do Brasil, como os demais grupos minoritários tratados neste Guia, o movimento negro brasileiro teve como marco organizacional mais contundente as décadas de 1960 e 1970, período marcado por transformações culturais, políticas e comportamentais em várias partes do mundo.

Foram os anos dos movimentos estudantis e feministas na Europa, da luta dos negros norte-americanos pelos direitos civis, das guerras de independência de países africanos, da guerra do Vietnã, dos movimentos guerrilheiros na América Latina. No Brasil, viviam-se os dias tensos e repressivos da ditadura militar.

Neste período, o governo buscou, através da propaganda oficial, instituir a imagem do Brasil como um país sem racismo. Daí advém o chamado “mito da democracia racial”. A exemplo do que ocorreu com o movimento LGBT, em decorrência da repressão, algumas organizações negras tiveram que se transformar em entidades culturais e de lazer. Em 1969, na cidade de São Paulo, um grupo de intelectuais fundou o Centro de Cultura e Arte Negra no bairro do Bexiga.

Nas periferias pobres das grandes cidades, a juventude negra se afirmava por meio de verdadeiras revoluções comportamentais instauradas ao som do funk e da soul music. No Rio de Janeiro, os primeiros bailes funk aconteceram nas quadras de escolas de samba, como a Portela e o Império Serrano, e em clubes como Os Magnatas, Astória Futebol Clube e Renascença. Chegavam também as influências jamaicanas e caribenhas, trazidas pelo som de Bob Marley, Jimmy Cliff e Peter Tosh e pela adoção de penteados afro. No carnaval, a negritude também ganhava espaço e delimitava a cultura como campo de reivindicação e afirmação.

Os carnavais de Salvador já tinham uma forte participação negra em escolas de samba, afoxés e blocos de índio. Mas em 1974 surgiu uma novidade: o hoje famoso Ilê Ayiê foi fundado no Curuzu, bairro da Liberdade, em Salvador. A nova agremiação celebrava a cultura africana a partir do próprio nome, mas não se limitou a isso. Ilê Ayiê significa “a terra é nossa casa” no idioma iorubá. Pela primeira vez uma agremiação carnavalesca expressava claramente nas letras de suas músicas o protesto contra a discriminação racial, ao mesmo tempo em que valorizava enfaticamente a estética, a cultura e a história negra e africana. No carnaval de 1974, em sua primeira apresentação nas ruas de Salvador, o Ilê Ayiê cantou uma música de Paulinho Camafeu que dizia:

Que bloco é esse / Eu quero saber /
É o mundo negro que viemos mostrar pra você/
Somos crioulos doidos/ Somos bem legal / Temos cabelo duro / Somos black pau
Branco se você soubesse / O valor que o preto tem / Tu tomava banho de piche
Ficava preto também.

Mais: <http://www.ileaiye.com.br/>

(Albuquerque, Wlamyra de; Filho, Walter Fraga, p. 27, 2006) – Consultar Guia de Fontes.

Em 7 de julho de 1978, foi fundado o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial em ato público que reuniu centenas de pessoas em frente ao Teatro Municipal de São Paulo. A ideia era denunciar a discriminação sofrida por quatro atletas negros nas dependências do Clube Regatas Tietê e a tortura e assassinato numa delegacia de um jovem negro. Nas décadas de 1970 e 1980, diversas outras organizações negras foram criadas. Um levantamento feito em 1988 indicou a existência de 343 organizações negras de todos os tipos, 138 delas em São Paulo, 76 no Rio de Janeiro, 33 em Minas Gerais, 27 na Bahia e as demais espalhadas por outros estados.

No dia 21 de março de 2003, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (Seppir) foi criada pelo governo federal. A data é emblemática: em todo o mundo, celebra-se o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial. A criação da Secretaria é o reconhecimento das lutas históricas do Movimento Negro Brasileiro. A missão da Seppir é estabelecer iniciativas contra a desigualdade racial no país.

Recentemente, algumas leis brasileiras foram promulgadas com o intuito de combater essa desigualdade através de ações afirmativas (ver Glossário). As ações afirmativas podem ser: repressivas, na forma da lei; preventivas ou educativas (por exemplo, a implementação da Lei Nº 10.639/03, que prevê o ensino da história e da cultura afrobrasileiras nas escolas) ou propositiva (como a entrada de jovens negros/as na universidade por meio da Lei Nº 12.711/12).

Enegrecer o feminismo

O entendimento de que o racismo se coloca de forma diferente para homens e mulheres negras motivou o surgimento do movimento feminista negro. Lélia Gonzalez, importante ativista negra nas décadas de 1970 e 1980, foi uma das primeiras a chamar a atenção para a importância da organização das mulheres negras. Em 1988, foi criado em São Paulo o Geledés (ver **Guia de fontes**), uma organização política que tem como propósito o combate ao racismo e a valorização das mulheres negras. Mais recentemente, em 2001, 25 entidades, inclusive o Geledés, formaram uma espécie de confederação a que chamaram Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras, com o objetivo de melhor coordenar discussões que levem à formulação e implementação de políticas públicas especificamente voltadas para o setor feminino da população negra.

Calendário de pautas



21- Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa



25 – Dia Internacional da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha



07 – Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas



09 – Dia Internacional dos Povos Indígenas



21 – Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial



20 – Dia Nacional da Consciência Negra. É a data de morte de Zumbi dos Palmares.



19 - Dia Nacional do Índio



13- A Lei Áurea extingue oficialmente a escravidão no Brasil. Mas a data é considerada pelo Movimento Negro como uma “mentira cívica”, sendo caracterizada como Dia de Reflexão e Luta contra a Discriminação (1888)



Marcos Legais

Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial

Estados-Membros comprometeram-se a tomar medidas separadas e conjuntas, em cooperação com a Organização das Nações Unidas, para a consecução do propósito de promover e encorajar o respeito universal e a observância dos direitos humanos e liberdades fundamentais para todos/as, sem discriminação de raça, sexo, idioma ou religião.

<http://goo.gl/KsIoV8>

Lei do Preconceito Racial

Data de 1989 e define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

<http://goo.gl/JLEWBm>

Estatuto da Igualdade Racial

Criado em 2010, é destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

<http://goo.gl/6pnd6S>

Estatuto dos Povos Indígenas

Proposta da Assembleia Indígena ao substitutivo da Comissão Especial da Câmara constituída para apreciar e dar parecer sobre os projetos de Lei Nº 2.057 (1991), 2.160 (1991) e 2.619 (1992).

<http://goo.gl/6Jb1AG>

Declaração sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Fundadas na Religião

Declaração da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1981, adota medidas para a eliminação deste tipo de intolerância em todas as suas formas e manifestações.
<http://goo.gl/tThQq1>

Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes da Organização Internacional do Trabalho

Foi criado em 1989 e é o mais antigo instrumento internacional que trata dos direitos dos povos indígenas no mundo.
<http://pro169.org/>

Política Nacional da Saúde Integral da População Negra

Faz o reconhecimento da existência do racismo na saúde e propõe a adoção de práticas antidiscriminatórias no Sistema Único de Saúde (SUS).
<http://goo.gl/nOnqW1>



Violência: jovem negro é vítima ou algoz?

Os homicídios são hoje a principal causa de morte de jovens de 15 a 29 anos no Brasil e atingem especialmente jovens negros do sexo masculino, moradores das periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos. Dados do Ministério da Saúde mostram que mais da metade (53,3%) dos 49.932 mortos por homicídios em 2010 no Brasil eram jovens, dos quais 76,6% negros (pretos e pardos) e 91,3% do sexo masculino. De acordo com o Mapa da Violência 2012, publicado pelo Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos e pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, em 2010, a probabilidade de um negro morrer assassinado foi 153,9% maior do que a de um jovem branco.

Apesar disso, é muito comum jovens negros aparecerem na mídia como autores de violência. Basta uma rápida “zapeada” pelos programas chamados “policialescos” para se perceber que se multiplicam imagens de jovens negros, principalmente do sexo masculino, sendo expostos e humilhados enquanto são apontados pelos apresentadores como criminosos, embora a maioria nem tenha ido a julgamento.

No início do ano de 2014, dois episódios são reveladores da complicada relação entre a violência, o racismo e o extermínio da juventude negra. No dia 31 de janeiro, um jovem de 15 anos, negro, foi agredido e acorrentado nu a um poste no bairro Flamengo, zona sul do Rio de Janeiro, por um grupo de “justiceiros” que o identificaram como autor de furtos na região. Em 10 de fevereiro do mesmo ano, o psicólogo e ator Vinícius Romão Souza, 27 anos, foi preso acusado de roubo enquanto caminhava pelo Méier, bairro da zona norte do Rio. Mesmo sem portar os objetos da vítima, o ator foi algemado e encaminhado ao 25º Distrito Policial do Engenho Novo, onde foi feito o registro de flagrante. Após dez dias de prisão, o ator (que ironicamente protagonizou em 2012 uma novela da Rede Globo que tratava da questão racial) foi inocentado e libertado.

Neste sentido, a imprensa tem o dever ético de contribuir com a dissociação da imagem dos jovens negros com o crime, aprofundando o debate e analisando a violência urbana a partir do prisma da falência de políticas públicas fundamentais, como o acesso à educação, à saúde e à moradia. Ao mesmo tempo, cabe aos/às jornalistas no exercício da profissão denunciar os casos de violação aos direitos humanos de negras e negros, ressaltando o racismo como causa maior da perseguição, encarceramento e genocídio desta população.

O Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros estabelece como dever do/a jornalista:

Art. 6º / XIV - combater a prática de perseguição ou discriminação por motivos sociais, econômicos, políticos, religiosos, de gênero, raciais, de orientação sexual, condição física ou mental, ou de qualquer outra natureza.

Em seu artigo 7, estabelece que o/a jornalista não pode:

V - usar o jornalismo para incitar a violência, a intolerância, o arbítrio e o crime.

Além disso, a matéria deve conter informações sobre órgãos e serviços públicos que acolhem denúncias deste tipo de crime. No Brasil, ainda não há um número único para receber essas denúncias, mas o Disque 100, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, recebe quaisquer casos de violações de direitos humanos e alguns estados têm criado os seus próprios canais. Vale pesquisar e divulgar.

Da busca por equidade étnico-racial e de gênero na cobertura

Sempre que possível, na cobertura de notícias que envolvam quaisquer temas, deve-se buscar responder questões a partir também da realidade de mulheres, indígenas, negras e negros. Por exemplo, na cobertura sobre o funcionamento dos postos de atendimento básico à saúde é importante averiguar: 1. Há profissionais capacitados/as para atender populações indígenas? 2. A saúde da mulher negra é contemplada enquanto área de atendimento? 3. Como vem sendo tratada a questão da mortalidade infantil nas comunidades quilombolas e indígenas?

Por exemplo, o Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil 2009- 2010 informa que as mortes maternas resultantes de complicações obstétricas na gravidez, no parto ou no puerpério decorrentes de intervenções, omissões ou tratamento incorreto para as mulheres pretas e pardas, em 2007, foram 83% superior a das mulheres brancas.

Fonte: Guia para jornalistas sobre gênero, raça e etnia (consultar Guia de Fontes)

Do ainda delicado tema das cotas e outros assuntos polêmicos

A tese intitulada Debate público e opinião da imprensa sobre a política de cotas raciais na universidade pública brasileira apresenta dados sobre isso.

O debate sobre cotas raciais ganhou repercussão no Brasil a partir, principalmente, da implantação deste sistema em Instituições de Ensino Superior (IES). Em 2000, por meio de leis estaduais, a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade do Norte Fluminense (Unuff) estabeleceram cotas sociais para estudantes de escolas públicas e, em 2001, para negros/as e indígenas. A experiência pioneira destas universidades foi acompanhada por um conjunto de iniciativas de outras instituições do país. Em 2004, a Universidade de Brasília foi a primeira instituição federal de ensino a instituir políticas de ações afirmativas.

A opinião pública esteve mobilizada, sobretudo pela ação da imprensa, no acompanhamento e discussão destas ações, ora opondo-se, ora apoiando as iniciativas. De todo modo, alguns/as pesquisadores/as apontam uma tendência a coberturas que tendiam para o questionamento da política de cotas raciais, uma vez que privilegiavam a voz de especialistas contrários/as às ações afirmativas, tanto nos editoriais e em artigos de opinião quanto nas próprias notícias. No caso destas últimas, esse posicionamento contradiz o princípio da busca de isenção e equilíbrio na apresentação dos fatos. Requer atenção, do mesmo modo, as coberturas que tematizam as disputas territoriais de comunidades indígenas e ou quilombolas.

Neste tipo de cobertura, mais que nunca, vale a máxima de ouvir os diversos lados da questão e, principalmente, oferecer subsídios para que leitores, ouvintes e espectadores possam formar opiniões próprias a partir de dados e análises aprofundadas, e não reproduzir lugares-comuns e preconceitos.

Dar voz aos movimentos favoráveis a esse tipo de ações e às pessoas beneficiadas é tão fundamental quanto ouvir parlamentares, membros do judiciário, professores/as, estudantes e gestores/as contrários.

Apresentar dados sobre o acesso das populações negras e indígenas ao sistema de ensino superior público e buscar experiências de outros países sobre esta questão também são caminhos interessantes.

**Fique
atento**



Denegrir, “futuro negro”, “humor negro”, a “face negra” do evento...

Evite o uso de verbos ou adjetivos que reforcem os estereótipos sobre os grupos aos quais as pessoas pertencem, tais como os que associam os nomes “negra” ou “negro” a algo negativo.

Ao invés de destacar o “exótico”, afirmar a diversidade

É comum em coberturas sobre populações indígenas e quilombolas o destaque para caracterizações que colocam estes grupos como “o outro”, “exótico”, “selvagem”, “puro”. Essas visões são marcadas pelo etnocentrismo e ressaltam o preconceito. Uma saída é optar por destacar a diversidade cultural, colocando estas comunidades e suas manifestações religiosas, comportamentais, musicais como parte da composição múltipla e diversa da cultura brasileira.

Pode-se também incluir no calendário de coberturas as festas populares e manifestações culturais e religiosas das populações negras e indígenas, em paralelo à cobertura já recorrente das manifestações culturais e religiosas de raiz europeia (como as festas do calendário católico ou petencostal). As festas de boi e maracatu, os afoxés, ijexás, ritos da umbanda ou do candomblé, os ritos indígenas, entre outros, são eventos que organizam a vida social de uma parcela grande da população brasileira e que por isso merecem constar na cobertura. Combater a perseguição ou discriminação das religiões de matriz afro, como a umbanda e o candomblé, também é papel da imprensa.

Empoderar a população negra e não vitimizar

É possível realizar coberturas que denunciem a violência de gênero e étnico-racial sem necessariamente diminuir o poder de resposta dos sujeitos envolvidos. Junto das notícias, divulgue sempre as ações de movimentos organizados para coibir essas práticas e apresente instrumentos e caminhos possíveis para a denúncia deste tipo de violação de direitos. Neste caso, vale lembrar, a opinião de especialistas e autoridades negras e indígenas é altamente recomendada. A citação de legislação específica, como a que estabelece cotas de acesso ao ensino superior, também pode enriquecer a matéria e apresentar dados que contribuem para o empoderamento destas populações.



Boas Práticas de Comunicação

A série de reportagens “Jovens negros na mira de grupos de extermínio na Bahia”, da Agência Pública (SP), trouxe à tona a problemática do extermínio da juventude negra no estado da Bahia. Recebeu menção honrosa da edição 2013 do Prêmio Abdias Nascimento.

Por que é um exemplo de boa prática?

A série ressalta o racismo como causa dos crimes, dá visibilidade às histórias das vítimas e familiares e às manifestações culturais e religiosas desta população. Dessa forma, lança um olhar que vai na contramão do preconceito de que jovens negros são mais autores de violência, ao invés de vítimas.

Trecho da reportagem

“Gleidson e Luciano. Dois meninos negros que cresceram juntos em Jaguaribe, na grande área de Cajazeiras, que com mais de 700 mil habitantes de baixa renda é quase outra cidade dentro de Salvador, capital da Bahia. Gleidson, 20 anos, queria ser torneiro mecânico, já tinha feito um curso técnico e pretendia fazer outro. Vendia TV a cabo para ganhar a vida. A ambição era ter um bom emprego para sustentar a família que um dia iria formar, conta a tia. Luciano, 21 anos, também descrito por parentes como trabalhador e disciplinado, era Ogan de Oxossi (uma espécie de sacerdote no candomblé) no terreiro conduzido pelo pai de Gleidson, ali o babalorixá.

Há dois meses, no dia 13 de maio, ironicamente a data em que se celebra oficialmente o fim da escravidão, os dois amigos e vizinhos foram sequestrados em uma rua perto de suas casa por homens encapuzados que saíram de dois carros, um preto e um prata, e jogados no porta-malas. Por volta de 22h30, moradores vizinho à Estrada Velha do Aeroporto, alguns quilômetros adiante, ouviram tiros nas cercanias de um lugar de desova utilizado por grupos de extermínio. Foram sete disparos em cada um dos garotos, que se somaram às estatísticas de cerca de 20 jovens assassinados por final de semana em Salvador – e pouco mais de uma linha na notícia de jornal.”

Acesse a reportagem completa em:

<http://goo.gl/135T8Z>



Correio Nagô

~~~~~  
*Acesse: <http://correionago.com.br/portal/>*  
~~~~~

O Correio Nagô é hoje a uma das principais comunidades online de cultura negra em todo o Brasil. Criado em 2007, o veículo tem com público-alvo professores, estudantes, ativistas sociais, jornalistas, produtores de cultura e todos que se identificam e fazem parte da cultura africana no Brasil.



Afrobrasnews

~~~~~  
*Acesse: <http://www.afrobrasnews.com.br/>*  
~~~~~

A agência internacional de notícias Afrobrasnews reúne informações e notícias internacionais sobre questões que perpassam a vida de negras e negros. A agência é um dos projetos da Afrobras, uma organização não governamental, fundada em 1997, que reúne intelectuais, autoridades, personalidades, negras ou não, e tem por finalidade trabalhar pela inserção socioeconômica, cultural e educacional dos jovens negros brasileiros. Em âmbito nacional, realiza atividades de informação, formação, capacitação, qualificação e ações afirmativas para inserção e visibilidade da população negra brasileira.

Direito à comunicação e questão étnico-racial

A lei do preconceito racial (7716/1989) estabelece em seu artigo 20 pena de reclusão de um a três anos para quem “praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”. O parágrafo 2º do referido artigo estabelece que se qualquer dos crimes previstos no caput for cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza, a pena será de reclusão de dois a cinco anos e multa. As penas estabelecidas por juiz poderão compreender ainda: a busca e apreensão dos exemplares da publicação, a cessação das transmissões radiofônicas, televisivas, eletrônicas ou a retirada do site do ar.

Com esta premissa, os movimentos sociais de negras e negros têm se organizado para coibir práticas de racismo difundidas pelos meios de comunicação e reverter as imagens estereotipadas, preconceituosas e que incitam o racismo.

Em fevereiro de 2014, a Frente Parlamentar de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação e o Intervenções protocolaram representação contra Rachel Sheherazade e o SBT por crime de racismo em editorial do Jornal do SBT, apresentado pela jornalista, em que ela abertamente faz defesa do crime realizado pelos “justiceiros” que amarram a um poste um jovem negro suspeito de cometer furtos. Além da defesa, a jornalista incita os/as telespectadores/as a “fazer justiça com as próprias mãos” e refere-se à vítima como “marginalzinho amarrado ao poste”. Em audiência com o Procurador Geral da República, foi pedido que o Ministério Público Federal apure a responsabilidade da jornalista e da emissora por incitação à violência e pela violação das leis de radiodifusão e de proteção aos direitos humanos em vigor no Brasil.

Indígenas, quilombolas e assentados são excluídos do mapa das outorgas de radiodifusão

Dados da Associação Mundial de Rádios Comunitárias no Brasil contabilizaram em 2013 mais de 4.800 rádios comunitárias com funcionamento autorizado pelo Ministério das Comunicações. Entre essas, apenas uma aparece sediada em terra indígena, duas em assentamentos rurais, 32 com sede em zonas rurais e nenhuma em comunidade quilombola.

(Fonte: observatório do direito à comunicação.
Disponível em: <<http://goo.gl/DCGWco>>)



Glossário

Ações afirmativas – Políticas de ação afirmativa têm como objetivo corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, concretizando o ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais, como educação e emprego. Ações afirmativas são um conjunto de políticas públicas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário concebidas com vistas à promoção de populações historicamente discriminadas e ao combate à discriminação. Cotas e legislações que implementam o ensino da história e da cultura afrobrasileiras nas escolas são exemplos de ações afirmativas.

Discriminação – De acordo com a Lei Nº 7716, de 1989, constitui crime criticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Se qualquer desses crimes for cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza, a Lei prevê reclusão de dois a cinco anos e multa. O Código Penal também prevê punição para os crimes de injúria. Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião ou origem, a pena é de reclusão de um a três anos e multa.

Mestiçagem – Quando se fala de mestiçagem, é importante não fazer qualquer concessão à ideologia da mistura como antídoto ao racismo. A identificação do Brasil como país mestiço foi, no início do século XX, uma resposta da autoestima brasileira à ideologia do embranquecimento, foi uma inovação emancipatória no discurso de identidade nacional. A mestiçagem, historicamente, foi engendrada pela violência e a dominação, assim como pela resposta que os dominados deram. Mas a tendência hoje é de aderir à mistura racial como qualidade atemporal, enquanto o branco continua ocupando posições de prestígio e poder.

Negro – No Brasil, ser negro é uma escolha de identidade, a da ancestralidade africana. Então ser negro é, essencialmente, um posicionamento político. Para fins de estudos demográficos, a classificação racial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é a oficial do Brasil, que adota como critério básico que a coleta do dado se baseie na autoclassificação. Isto é, a pessoa escolhe, num rol de cinco itens (branco, preto, pardo, amarelo e indígena) em qual ela se aloca. Para a demografia, população negra é o somatório da preta e da parda.

Pretos e Pardos – Segundo dados do IBGE (2000), a quantidade de pessoas que se autodeclararam pretas no Brasil representa 6,9% da população total do país, enquanto 42,62% dos/as brasileiros/as se dizem pardos/as.

Racismo – É a convicção de que existe uma relação entre as características físicas hereditárias, como a cor da pele, e determinados traços de caráter e inteligência ou manifestações culturais. O racismo subentende ou afirma claramente que existem raças puras, que estas são superiores às demais e que tal superioridade autoriza uma hegemonia política e histórica, pontos de vista contra os quais se levantam objeções consideráveis.



Sites interessantes

Banho de Assento

Blog feminista com foco em saúde da mulher negra
<http://banhodeassento.wordpress.com>

Juventude Viva

Site do Projeto Juventude Viva, que visa a combater o genocídio da juventude
www.juventude.gov.br/juventudeviva

A Cor da Cultura

Projeto de promoção da cultura afrodescendente.
Contém programas de TV sobre a temática
www.acordacultura.org.br

Mundo Afro

Site que reúne notícias e outros conteúdos relacionados à questão racial
<http://mundoafro.atarde.uol.com.br>

Grupo de Especialistas da ONU sobre Pessoas Descendentes de Africanos

<http://goo.gl/ApHsJK>

Conselho Nacional de Mulheres Indígenas (CONAMI)

<http://conamibrasil.blogspot.com.br>

Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas

<http://quilombosconaq.blogspot.com.br>

Guia de Implementação do Estatuto da Igualdade Racial

<http://goo.gl/jGkPki>

Associação Brasileira de Pesquisadores Negros

www.abpn.org.br

Indicadores de qualidade das relações raciais na escola

<http://goo.gl/p48AFw>

Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil (2009-2010)

<http://goo.gl/482k8n>

Museu Afro-Brasileiro da Bahia

www.mafro.ceao.ufba.br

Comunidades Quilombolas do Vale da Ribeira

www.quilombosdoribeira.org.br

Instituições e movimentos

Ação Educativa

É uma associação civil sem fins lucrativos fundada em 1994. Sua missão é promover direitos educativos e culturais da juventude, tendo em vista a justiça social, a democracia participativa e o desenvolvimento sustentável.

Rua General Jardim 660 – Vila Buarque. São Paulo-SP

CEP: 01223-010

Tel.: (11) 3151-2333

E-mail: comunica@acaoeducativa.org

www.acaoeducativa.org

Associação Cultural de Mulheres Negras

No Morro Maria Conceição, em Porto Alegre, um grupo de mulheres negras transformou a condição de exclusão social em ações de cidadania e solidariedade. Dos encontros para rezar o terço no Clube de Mães, das idas à igreja e aos terreiros de matriz africana, elas partiram para discussões sobre a situação do povo da vila. Daqueles encontros, o grupo conquistou representatividade nos espaços de debate e decisões na vila e na cidade.

Rua Vigário José Inácio, 371, sala 1919 – Centro Histórico. Porto Alegre-RS

CEP: 90028-900

Tel.: (51) 3062.7009

E-mail: acmun_acmun@yahoo.com.br

Associação Nacional de Ação Indigenista

A Anai – Associação Nacional de Ação Indigenista é uma organização de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Salvador, criada em 1979 e formalizada em 1982 para discutir e promover alternativas de relacionamento mais justo entre a sociedade brasileira e os povos indígenas no país.

Rua das Laranjeiras, 26, 1º andar – Pelourinho. Salvador-BA

CEP: 40026-700

Tel/Fax: (71) 3321.0259

E-mail: anai@anai.org.br

www.anai.org.br

Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras

A Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras tem como missão promover política articulada de ONGs de mulheres negras brasileiras, na luta contra o racismo, o sexismo, a opressão de classe, a lesbofobia e outras formas de discriminação, contribuindo para a transformação das relações de poder e construção de uma sociedade equânime.

Rua Vigário José Inácio, 371/1919 – Centro Histórico. Porto Alegre-RS
CEP: 90028-900
www.amnb.org.br

Conselho Indigenista Missionário

O Cimi é um organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) que, em sua atuação missionária, conferiu um novo sentido ao trabalho da igreja católica junto aos povos indígenas. Criado em 1972, quando o Estado brasileiro assumia abertamente a integração dos povos indígenas à sociedade majoritária como única perspectiva, o Cimi procurou favorecer a articulação entre aldeias e povos, promovendo as grandes assembleias indígenas, onde se desenharam os primeiros contornos da luta pela garantia do direito à diversidade cultural.

SDS Ed. Venâncio III salas 309 a 314. Brasília-DF
CEP: 70393-902
Tel.: 61-21061650
E-mail: nacional@cimi.org.br
<http://cimi.org.br>

Criola

É uma organização da sociedade civil fundada em 1992 e, desde então, conduzida por mulheres negras. Visa à inserção de mulheres negras como agentes de transformação, contribuindo para a construção de uma sociedade fundada em valores de justiça, equidade e solidariedade, em que a presença e a contribuição da mulher negra sejam acolhidas como um bem da humanidade.

Av. Presidente Vargas 482, sobreloja 203 – Centro. Rio de Janeiro-RJ
CEP: 20071-000
Tel.: (21) 2518-6194
E-mail: criola@criola.org.br
www.criola.org.br

Central Única das Favelas

É uma organização reconhecida nacionalmente pelas esferas políticas, sociais, esportivas e culturais. Foi criada a partir da união entre jovens de várias favelas do Rio de Janeiro – principalmente negros – que buscavam espaços para expressarem suas atitudes e questionamentos. Hoje também atua em outros estados.

Rua Borneo, 410 – Madureira. Rio de Janeiro-RJ

CEP: 21350-180

(21)3613-0300

<http://cufa.org.br>

Fundação Cultural Palmares

A FCP é uma instituição pública federal, criada em 1988, e busca contribuir para a valorização das manifestações culturais e artísticas negras brasileiras como patrimônios nacionais. A Fundação já emitiu mais de 2000 certificações para 2408 comunidades. O documento reconhece os direitos das comunidades quilombolas e dá acesso aos programas sociais do governo federal.

Quadra 601 Norte, SGAN, lote L, Ed. ATP. Brasília-DF

CEP: 70830-010

(61) 3424-0165/ 9831.0215

E-mail: ascom@palmares.gov.br

www.palmares.gov.br

Observatório das Favelas

O Observatório de Favelas é uma organização social de pesquisa, consultoria e ação pública dedicada à produção do conhecimento e de proposições políticas sobre as favelas e fenômenos urbanos. Busca afirmar uma agenda de direitos à cidade, fundamentada na ressignificação das favelas, também no âmbito das políticas públicas. Criado em 2001, o Observatório é desde 2003 uma organização da sociedade civil de interesse público (Oscip). Com sede na Maré, no Rio de Janeiro, sua atuação é nacional.

Rua Teixeira Ribeiro, 535 – Maré. Rio de Janeiro-RJ

CEP: 21044-251

Tel.: (21) 3105-4599

E-mail: contato@observatoriodefavelas.org.br

<http://observatoriodefavelas.org.br>

Programa Ações Afirmativas da Universidade Federal de Minas Gerais

O Programa Ações Afirmativas desenvolve, desde 2001, o conhecimento da problemática racial na educação brasileira, especialmente na inserção e permanência de alunos afrodescendentes no ensino superior; atividades internas e extrauniversidade voltadas para a valorização da cultura negra em suas múltiplas expressões; colaboração no desenvolvimento de políticas e programas de formação de docentes junto a municípios e estados, entre outros.

www.fae.ufmg.br/acoesafirmativas

Geledés

O Geledés – Instituto da Mulher Negra foi criado em 1988. É uma organização da sociedade civil que se posiciona em defesa de mulheres negras por entender que esses dois segmentos sociais padecem de desvantagens e discriminações no acesso às oportunidades sociais.

Rua Santa Isabel, 137, cj 42 – Vila Buarque. São Paulo-SP

CEP: 01221-010

Tel.: (11) 3333-3444

www.geledes.org.br

Instituto Mídia Étnica

O Instituto de Mídia Étnica é uma organização da sociedade civil que realiza projetos para assegurar o direito humano à comunicação e o uso das ferramentas tecnológicas pelos grupos socialmente excluídos, especialmente a comunidade afro-brasileira.

Tel.: (71) 9166-54303 / 9131-2516 / 8718-7156

E-mail: redecorreionago@gmail.com

<http://midiaetnica.ning.com>

N'Zinga – Coletivo de Mulheres Negras de Belo Horizonte

O N'zinga, fundado em 1986 e sediado em Belo Horizonte, é uma organização feminista negra que luta contra todas as formas de discriminação e opressão de gênero e raça/etnia. N'zinga também tem o objetivo de buscar alternativas que proporcionem a inclusão sociopolítica e econômica das mulheres afrodescendentes e seus familiares na sociedade.

Rua Hermilo Alves, 34, sl. 5 – Santa Tereza. Belo Horizonte-MG

Tel.: (31) 3222-2077

Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Criada pela Medida Provisória nº 111, de 21 de março de 2003, convertida na Lei Nº 10.678, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (Seppir) nasce do reconhecimento das lutas históricas do movimento negro brasileiro.

Esplanada dos Ministérios, bloco A, 5º e 9º andar. Brasília-DF

CEP: 70.054-906

Tel.: (61) 2025-7043

E-mail: seppir.imprensa@seppir.gov.br

www.seppir.gov.br

União dos Negros pela Igualdade

Conhecida pela sigla Unegro, é uma organização do movimento negro fundada em 14 de julho de 1988, na cidade de Salvador, em pleno processo de redemocratização do país, e tem por objetivo o combate ao racismo e toda forma de discriminação e opressão social. Sua existência é marcada pela defesa da vida, cidadania e igualdade de oportunidades para a maioria da população brasileira. Hoje a Unegro está organizada em 24 estados.

Rua 13 de Maio, 1016, conjunto 01 – Bela Vista. São Paulo-SP

CEP: 01327-000

Tel.: 31-96561564

E-mail: contato@unegro.org.br

<http://unegro.org.br>

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab

A Unilab foi criada pela Lei Nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e instalada em 25 de maio de 2011. De acordo com a legislação, a Unilab tem como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países-membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Também visa a promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional.

Avenida da Abolição, 3 – Centro. Redenção-CE

CEP.: 62.790-000

Tel.: (85) 3332.1330

www.unilab.edu.br

Publicações

ALBUQUERQUE, Wlamyra de; Filho, Walter Fraga. Uma história do negro no Brasil. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006. Disponível em: <http://goo.gl/5h8VOD>

Carneiro, Sueli. Mulheres em movimento. Revista Estudos Avançados, 2003. Disponível em: <<http://goo.gl/MD6NIj>>

SOVIK, Liv. Aqui ninguém é branco. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2009.

Filmes e vídeos

A cor púrpura

(EUA, 1985, Steven Spielberg. Ficção).

Assunto predominante: escravidão

A negação do Brasil

(Brasil, 2010, Joel Zito. Documentário).

Assunto predominante: invisibilidade de negras e dos negros na telenovela brasileira.

Carolina Maria de Jesus

(Alemanha, 1971, Christa Gottmann-Elter. Documentário).

Assunto predominante: biografia de mulher negra, pobre que virou escritora.

Vídeo disponível em: <http://goo.gl/1URGrK>

Darluz

(Brasil, 2009, Leandro Goddinho. Ficção).

Assunto predominante: direitos sexuais e reprodutivos da mulher negra.

D.O.R.

(Brasil, 2010, Leandro Godinho. Ficção).

Assunto predominante: racismo

Doze anos de escravidão

(EUA, 2014, Steve McQueen. Ficção).

Assunto predominante: escravidão

Histórias cruzadas

(Eua, Índia, 2009, Tate Taylor. Ficção).

Assunto predominante: segregação racial nos Estados Unidos e emprego doméstico.

Nêgas de pano

(Brasil, 2013, Marcos Rocha e Regys Lima. Documentário).

Assunto predominante: gênero, comunidade quilombola.

O perigo de uma história única

(EUA, 2009, programa de entrevista com a escritora Chimamanda Adichie).

Assunto predominante: invisibilidade do povo negro na história oficial, na educação e na comunicação.

Vídeo disponível em: <http://goo.gl/bR60au>

Pode me chamar de Nadir

(Brasil, 2010, Emerson Déo Cardoso. Ficção).

Assunto predominante: infância e superação do racismo.

Stuart Hall e os estudos culturais

(Reino Unido, 2013, John Akomfrah, documentário).

Assunto predominante: cinebiografia do pensador jamaicano radicado na Inglaterra, aborda sua contribuição à pesquisa de comunicação, cultura e questão racial.

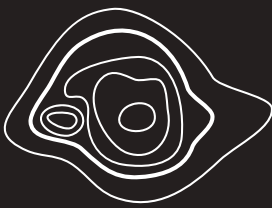
Xingu

(Brasil, 2012, Cao Hamburger).

Assunto predominante: demarcação de terras indígenas.



Crianças e adolescentes



Situando a pauta

Infância e adolescência e a responsabilidade da imprensa

Em 1990, nasce o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), marco legal que reuniu reivindicações de movimentos sociais que trabalhavam em defesa da ideia de que crianças e adolescentes são também sujeitos de direitos e merecem acesso à cidadania e proteção. Mesmo com o avanço que o ECA trouxe para o entendimento social da infância e adolescência, muitas são as dúvidas que o tema gera nos profissionais de jornalismo. A diferença entre abuso sexual, prostituição, pornografia, pedofilia; a nomenclatura correta para se referir a este grupo de pessoas; a necessidade de proteção da imagem e identidade, dentre outras questões, são recorrentes na rotina jornalística e muitas vezes podem resultar em coberturas errôneas.

O Estatuto veio para regulamentar o artigo 227 da Constituição Federal de 1988 que estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado “assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. Desta forma, a imprensa também tem papel fundamental na garantia de direitos e proteção das crianças e adolescente.

A partir dessa premissa, o ECA reforça a corresponsabilização do Estado, da família e da sociedade, estabelecendo o que se convencionou chamar de Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD), composto por órgãos públicos e organizações da sociedade civil. São exemplos de instâncias que compõem o SGD: os conselhos tutelares, o Ministério Público e as Delegacias de Defesa da Criança e do Adolescente.

Apesar dos avanços, as previsões legais do Estatuto não conseguem conter as violações ainda comuns aos direitos dessa parcela da sociedade. Entre janeiro e novembro de 2012, das 15336 denúncias recebidas através do Disque 100 (Disque Direitos Humanos), 77,5% foram relacionadas às crianças e adolescentes. As maiores violações registradas foram negligência (68%), violência psicológica (49,2%), violência física (46,7%) e violência sexual (29,2%).

Breve linha histórica dos direitos da infância e adolescência

Somente no século XIX, a fase da vida que compreende o nascimento até a fase adulta passa a ser encarada como um período delimitado e diferenciado dos demais momentos do desenvolvimento humano. Até então, o conceito de infância não fazia sentido na organização social que era fundamentalmente adultocêntrica.

Em 1927, é promulgado o Código de Menores, primeiro documento legal brasileiro para a população menor que 18 anos, conhecido como Código Mello Matos. O documento representava algum avanço na proteção das crianças, embora ainda assentado numa aceção de inferioridade em relação aos adultos e de assistencialismo. O Código era direcionado para crianças e adolescentes em situação irregular, seja por serem considerados “carentes” ou “infratores”. Nesse sentido, proibia o sistema de rodas das Santas Casas de Misericórdia (onde eram colocados bebês não desejados), mas também abriu caminho para a implantação do Serviço de Assistência ao Menor (SAM), durante o Estado Novo. O SAM funcionava, na prática, como sistema penitenciário para “menores infratores”.

A partir da década de 1980, com as movimentações pró-constituente, a sociedade brasileira mobilizada em torno da pauta da infância passou a questionar o Código e a defender a criação de um Estatuto que apontasse para a implantação de uma política de proteção integral e encarasse crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. Muitas entidades de proteção e promoção dos direitos nasceram desta mobilização, entre elas a Pastoral da Criança e o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua. Tomando como base o artigo 227 da Constituição, que prevê que crianças e adolescentes devem ser prioridade absoluta, o ECA foi instituído em 13 de julho de 1990.

Desde então, setores da sociedade e do Estado têm procurado garantir a implementação dos direitos estabelecidos pelo Estatuto, mas algumas barreiras ainda se colocam à efetiva garantia de uma infância e adolescência livre e protegida. O trabalho infantil, a exploração sexual de meninas e meninos, os maus tratos a que são submetidos crianças e adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, a evasão escolar e a violência doméstica são as principais violações a que crianças e adolescentes estão submetidos no Brasil.



Marcos Legais

Convenção sobre os direitos da criança

Adotada pela ONU em 1989 e ratificada pelo Brasil em 24 de setembro de 1990

<http://goo.gl/XePter>

Estatuto da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990

<http://goo.gl/gexNAQ>

Classificação Indicativa

O artigo 254 do ECA obriga as emissoras a indicar a classificação de determinados programas e veiculá-los dentro dos horários adequados para as respectivas faixas etárias. Atualmente, o referido artigo é objeto de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin 2404) proposta pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) no Supremo Tribunal Federal (STF), a partir da alegação de que a vinculação horária determinada pelo dispositivo fere a liberdade de expressão. Em 30 de novembro de 2011, a ação começou a ser julgada e chegou a receber quatro votos, inclusive o do relator, acatando a tese de que tal artigo é inconstitucional. O julgamento foi suspenso após pedido de vistas de um dos ministros.

Calendário de pautas



maio

Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes



junho

Dia Mundial Contra Agressão infantil



junho

Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil



julho

Aniversário do Eca



agosto

Semana Mundial de Amamentação



agosto

Dia da Infância



setembro

Dia Internacional da Alfabetização



setembro

Dia Internacional da Juventude



setembro

Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças



outubro

Dia Mundial da Criança



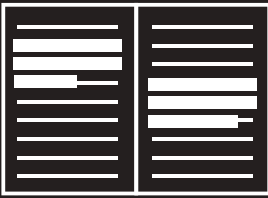
outubro

Dia da Criança e Dia Nacional de Luta por Creche



dezembro

Dia Internacional da Criança no Rádio e na TV



Em pauta

Crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e devem ser fontes!

A premissa de que crianças e adolescentes são cidadãos e cidadãs com direito à liberdade e ao bem-estar deve ser respeitada também no que diz respeito à autonomia destes. Em matérias cujos temas se relacionam com a vida destes grupos sociais, é recomendável ouvir além da família, responsáveis, especialistas, professores/as e gestores/as e a própria criança ou adolescente envolvida no fato. Se a pauta procura apurar a qualidade da educação pública de um dado município, ninguém melhor que os/as próprios estudantes para se pronunciar e emitir opiniões. Quando a notícia, artigo ou reportagem disser respeito especificamente aos direitos de crianças e adolescentes, a premissa de ouvi-los é ainda mais importante. Crianças e adolescentes têm muito a dizer!

A menina escocesa Martha Payne, de 9 anos, passou a escrever em seu blog pessoal - Never Second - comentários e avaliações diárias sobre a qualidade da merenda em sua escola. No ar desde 2012, o blog já ultrapassou a marca de 10 milhões de acesso.
<http://neverseconds.blogspot.com.br/>

A identidade e a integridade da criança e do/a adolescente devem ser preservadas

Apesar da importância de se ouvir crianças e adolescentes, é fundamental observar os casos em que eles/as se encontram em situação constrangedora ou vexatória, quando devem ter sua identidade preservada. O segundo tópico da publicação da Unesco “Princípios e orientações para fazer reportagens sobre crianças” (ver **Guia de fontes**) ressalta a importância da garantia do direito à privacidade e à confiabilidade de crianças e adolescentes envolvidos quando fatos deste tipo são

noticiados. Imagens ou relatos que possam colocar a própria criança ou adolescente em situação de risco ou expor familiares e amigos/as não devem ser publicadas. É necessário atentar-se que em algumas circunstâncias, mesmo com nomes trocados e recursos audiovisuais (como foto contraluz, alteração da voz) as crianças e seus familiares são facilmente identificáveis. Nestes casos, não exponha a fonte e opte por recursos como narração em off.

Quando se trata de adolescentes que cometeram ato infracional, é importante lembrar que mesmo a identificação por iniciais é vedada pelo ECA. Nesse caso, deve-se escolher um nome fictício.

Além disso, a Unesco destaca os seguintes princípios como guia para atuação dos/as jornalistas:

- Assegurar que a criança ou responsável saiba que eles estão falando com um jornalista. Explicar o propósito da entrevista e como ela será usada;
- Dar atenção especial ao local da entrevista. O número de entrevistadores/as e fotógrafos/as deve ser reduzido. É preciso assegurar-se de que as crianças estejam à vontade e capazes de contar a sua história sem pressão externa. Em entrevistas de vídeo, cinema e rádio, tenha a consciência das implicações para a criança do fundo visual ou de áudio;
- É importante também procurar confirmar a exatidão/veracidade dos fatos com outras fontes.

Em janeiro de 2014, um caso de violência sexual foi noticiado pela emissora TV Cidade, localizada em Fortaleza-CE. A reportagem, com 17 minutos de duração, exibiu um vídeo com flagrante do abuso sexual que só embaçava na altura das genitálias, propiciando a fácil identificação da vítima e do agressor. Além disso, a própria repórter começou a matéria identificando rua e número das residências onde moravam a criança e o acusado. Familiares foram entrevistados sobre o caso, enquanto seguidas vezes foram repetidas as cenas do abuso sexual. Mais de trinta entidades locais de defesa de direitos humanos se reuniram em ato público contra o crime cometido pela emissora.

(Fonte: < <http://goo.gl/iEIgdU> >).

O uso de imagens

Quadro reproduzido do Estatuto da Criança e do Adolescente – um guia para jornalistas
(Consultar guia de fontes)

Posso usar imagem de	Resposta	O que fazer?
Adolescentes autores de ato infracional?	Não	Uma saída é fazer fotografias na contraluz ou fechadas em alguma parte do corpo
Meninos e meninas trabalhadores/as?	Não	Se você quiser mostrar esses meninos ou meninas durante o trabalho, tire fotos à distância, sem que seja possível saber quem são
Adolescentes grávidas?	Sim	Desde que haja autorização da garota e dos pais. Mas lembre-se: caso a gravidez seja fruto de atos de violência, a jovem não pode ser identificada
Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual?	Não	As recomendações são as mesmas para outras situações de trabalho infantil
Meninos ou meninas que sofreram violência?	Não	Busque outras possibilidades de imagens, como desenhos da criança ou adolescente, ou algum objeto a ele pertencente

Posso usar imagem de	Resposta	O que fazer?
Pais de crianças ou adolescentes vítimas de violência ou autores?	Não	Por meio da divulgação da foto dos pais, é possível chegar à identificação da menina ou do menino e isso é proibido pelo ECA

Dar voz às instâncias que compõe o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) de crianças e adolescentes

Segundo pesquisa desenvolvida pela Rede Andi referente a textos que tematizam o abuso sexual de crianças e adolescentes publicados nos anos de 2001 e 2002, 61,42% das matérias mencionam a polícia. Nestas reportagens, o papel da polícia se resume ao de apresentar dados e relatar crimes e trâmites das investigações. Dificilmente esses depoimentos aprofundam a questão e dão conta da complexidade de fatores sociais envolvidos neste tipo de violência. Assim, vale complementar a matéria com a voz de outros atores sociais, entre eles os que compõem o SGD, como conselheiros/as tutelares, educadores/as, integrantes do Ministério Público e gestores/as. Outro recurso importante é o de acompanhar os procedimentos médico-jurídicos em relação às vítimas, agressores/as e seus familiares como forma de revelar a realidade das políticas públicas de enfrentamento ao problema.

Como abordar o trabalho infantil?

Esse tipo de cobertura é aprofundada no guia Piores formas de trabalho infantil. Consultar Guia de Fontes.

Há um entendimento ainda muito difundido socialmente de que o ingresso precoce no mundo do trabalho aumenta as chances de sucesso profissional e financeiro da criança ou adolescente. Entretanto, estudos comprovam que o trabalho fora de condições especiais e adaptadas a esse público pode ser prejudicial ao desenvolvimento cognitivo, atrapalhar o rendimento escolar e se interpor aos momentos de ócio e lazer importantes nessas fases da vida. Por isso, o trabalho infantil no Brasil é regido por legislações especiais que determina tipos de atividades, horários e condições do emprego.

Uma lista do Ministério do Trabalho cita quais as 113 piores formas de trabalho infantil. Quando for abordar o tema, procure saber quais destas formas são mais

frequentes na sua região. Esteja também atento às regras: mesmo quando permitido, o trabalho para adolescentes não pode acontecer das 22h às 5h da manhã, nem ser insalubre ou perigoso. Crianças podem trabalhar a partir dos 14 anos sob condição de aprendiz.

Plano nacional de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente: <http://goo.gl/b38Sgc>



Prostituição infantil ou exploração sexual?

Em vez de “prostituição infantil”, escreva “exploração sexual”. O termo prostituição remete à ideia de consentimento e acaba por responsabilizar a criança ou adolescente em situação de exploração. “Pornografia infantil”, “abuso sexual”, “exploração sexual comercial”, “criança ou adolescente vítima de abuso sexual” e “criança ou adolescente vítima de exploração sexual”. Essas são expressões que podem ser utilizadas pelos jornalistas – desde que seja levado em conta que cada termo significa uma situação diferente.

Abuso sexual ou exploração sexual?

O abuso é qualquer ato que ofenda a pessoa, extrapolando os limites do desenvolvimento ou exercício autônomo e sadio de sua sexualidade, visando unicamente à satisfação de um desejo sexual próprio do/a agressor/a. Por sua vez, a exploração sexual caracteriza-se por ser uma relação mercantil, em que crianças e adolescentes são considerados mera mercadoria para a satisfação sexual de um/a adulto/a.

Menor, menor de idade, pivete?

Essas são expressões ultrapassadas e que reproduzem a ideia geral contida no Código de Menores, que criminalizava crianças e adolescentes em situação de rua e os tratava como inferiores aos adultos. Utilize as expressões “meninas e meninos”, “crianças e adolescentes”, “garotas e garotos”.

Pornografia infantil ou pedofilia?

Fonte: *Guia Online para Jornalistas sobre Violência Sexual. Rede Andi. Disponível em <http://goo.gl/sje3SL>*

Pornografia infantil é um crime tipificado os artigos 240 e 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente. A lei descreve esse crime como a produção, reprodução, direção, fotografia, filmagem ou registro, por qualquer meio, de cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente. A pena de quatro a oito anos de prisão e multa atinge também quem agencia, facilita, recruta, coage, contracenou ou de qualquer modo intermedeia a participação de criança ou adolescente nesse tipo de cena.

A pornografia infantil nem sempre envolve ato sexual: o crime pode ser caracterizado por cenas de nudez de crianças e adolescentes que tenham conotação pornográfica. Em geral, esse tipo de crime ocorre por meio de uma rede que armazena, agencia, autoriza e facilita essa violência.

A pedofilia é um transtorno de sexualidade, no qual a atração sexual de um indivíduo adulto está dirigida primariamente para crianças pré-púberes ou não. A pedofilia é classificada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como uma desordem mental e de personalidade do adulto e também como um desvio sexual, portanto, uma doença. O comportamento pedófilo é mais comum no sexo masculino.

Trata-se de uma parafilia, isto é, um distúrbio psíquico que se caracteriza pela obsessão por prática sexual não aceita pela sociedade. O pedófilo é, na maioria das vezes, um indivíduo que aparenta normalidade no meio profissional e na sociedade em geral. Ele se torna criminoso quando utiliza o corpo de uma criança ou adolescente para sua satisfação sexual, com ou sem o uso da violência física. A indicação da doença só pode ser afirmada após um diagnóstico especializado.

É importante saber que nem todo abusador sexual é pedófilo e nem todo pedófilo será, necessariamente, um explorador da sexualidade de crianças. A generalização pode, em muitos casos, beneficiar com redução de pena os abusadores sexuais que não apresentam qualquer transtorno dessa natureza.

Meninos e meninas de rua?

Essa nomenclatura é considerada pejorativa, já que traz uma ideia estigmatizante dessa população. Pesquisas demonstram que a maioria deles tem um lar, um endereço ou uma referência, ainda que diferente do padrão comum de família. Poucos dormem nas ruas. São, na verdade, crianças que têm violado seu direito à convivência familiar e comunitária, estabelecido pelo artigo 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente. A nomenclatura correta nestes casos é meninos e meninas em situação de rua.



A série de reportagens “Quando a Infância perde o jogo”, publicada pelo Correio Brasiliense em agosto de 2012, foi vencedora do VI Concurso Tim Lopes de Investigação Jornalística na categoria Mídia Impressa. A equipe de reportagem percorreu cinco estados e três regiões do país para contar o lado oculto da pedofilia, do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes que vão em busca do sonho de se tornarem ídolos do futebol e acabam expostos à violência e à exploração.

Por que é um exemplo de boa prática?

A reportagem e a cobertura fotográfica denunciam as violações, mas preservam a identidade de meninos ouvidos e ainda apontam o papel fundamental das entidades de promoção dos direitos da infância e adolescência no acompanhamento e resolução dos casos.

Trecho da reportagem

“ Na várzea ou no gramado, de pé no chão ou sobre chuteiras, meninos do país inteiro querem vestir a camisa de grandes clubes e se tornar estrelas como Neymar, Zico ou Pelé. Sonhos comprometidos não só por disputas acirradas, dificuldades financeiras e até pela falta de sorte. No caminho de muitos, está um drama tão invisível quanto devastador: o abuso e a exploração sexual. O cenário pode ser as escolinhas improvisadas de bairro ou vestiários de times renomados. Mas o roteiro da violação é o mesmo. Treinadores, técnicos, assistentes se insinuam, assediam e violentam os garotos, que silenciam por vergonha e medo de perderem a chance de serem revelados. Não há dados, notificações ou qualquer tipo de pesquisa que aponte o real tamanho do problema no país que se prepara para receber a próxima Copa do Mundo (...).

O homem que alimentava as esperanças do garoto — com elogios, presentes e promessas — era o mesmo que, vez por outra, ajudava os pais dele com algum socorro financeiro. Ficava difícil compreender por que o “professor” tão generoso o despia, manipulava seu corpo, pedia que ele retribuísse os carinhos, por mais que Francisco tentasse demonstrar que não gostava daquela situação. Os abusos pioraram depois que o treinador chamou mais dois amigos, também instrutores de futebol, para participar das “brincadeiras”.”

Acesse a reportagem completa em:

<http://goo.gl/vVhyd6>

**Rede
Andi**

Acesse: www.andi.org.br

Criada formalmente em 1993, mas atuando de maneira voluntária desde 1990, a Andi – Comunicação e Direitos é uma organização da sociedade civil, sem fins de lucro e apatridária, que articula ações inovadoras em mídia para o desenvolvimento. Suas estratégias estão fundamentadas na promoção e no fortalecimento de um diálogo profissional e ético entre as redações, as faculdades de comunicação e de outros campos do conhecimento, os poderes públicos e as entidades relacionadas à agenda do desenvolvimento sustentável e dos direitos humanos. Atualmente a Andi atua a partir de três vetores: Infância e Juventude, Inclusão e Sustentabilidade e Políticas de Comunicação. No site, você encontra clippings, sugestões de pautas, guia de fontes, manuais e publicações para orientar a produção de conteúdos jornalísticos sobre os temas de infância, juventude e comunicação.



Acesse: www.fundacaocasagrande.org.br

A Fundação Casa Grande – Memorial do Homem Kariri é uma organização não governamental, cultural e filantrópica criada em 1992, com sede em Nova Olinda, interior do Ceará.

A Fundação tem como missão a formação educacional de crianças e jovens protagonistas em gestão cultural por meio de seus programas: Memória, Comunicação, Artes e Turismo. A Fundação tem programa de TV e de rádio produzidos e difundidos autonomamente por crianças e jovens. A TV Casa Grande, que foi lacrada em 2000 pela Anatel e hoje funciona como um estúdio de produção de vídeos, curtas e documentários que são exibidos pelas TVs comerciais e espaços culturais alternativos.



Adolescente – Para o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), adolescente é o indivíduo entre 12 e 18 anos incompletos. Como, biologicamente, é difícil precisar quando começa e termina a adolescência, o Estatuto optou pelo critério etário, pois este não implica juízo sobre maturidade, capacidade ou discernimento.

Ato infracional – Ato condenável, de desrespeito às leis, à ordem pública, aos direitos dos cidadãos ou ao patrimônio, cometido por crianças e adolescentes. Só há ato infracional se àquela conduta corresponder a uma hipótese legal que determine sanções ao/à autor/a. No caso de ato infracional cometido por criança (até 12 anos), aplicam-se as medidas de proteção, e o órgão responsável pelo atendimento é o Conselho Tutelar. Já o ato infracional cometido por adolescente deve ser apurado pela Delegacia da

Criança e do Adolescente, a quem cabe encaminhar o caso ao promotor de Justiça, que poderá arquivar os autos, conceder a remissão da infração ou representar o adolescente ao Juizado da Infância e da Juventude (art. 180 do ECA). Segundo o ECA (art. 103), o ato infracional é a conduta da criança e do adolescente que pode ser descrita como crime ou contravenção penal. Se o infrator for pessoa com mais de 18 anos, o termo adotado é crime ou delito.

Criança – De acordo com o artigo 2º do ECA, criança é a pessoa com até 12 anos incompletos. A legislação brasileira e a Organização das Nações Unidas (ONU) reconhecem a criança como pessoa em condição especial de desenvolvimento, que deve ser tratada como sujeito de direitos legítimos e indivisíveis e que demanda atenção prioritária por parte da sociedade, da família e do Estado.

Exploração sexual – É a comercialização da prática sexual com crianças e adolescentes com fins comerciais. O termo “prostituição infantil” não é utilizado, devido à compreensão de que crianças e adolescentes não se prostituem, e sim são explorados por adultos. A pornografia e o turismo sexual são também formas de exploração sexual comercial.

Inimputabilidade – Impossibilidade de se imputar uma pena prevista no Código Penal Brasileiro a uma pessoa, em função da existência de uma legislação específica. Imputar é atribuir a alguém a responsabilidade por erro ou crime. O artigo 228 da Constituição Federal e o artigo 104 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) determinam que adolescentes são penalmente inimputáveis. No entanto, isso não quer dizer que adolescentes infratores ficam impunes. Pela condição peculiar de desenvolvimento dessa população, os adolescentes demandam punições diferenciadas daquelas atribuídas aos adultos, mas podem inclusive ser privados de liberdade a depender de gravidade do ato infracional cometido.

Maioridade penal – Segundo a Constituição de 1988, a maioridade penal no Brasil se aplica a partir do momento em que a pessoa completa 18 anos. Por isso, as regras do Código Penal só podem ser aplicadas a quem tiver completado esta idade. Abaixo desta idade, devem ser aplicadas as medidas socioeducativas previstas no ECA.

Medidas de proteção – São os mecanismos que visam a garantir os direitos de crianças e adolescentes previstos no ECA. Conforme o artigo 98 do Estatuto, as medidas de proteção são aplicáveis sempre que esses direitos forem ameaçados ou violados, por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis; e em razão da conduta de crianças e adolescentes. Entre as medidas previstas no Estatuto constam: o encaminhamento aos pais ou responsáveis; orientação, apoio e acompanhamento temporários; matrícula e frequência obrigatórias nas escolas; inclusão em programa comunitário ou oficial; requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico; abrigo em entidade e colocação em família substituta.

Medidas socioeducativas – São medidas jurídicas que, na legislação brasileira, se atribuem a adolescentes autores/as de ato infracional. A medida socioeducativa é aplicada pela autoridade judiciária como sanção e oportunidade de ressocialização. Possui uma dimensão coercitiva, pois o/a adolescente é obrigado/a a cumpri-la como sanção da sociedade, e outra educativa, pois seu objetivo não se reduz à punição, mas à preparação para o convívio social. O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê seis diferentes medidas: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; semiliberdade e internação.

Trabalho infantil – O Estado e a sociedade são obrigados a proteger as crianças de qualquer forma de exploração. Pela legislação brasileira, é proibida a realização de atividade remunerada para quem tem menos de 16 anos. A profissionalização de adolescentes como aprendizes pode ocorrer a partir dos 14 anos e, a partir dos 16 anos, o adolescente já pode exercer formalmente atividades laborais.



Sites interessantes e agências de notícias

Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

<http://www.fnpeti.org.br/>

Observatório da Infância

<http://www.observatoriodainfancia.com.br/>

Agência de notícias da infância – São Luís/ MA

<http://matraca.org.br/>

Plenarinho

Canal de interação entre a Câmara dos Deputados e o universo infantil

<http://www.plenarinho.gov.br/>

Instituições e movimentos

Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (Cecria)

É uma organização da sociedade civil, fundada em 1993, cuja missão é defender crianças, adolescentes, jovens e pessoas ameaçadas ou violadas em seus direitos humanos, por meio de ações que os/as fortaleçam e os/as empoderem para o enfrentamento e a erradicação da violência e das violações de direitos.

Av. W/3 Norte Quadra 506 Bloco C Mezanino, Lojas 21/25. Brasília-DF

CEP: 70740-503

Tel.: (61) 3274.66.32 / 3340.87.08

E-mail: cecria@cecria.org.br

www.cecria.org.br

Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

Surgiu em encontro realizado em Natal (RN), em junho de 2000, onde foi elaborado o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Tem como missão ser a instância nacional representativa da sociedade, dos poderes públicos e das cooperações internacionais para monitoramento, avaliação e implementação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

<http://comitenacional.org.br>

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)

É a instância máxima de formulação, deliberação e controle das políticas públicas para a infância e a adolescência na esfera federal. Foi criado pela Lei Nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e é o órgão responsável por tornar efetivos os direitos, princípios e diretrizes contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Conta, em sua composição, com 28 conselheiros/as, sendo 14 representantes do governo federal, indicados pelos ministros, e 14 representantes de entidades da sociedade civil organizada de âmbito nacional e de atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, eleitos a cada dois anos.

Esplanada dos Ministérios, M.J. anexo 2 sala 209. Brasília-DF

CEP: 70.604-901

Tel.: (61) 3429-3524 / 3525

E-mail: conanda@mj.gov.br

<http://goo.gl/K1aouP>

Conselho Nacional de Juventude

O Conselho Nacional de Juventude foi criado em 2005 pela Lei Nº 11.129, que também instituiu a Secretaria Nacional de Juventude, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, e o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem). O Conselho tem, entre suas atribuições, a de formular e propor diretrizes voltadas para as políticas públicas de juventude, desenvolver estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica dos jovens e promover o intercâmbio entre as organizações juvenis nacionais e internacionais.

Vale lembrar que organismos internacionais consideram que a juventude vai dos 15 aos 29 anos, abrangendo, portanto, parte da adolescência.

Tel.: (61) 3411-1469

E-mail: frances.silva@presidencia.gov.br

Ciranda – Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência

É uma organização da sociedade civil, com sede em Curitiba, formada por pessoas que trabalham para que crianças e adolescentes sejam efetivamente, como determina nossa Constituição, prioridade absoluta. A missão da Ciranda é promover e defender os direitos humanos de crianças e adolescentes, desenvolvendo ações de comunicação, educação, cultura e incidência política a fim de contribuir para a construção de uma realidade justa, solidária e participativa.

Alameda Doutor Muricy, 474, 3º andar – Centro. Curitiba-PR

Tel.: (41) 3023-3925

E-mail: comunicacao@ciranda.org.br

<http://ciranda.org.br>

Fórum Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente

A missão do Fórum Nacional DCA é garantir a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, por meio da proposição, articulação e monitoramento das políticas públicas e da mobilização social, para construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Atualmente representa aproximadamente mil entidades, entre organizações filiadas, Fóruns e Frentes Estaduais (com suas ONGs filiadas).

SGAN 914 – Conjunto F, Asa Norte. Brasília-DF

CEP: 70790-140

Tel.: (61) 3322-3380 / 3323-6992

E-mail: forumdca@forumdca.org.br

www.forumdca.org.br

Grupo de Pesquisa da Relação Infância e Mídia (GRIM)

GRIM é o Grupo de Pesquisa da Relação Infância Adolescência e Mídia, do Curso de Comunicação Social, da Universidade Federal do Ceará. O GRIM agrega estudantes da graduação e do mestrado e possibilita o intercâmbio de ideias, discussões e reflexões acerca da dimensão ética da comunicação voltada para crianças e adolescentes.

Av. da Universidade, 2762 – Benfica. Fortaleza-CE
CEP 60020-181
Tel.: (85) 3366.7718
E-mail: grim.ufc@gmail.com
www.grim.ufc.br

Instituto Alana

É uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que trabalha para encontrar caminhos transformadores que honrem a criança. Trabalha especialmente com os temas de mídia, infância e consumo. São quatro frentes de atuação: Alana Comunidade, Alana Educação, Alana Defesa e Alana Futuro.

Rua Fradique Coutinho, 50, 11º andar – Pinheiros. São Paulo-SP
CEP: 05416-000
Tel.: (11) 3472-1600
E-mail: carolina.pasquali@alana.org.br (coordenadora de comunicação)
<http://alana.org.br>

Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua

O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua é uma organização sem fins econômicos, fundada em 1985 e atua na defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

HIGS 703, Bloco L, casa 42, Asa Sul. Brasília-DF.
CEP: 70331-712
Tel.: (61) 3226-9634
E-mail: mnmmr@mnmmr.org.br

Pastoral da Criança

É um organismo de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), alicerça sua atuação na organização da comunidade e na capacitação de líderes voluntários que ali vivem e assumem a tarefa de orientar e acompanhar as famílias vizinhas em ações básicas de saúde, educação, nutrição e cidadania.

Rua Jacarezinho 1691 – Mercês. Curitiba-PR
CEP: 80810-900
Tel.: (41) 2105-0250
www.pastoraldacrianca.org.br

Departamento da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo 2, 3º andar, sala 300. Brasília – DF.
CEP: 70.064-901
Tel.: (61) 3429-3142 / 3535 / 3225
E-mail: direitoshumanos@sedh.gov.br
www.presidencia.gov.br/sedh

Rede Nacional de Adolescentes e Jovens Comunicador@s

A Renajoc foi criada em abril de 2008 no I Encontro de Adolescentes e Jovens Comunicador@s promovido pela ONG Viração Educomunicação, que antecedeu a 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude. Participa de ações que buscam unir adolescentes e jovens do Brasil para chamar a atenção para o direito humano à comunicação, fazendo coberturas colaborativas de eventos relevantes para os adolescentes e jovens e integrando debates nacionais sobre adolescência, juventude e comunicação.

Tel.: (11) 3567-8687
E-mail: comunicacao@renajoc.org.br

Sociedade Brasileira de Pediatria

Fundada em 1910 por Fernandes Figueira, a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) tem mais de cem anos de tradição científica. A SBP é a maior sociedade médica de especialidade do Brasil e a segunda entidade pediátrica do mundo. Congrega mais de 25 mil associados, de todas as unidades da federação.

Rua Santa Clara, 292. Rio de Janeiro – RJ
CEP: 22041-012
Tel.: (21) 2256-6856 / 2548-1999
E-mail: imprensa@sbp.com.br
www.sbp.com.br

Unicef – Brasil

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) está presente no Brasil desde 1950, liderando e apoiando algumas das mais importantes transformações na área da infância e da adolescência no país, como as grandes campanhas de imunização e aleitamento, a aprovação do artigo 227 da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, o movimento pelo acesso universal à educação, os programas de combate ao trabalho infantil, as ações por uma vida melhor para crianças e adolescentes no semiárido brasileiro.

Caixa Postal 08584. Brasília-DF

CEP: 0312-970

E-mails: brasil@unicef.org / futurocrianca@unicef.org

www.unicef.org.br

O endereços e contatos destas e outras instituições estão disponíveis em: <http://goo.gl/4z140i>

Localmente, procure:

- Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca), presente em todas as unidades da Federação;
- Varas da infância e juventude;
- Defensorias públicas;
- Promotorias da infância e juventude;
- Delegacias especializadas;
- Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Publicações

Adolescentes em conflito com a lei – Guia de referência para a cobertura jornalística

<http://goo.gl/WfyWIR>

Classificação indicativa – Construindo a cidadania na tela da TV

<http://goo.gl/8GNC93>

Estatuto da Criança e do Adolescente – Um guia para jornalistas

<http://goo.gl/AVQpyT>

Glossário de Direitos Humanos – Prefeitura Municipal de Fortaleza

<http://goo.gl/bCStmG>

Mídia e Infância – O impacto da exposição de crianças e adolescentes a cenas de sexo e violência na TV

<http://goo.gl/1b0Bvo>

Piores formas de trabalho infantil – Boas práticas em comunicação

<http://goo.gl/Neu5qA>

Princípios e orientações para fazer reportagens sobre crianças

<http://goo.gl/CuFkFR>

Filmes e vídeos

Criança, a alma do negócio

(Brasil, 2008, Estela Renner e Marcos Nisti. Documentário).

Assunto predominante: publicidade, consumo e infância.

Meninas

(Brasil, 2006, Sandra Werneck. Documentário).

Assunto predominante: gravidez na adolescência

Anjos do sol

(Brasil, 2006, Rudi Lagemann. Ficção).

Assunto predominante: exploração sexual infantil.

As vantagens de ser invisível

(EUA, 2012, Stephen Chbosky. Ficção).

Assunto predominante: bullying e adolescência.

O pequeno Nicolau

(Bélgica, França, 2010, Laurent Tirard. Ficção).

Assunto predominante: família e infância.

Pequena Miss Sunshine

(EUA, 2006, Jonathan Dayton, Valerie Faris. Ficção).

Assunto predominante: infância, padrões de beleza.

Capitães de areia

(Brasil, 2011, Cecília Amado. Ficção).

Assunto predominante: crianças e adolescentes em situação de rua.

Machuca

(França, Reino Unido, Espanha, Chile, 2003, Andrés Wood. Ficção).

Assunto predominante: amizade entre duas crianças durante derrubada do presidente chileno Salvador Allende.

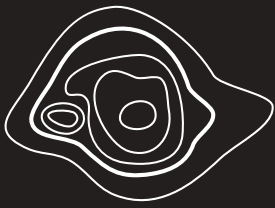
Nascidos em bordéis

(Eua, 2006, Ross Kauffman, Zana Briski. Documentário).

Assunto predominante: prostituição, fotografia, infância.

População idosa





Situando a pauta

Direitos humanos da pessoa idosa na cobertura jornalística

Nas manhãs o céu é como um mar azul, imóvel. No crepúsculo as cores se põem em movimento: o azul vira verde, o verde vira amarelo, o amarelo vira abóbora, o abóbora vira vermelho, o vermelho vira roxo – tudo rapidamente. Ao sentir a passagem do tempo nós percebemos que é preciso viver o momento intensamente. Tempus fugit – o tempo foge – portanto, carpe diem – colha o dia. No crepúsculo sabemos que a noite está chegando. Na velhice sabemos que a morte está chegando. E isso nos torna mais sábios e nos faz degustar cada momento como uma alegria única. Quem sabe que está vivendo a despedida olha para a vida com olhos mais ternos...

(Rubem Alves, Correio Popular, 05/01/2003)

De acordo com dados estatísticos do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) do ano de 2010, estima-se que daqui a aproximadamente 30 anos, os velhos irão representar 40% da população do Japão, da Alemanha e da Itália. Seguindo esta tendência mundial, o número de idosos no Brasil quase dobrou nos últimos 20 anos. A estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta que devemos chegar aos 64 milhões de pessoas idosas, superando inclusive a quantidade de pessoas com idade inferior a 15 anos.

A necessidade de elaboração de políticas públicas de amparo e proteção às pessoas idosas e a organização de movimentos sociais comprometidos com o tema vêm tornando cada vez mais comum à agenda pública as discussões sobre a fase da vida a partir dos 60 anos de idade. Neste sentido, cresce a necessidade de coberturas que tematizem e discutam dilemas, direitos e questões de interesse dessa parcela da população.

A nível nacional, o marco legal mais significativo com relação aos direitos da pessoa idosa é o Estatuto do Idoso (Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003). Além de reiterar que os/as idosos/as gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, o Estatuto sistematiza as previsões legais contidas na Constituição Federal e traz normas específicas de maneira a priorizar a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Daí advém,

por exemplo, as práticas difundidas de prioridade de atendimento em bancos, hospitais e demais instituições públicas ou privadas.

As significações sociais em torno desta fase da vida vão se moldando ao longo do tempo e variam de cultura para cultura. No ocidente, a emergência do sistema de produção capitalista e da força de trabalho como mercadoria fizeram prevalecer relações sociais que excluem as pessoas idosas das decisões e da vida pública de uma maneira geral. Encarada como uma fase da vida improdutiva, assim como a infância e a adolescência também foram vistas durante algum tempo, a velhice é muitas vezes interpretada como sinônimo de estorvo, problemas de saúde e falta de autonomia. Os meios de comunicação também desempenham papel fundamental de tentar reverter tal ideia. A pesquisadora Kelly Maria Gomes Menezes (ver Guia de fontes), em estudo sobre o corpo na velhice, destaca que, ao contrário da impressão geral de impotência e improdutividade, as pessoas idosas têm potencial criativo e podem desempenhar importantes papéis se assim o permitir a sociedade:

Cora Coralina, por exemplo, publicou seus poemas aos 75 anos de idade; já Cartola, o sambista, gravou sua primeira música aos 65; Clementina de Jesus, outra grande cantora brasileira de samba, iniciou sua carreira artística aos 63; Hilda Rebello tem seu nome no Guinness Book, Livro dos Recordes, como a atriz que mais tarde começou a gravar, ela estava com 64 anos e ainda está em atividade. Oscar Niemeyer dedicou noventa e dois anos da sua vida à arquitetura e escreveu na parede do seu estúdio uma linda frase que, creio, diz assim: “Mais do que a arquitetura, contam os amigos, a vida e este mundo injusto que devemos resgatar” (Menezes, 2012, p.67).

Além de acompanhar a implementação de políticas públicas voltadas a esse público, dar voz às reivindicações dos movimentos, visibilizar fontes nesta faixa etária, trazer à tona as diversas possibilidades criativas, inventivas e de intervenção política e social deste público é uma das estratégias relevantes para o trabalho do/a jornalista. O Estatuto do Idoso estabelece em seu artigo 24 que “os meios de comunicação manterão espaços ou horários especiais voltados aos idosos, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural, e ao público sobre o processo de envelhecimento”. Além disso, o estatuto determina pena de um a três anos para quem “exibir ou veicular por qualquer meio de comunicação, informações ou imagens depreciativas ou injuriosas à pessoa do idoso”.

Velhice no Brasil

A princípio, as lutas relacionadas aos direitos das pessoas idosas no Brasil vieram à guisa da luta dos/as trabalhadores/as. A primeira forma de aposentadoria, por exemplo, foi instituída em 1891, na Constituição Republicana. Mais à frente, como resposta às manifestações de trabalhadores/as de estradas de ferro, foi aprovada a Lei Eloy Chaves (nº 4682), que representou a criação da Previdência Social.

Na década de 1930, com a intensa industrialização pela qual passava o país, o Estado e a sociedade se voltaram de maneira mais contundente para a questão da velhice. O Estado brasileiro ampliou a cobertura previdenciária através da substituição das Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAPs) pelos Institutos de Aposentadoria e Pensão (IAPs). A exemplo do que ocorria na Europa, assistiu-se na década de 1940, no Brasil, o surgimento de instituições asilares voltadas a abrigar pessoas idosas abandonadas pela família e desassistidas pelo Estado.

Em 1960, o Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) – hoje Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – criou a Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), que tramitava enquanto projeto desde 1947, ditando, assim, as regras para os segurados e seus dependentes. No ano seguinte, nascia, no Rio de Janeiro, a primeira organização científica com o foco na saúde dos/as velhos/as: a Sociedade Brasileira de Geriatria.

Por volta de 1985, surgiu uma das mais importantes organizações da sociedade civil para a conquista dos direitos de idosos/as: a Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas (Cobap). Além disso, outro marco deste ano foi a Associação Nacional de Gerontologia (ANG). Com o advento da Constituição Federal de 1988, inaugura-se um novo conceito de política social no país, garantindo os direitos humanos baseados na Seguridade Social; além da legislação específica de atenção aos/às velhos/as nos artigos 14, 193, 203, 229 e 230. No ano de 1990, foi criado o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que passou a substituir o INPS e os IAPs, com o objetivo de arrecadar, conceder e pagar benefícios e serviços a segurados e dependentes.

Em 13 de maio de 2002, foi aprovado o Decreto nº 4.227, que criou o Conselho Nacional de Direitos do Idoso (CNDI). As Assembleias Mundiais sobre o Envelhecimento, organizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU), representam um grande avanço, muito embora suas deliberações não tenham sido colocadas em prática totalmente. Em 2003, foi sancionado o Estatuto do Idoso.

Mesmo com as previsões legais contidas no Estatuto, situações de violação de direitos ainda marcam a vida de grande parte das pessoas idosas brasileiras. No período de janeiro a dezembro de 2012, o Disque Direitos Humanos registrou 68,7% de violações por negligência, 59,3% de violência psicológica, 40,1% de abuso financeiro/econômico e violência patrimonial, sendo para esta população o maior índice desta violação, e 34% de violência física.



Marcos Legais

Estatuto do idoso

<http://goo.gl/94g8Az>

Por dentro do Estatuto

Conforme vimos destacando, o Estatuto do Idoso é um instrumento legal capaz de oferecer subsídios para diversas pautas relacionadas à fiscalização quanto ao cumprimento dos direitos assegurados aos/às idosos/as.

No título dos direitos fundamentais do idoso, alguns capítulos podem render boas sugestões de pauta:

b) do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade – art. 10 – O respeito e a dignidade decorrem do pleno exercício de sua liberdade, entendendo-se liberdade como autonomia, como capacidade de exercer com consciência os seus direitos, sendo dever de todos colocar o idoso a salvo de qualquer tratamento desumano ou constrangedor;

d) do direito à saúde – art. 15 a 19 – destaca-se aqui o dever do poder público em fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação e reabilitação. Além disso, há a previsão de atendimento domiciliar, incluindo a internação, para o idoso que dele necessitar e esteja impossibilitado de se locomover;

e) da educação, cultura, esporte e lazer – art. 20 a 25 – a fim de inserir o idoso no processo cultural, o Estatuto garante que a participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais;

f) da profissionalização e do trabalho – art. 26 a 28 – na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo exigir;

g) da previdência social – art. 29 a 32 – a data-base dos aposentados e pensionistas passa a ser o dia 1º de maio;

h) da assistência social – art. 33 a 36 – é assegurado aos idosos, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos e que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo;

i) da habitação – arts. 37 e 38 – o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos;

j) do transporte – art. 39 a 42 – seguindo o que determina a CF, é assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos, bastando, para tanto, que o idoso apresente qualquer documento pessoal que identifique sua idade, sendo reservados 10% (dez por cento) dos assentos para os mesmos.

A legislação local poderá dispor sobre as condições para o exercício de tal gratuidade às pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 e 65 anos. O idoso que comprove renda de até dois salários mínimos também tem direito ao transporte coletivo interestadual gratuito, sendo assegurada a gratuidade de duas vagas por veículo e o desconto de 50% no valor da passagem que exceder à reserva de vagas.



A tal da “melhor idade”

Há alguns anos, a imagem das pessoas idosas veiculada pelos meios de comunicação em informes publicitários ou conteúdos jornalísticos vem se alterando na direção de uma valorização desta fase da vida como um momento propício ao lazer e ao cuidado de si. A quebra do estereótipo de invalidez ou falta de autonomia trouxe avanços importantes para a inserção deste grupo no seio social, entretanto, a construção de um ideal de velhice assentado no consumo (de viagens, práticas físicas, alimentos, roupas, entre outros) e em atitudes individuais acaba por diminuir a responsabilidade do Estado e de toda a sociedade com o cuidado e a manutenção de direitos destas pessoas. O que, afinal, acaba por se pintar é um ideal de velhice caro às pessoas idosas

brancas, de classe média ou alta, com alto nível de escolaridade e acesso à assistência médica privada. Enquanto isso, as demais variáveis de classe, cor e região de residência acabam por ser invisibilizadas.

Além disso, estas imagens contribuem com a criação de um estereótipo de “velho jovem” que, ao invés de contribuir com a aceitação social desta fase da vida, torna-a um modelo artificial e inalcançável de busca da fonte da juventude. Vale pensar em coberturas que valorizem sim a vitalidade das pessoas idosas, mas que não tentem encobrir o fato de estas pessoas estarem em uma fase da vida que carrega especificidades, dores e delícias como todas as outras.

O estudo intitulado *Os “mais velhos” na Folha de S. Paulo: uma análise crítica do discurso jornalístico sobre a velhice* analisou o jornal durante os anos 1990 e 1999 e constatou que o “sentido construído para a velhice no discurso jornalístico é o sentido da não velhice”, ou seja, o discurso da Folha é heterogêneo, ora enfatizando a velhice como fase de decadência, ora como fase de rejuvenescimento. (Consultar Guia de Fontes)



Terceira idade? Melhor idade?

O termo “terceira idade” começou a ser usado na França na década de 1960 (le troisième âge), para se referir a pessoas acima de 45 anos que atingiam essa faixa da vida em boas condições de saúde, como forma de incentivá-las a se manter ativas. Assim como o correspondente “melhor idade”, o termo passa a ideia de que as pessoas idosas, liberadas do cuidado com os filhos e do mercado de trabalho, estariam aptas a viver o melhor da vida.

Não se trata, portanto, de enquadrar a velhice entre a melhor ou a pior idade, mas sim poder manter tensionadas as diversas variáveis que se encontram no envelhecer humano, reconhecendo, como bem disse a querida Tomiko Born, a vulnerabilidade humana. Espera-se, com isso, que o velho continue sendo reconhecido socialmente como um sujeito de direitos e desejos, podendo contar com o futuro como um campo de realização de projetos compartilhados e reconhecidos por seus pares.

(Barbieri, 2012, p. 119. Velhice: melhor idade? – Consultar Guia de Fontes).

Não há restrições quanto ao emprego destes termos desde que se façam as ponderações de que diversos fatores legais e sociais se interpõem à livre vivência destas pessoas, ao contrário do que a tentativa de encobrir ou eufemizar através do uso destes termos pode significar. No caso de dúvida, o ideal é empregar “pessoas idosas”, termo reconhecido nacionalmente pelo Estatuto do Idoso.



A reportagem “Sexo maduro e sem tabus” da Revista do Correio, fascículo do Correio Brasiliense, publicada em julho de 2013, pauta o ainda polêmico tema da sexualidade das pessoas idosas. A matéria foi vencedora do Prêmio de Jornalismo A Sexualidade do Brasileiro nas Entrelinhas, na categoria Sexualidade e Maturidade.

Por que é um exemplo de boa prática?

O texto destaca a vida de homens e mulheres que precisam se desvencilhar de tabus, preconceitos e aceitar o próprio corpo com as mudanças que a idade traz para vivenciar uma vida sexual plena na velhice. Trata as pessoas idosas como capazes e ativas, mas não as apresenta como jovens nem as infantiliza.

Trecho da reportagem

“ O corpo envelhecido não é atraente, justamente por causa dos paradigmas que se criaram de eterna juventude. Me olho no espelho e me assusto. Comecei a ter consciência de que estava envelhecendo, de que estava literalmente velha. Um dia, me olhei nua espelho, há três anos, e tomei um susto. “Que ser é esse que está aí?”. Corri para o computador e escrevi uma peça, Velhice ponto G, que vou estrear até o fim do ano. No texto, brinco com o espelho, dizendo que não vou perguntar se existe alguém mais bonita do que eu, porque já sei da resposta, pergunto a ele e ele tem capacidade de reciclar, de transformar minha imagem. Depois, comecei a pensar: “É esse corpo que tenho. Vou ter que lidar com isso... Não é uma coisa depressiva, mas de atenção.” Fátima Lacerda também se orgulha de ainda não ter lançado mão dos artifícios das cirurgias plásticas e tratamentos estéticos mais invasivos para recuperar o viço físico. “Sem julgamentos com quem faz”, ela logo deixa claro, mas acha bom demais estar de bem com o corpo aos 58 de idade ”.

~~~~~  
Acesse a  
reportagem  
completa em:

[http://goo.gl/  
w308Km](http://goo.gl/w308Km)  
~~~~~

A reportagem “A suave subversão da velhice”, publicada na revista Época em abril de 2010, conta as histórias de pessoas idosas que vivem num abrigo. A reportagem recebeu o prêmio Vladimir Herzog.

Por que é um exemplo de boa prática?

Entre memórias, afetos e solidões, o texto descortina o dia-a-dia de mulheres e homens com mais de 60 anos e a subversão contida no ato de existir e resistir ao abandono, à falta de assistência pública e à violação de direitos. A velhice é encarada como condição humana, etapa da vida, e não há demonstração de sentimento de piedade na relação entre repórter e fontes.

Trecho da reportagem

“ Se o mundo é perigoso para todos, para os velhos torna-se prenhe de armadilhas. Cada buraco na calçada pode ser fatal, cada degrau a mais, a escalada da bengala para a cadeira de rodas. Os pés cansados não são mais capazes de alcançar o ônibus onde o motorista bufa de impaciência “com esses velhos que não pagam e ainda atrasam a gente”. As pernas não obedecem ao comando da adrenalina diante das crianças que os tornaram alvo preferencial dos assaltos no confronto entre dois vencidos, a infância abandonada e a velhice desvalida. É assim que vão sendo expulsos. O que mais temem não é morrer, mas cair. “Descobri que estou numa ilha cercada de mar por todos os lados”, resume Fermelinda. “Lá fora me sinto um passarinho voando. Mas isso era quando eu tinha 20 anos. Agora, se voar posso levar um tombo.” Quem perambula pela casa como se estivesse numa cidadela medieval teme o 2º andar do Pavilhão São Joaquim mais que o Juízo Final. “Você já foi lá?”, pergunta Fermelinda. “Melhor não ir. Se fizer questão, tudo bem. Mas não me chame”

~~~~~  
Acesse a  
reportagem  
completa em:

[http://goo.gl/  
RLyvlG](http://goo.gl/RLyvlG)  
~~~~~



~~~~~  
<http://tvbrasil.ebc.com.br/eavovozinha>  
~~~~~

Essa série de programas que foi ao ar na TV Brasil em 2012 mescla questão de gênero e geração num formato entre o ficcional e o factual. Questões como sexualidade, beleza e saúde da mulher idosa, além de memória, política e educação foram abordadas nos 32 episódios exibidos semanalmente pela TV Brasil e agora disponibilizados no portal da EBC.

Programa Novas Idades

Ouçã: o programa vai ao ar aos sábados das 11h às 12h, pela Rádio Universitária FM 107,9 (Emissora educativa de Fortaleza-CE) e pode ser ouvido também pela internet através do site <radiouniversitariafm.com.br>).

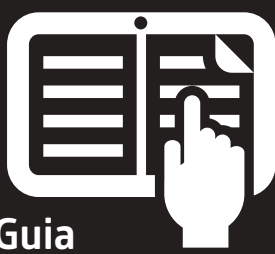
Trabalha a promoção de saúde e qualidade de vida para que as pessoas atinjam uma longevidade ativa, criativa e saudável. O programa discute os diferentes temas relacionados à vida dos/as idosos/as na tentativa de mobilizar líderes, dirigentes, políticos, empresários, profissionais, professores e demais responsáveis na busca de soluções.



Glossário

Envelhecimento – O Estatuto do Idoso defende que o envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção é um direito social. Dessa forma, é obrigação do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas públicas sociais que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Idoso – Um estudo divulgado em setembro de 2007 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta uma tendência de crescimento da população idosa brasileira. Em 2006, as pessoas com 60 anos de idade ou mais alcançaram 19 milhões, correspondendo a 10,2% da população total do país. No Brasil, são consideradas idosas as pessoas que têm 60 anos ou mais.



Guia de fontes

Sites interessantes e agências de notícias

Dados sobre envelhecimento no Brasil

<http://goo.gl/Ee4gQw>

Portal de notícias da terceira idade

www.portalterceiraidade.com.br

Portal da III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

<http://goo.gl/pfC5V6>

Instituições e movimentos

Conselho Nacional dos Direitos do Idoso

O Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) é um órgão superior de natureza e deliberação colegiada, permanente, paritário e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Setor Comercial Sul – B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar. Brasília-DF

CEP: 70308-200

Tel.: (61) 2025-7900

E-mail: direitoshumanos@sdh.gov.br

www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndi

Instituto Vivendo de Desenvolvimento Integral da Terceira Idade

O Instituto tem como objeto primeiro o incentivo à formação de lideranças, à capacitação para o exercício da cidadania e reflexão crítica de pessoas idosas através do desenvolvimento de atividades de caráter educacional, cultural e científico.

Rua Bento Lisboa, 184, s/ 316 – Catete. Rio de Janeiro-RJ

Tel.: (21) 2205-3828

E-mail: vivendo@vivendo.org.br

www.vivendo.org.br

Pastoral da Pessoa Idosa

Fundada em 2004, a Pastoral da Pessoa Idosa tem por objetivo assegurar a dignidade e a valorização integral das pessoas idosas, através da promoção humana e espiritual, respeitando seus direitos, num processo educativo de formação continuada destas, de suas famílias e de suas comunidades.

Rua Manuel Eufrásio, 78 – Bairro Juvevê. Curitiba -PR

CEP: 80030-440

Tel.: (41) 3076-6529

www.pastoraldapessoaidosa.org.br

Ministério da Previdência e Assistência Social

Esplanada dos Ministérios – bloco F. Brasília-DF

CEP: 70059-900

Tel.: (61) 2021-5000

www.mpas.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar. Brasília-DF

CEP: 70308-200

Tel.: (61) 2025-7900

E-mail: direitoshumanos@sdh.gov.br

www.sdh.gov.br

Universidade Aberta da Terceira Idade

É um centro de estudos, ensino, debates, pesquisas e assistência voltado para questões inerentes ao envelhecimento e que, por meio da formação de recursos humanos em geriatria e gerontologia, vem contribuindo para a transformação do pensar da sociedade brasileira sobre os seus idosos. Iniciou suas atividades em 1993.

Rua São Francisco Xavier, 524, 100 andar, Bloco F – Maracanã. Rio de Janeiro-RJ

CEP: 20550-110

Tel.: 2334-0053/ 2334-0131/ 2334-0168/ 2334-0604

www.unatiuerj.com.br

Publicações

Barbieri, Natália Alves. Velhice: melhor idade? Revista O Mundo da Saúde, nº 36 ed. 1, 2012. Disponível em: <http://goo.gl/oVwR1J>

Menezes, Kelly Maria Gomes. Corpos velhos e a beleza do crepúsculo. Dissertação de Mestrado. Fortaleza. Uece, 2012. Disponível em: <http://goo.gl/VjTXNe>

Nogueira, C. S. Os “mais velhos” na Folha de S. Paulo: uma análise crítica do discurso jornalístico sobre a velhice. Dissertação de Mestrado. Campinas: Unicamp (2000)

Glossário de Direitos Humanos – Prefeitura Municipal de Fortaleza
<http://goo.gl/bNPGQI>

Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento
<http://goo.gl/7z8fCe>

Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa
<http://goo.gl/BDBcL0>

Revista dos Direitos das Pessoa Idosa
<http://goo.gl/HL2nOF>

Filmes e vídeos

Amor

(França, Alemanha, Áustria, 2013, Michael Haneke. Ficção).

Assunto predominante: amor entre casal de idosos que juntos têm de enfrentar problemas de saúde.

Elsa e Fred – um amor de paixão

(Espanha, Argentina, 2006, Marcos Carnevale. Ficção).

Assunto predominante: amor e sexualidade na velhice.

E se vivêssemos todos juntos?

(Alemanha, França, 2012, Stéphane Robelin. Ficção).

Assunto predominante: grupo de amigos idosos resolvem morar juntos e compartilham lembranças e problemas de convivência.

Nebraska

(EUA, 2014, Alexander Payne. Ficção).

Assunto predominante: relação entre pai e filho.

O quarteto

(Reino Unido, 2013, Dustin Hoffman. Ficção).

Assunto predominante: astros da música aposentados resolvem se reunir para uma apresentação.

UP! Altas aventuras

(EUA, 2009, Pete Docter, Bob Peterson. Ficção).

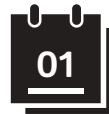
Assunto predominante: relação de amizade entre garotinho e idoso.

Calendário de pautas



Dia Mundial Contra a
Violência em Relação
à Pessoa Idosa

junho

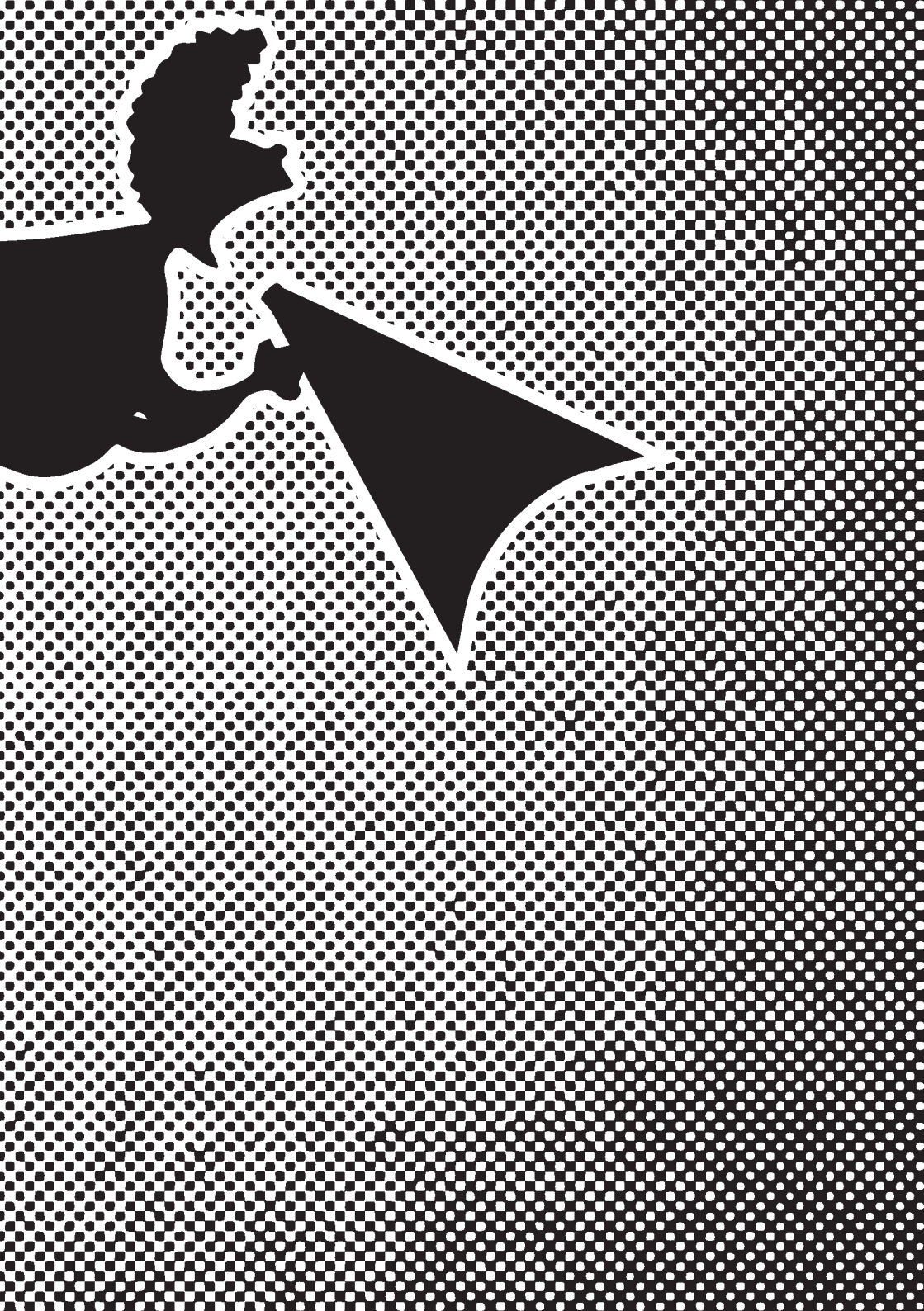


Dia Nacional e
Internacional
do Idoso

outubro

Guia
Mídia e
Direitos Humanos







intervozes
coletivo brasil de comunicação social

Secretaria de
Direitos Humanos